



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 98 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			33
Casa Civil	1	13	33
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....		14	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	4	15	33
Secretaria de Estado de Saúde	10	17	34
Secretaria de Estado de Educação	11	24	37
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	11	25	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	11	26	38
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		26	38
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	12	26	39
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		26	39
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	12		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		29	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		29	40
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	12	29	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12	26	41
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		30	41
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		30	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		30	42
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			42
Controladoria Geral do Distrito Federal		30	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			42
Ineditoriais			42

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Especial de Seleção Pública, instituída por meio da Portaria nº 05, de 04/02/2019, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Tornar público a emissão e entrega dos Termos de Cessão de Uso aos contemplados para ocupação dos boxes da Feira Permanente da Estrutural, conforme resultado final da Seleção Pública (Edital de convocação nº 003/2018 -SECID), obedecendo aos termos da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e Portaria nº 05/2019 - CACI/SECID, conforme especificadas em planilha abaixo:

Art. 2º A relação final de contemplados obedece a seguinte ordem: Nº do processo SEI, Nome dos contemplados, CNPJ, nº do Box ou bloco de boxes, atividade e nº do Termo.

TERMOS DE CESSÃO DE USO EMITIDOS - FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL - Portaria nº 05, de 04 de fevereiro de 2019 - EDITAL 003/2018-SECID					
PROCESSO SEI	NOME	CNPJ	Nº BOX	ATIVIDADE	Nº TERMO DO
00002-00001578/2019-45	ANA PEREIRA MACIEL	32.170.462/0001-43	109	HORTIFRUTIGRANJEIRO	211/2019
00002-00001572/2019-78	ANDRE LUIS CAMPOS DOS SANTOS	26.615.497/0001-46	71/72	MERCEARIA/CEREAIS	212/2019
00002-00001580/2019-14	BONIFACIO BARBOSA DA SILVA	32.103.836/0001-08	178/179	LANCHONETE	213/2019
00002-00001587/2019-36	CÂNDACE COSTA CUNHA	32.088.953/0001-40	145/146	LATICÍNIOS	214/2019
00002-00001588/2019-81	CARLA SAMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	32.411.661/0001-04	94	ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	215/2019
00002-00001589/2019-25	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	32.098.396/0001-48	129	HORTIFRUTIGRANJEIRO	216/2019
00002-00001593/2019-93	CLEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO	32.091.281/0001-21	185	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	217/2019
00002-00001596/2019-27	DALMO AUGUSTO DA SILVA	32.222.989/0001-74	143/144	LANCHONETE	218/2019
00002-00001687/2019-62	DÉLIA ELIANE DA SILVA	32.406.669/0001-74	151	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	219/2019
00002-00001700/2019-83	DIANA INGRID SOUSA NASCIMENTO	32.464.508/0001-37	125	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	220/2019
00002-00001597/2019-71	DIVINA MARIA RODRIGUES BRAGA	12.824.701/0001-24	118	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	221/2019
00002-00001705/2019-14	EDILEUZA MARQUES FERREIRA	12.420.123/0001-60	182	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	222/2019
00002-00001600/2019-57	ESMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	12.857.386/0001-31	162	CONFECCÃO, CAMA, MESA E BANHO	223/2019
00002-00001603/2019-91	GILIARDE LOPES DOS SANTOS	32.329.442/0001-72	96/97	ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	224/2019

00002-00001608/2019-13	JARBIANE BRAZ DO NASCIMENTO	32.064.409/0001-68	154	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	225/2019
00002-00001694/2019-64	JARCILENE SOUZA DA SILVA	32.079.739/0001-27	170/171	LANCHONETE	226/2019
00002-00001609/2019-68	JESUS MOREIRA DA SILVA	32.097.987/0001-09	180/181	LANCHONETE	227/2019
00002-00001702/2019-72	JOANA COSTA DA SILVA	32.095.194/0001-42	168/169	LANCHONETE	228/2019
00002-00001611/2019-37	JOSÉ WILSON DA SILVA LIMA	32.111.989/0001-05	126	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	229/2019
00002-00001613/2019-26	JOSELITA GOMES NOGUEIRA	32.174.979/0001-00	150	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	230/2019
00002-00001696/2019-53	LUCIDALVA ROSA DE BRITO LOUZEIRO	32.458.407/0001-53	176/177	LANCHONETE	231/2019
00002-00001614/2019-71	LUCILENE DE OLIVEIRA	22.524.690/0001-10	135/136	COSMÉTICOS	232/2019
00002-00001616/2019-60	LUZINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	32.089.826/0001-65	131	HORTIFRUTIGRANJEIRO	233/2019
00002-00001639/2019-74	MARIA CARMICELIA SILVA	32.102.908/0001-00	184	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	234/2019
00002-00001643/2019-32	MARIA DIVINA GOMES DE MORAIS	32.078.357/0001-89	173/174	LANCHONETE	235/2019
00002-00001645/2019-21	MARIA DOMINGOS DOS SANTOS MESSIAS	32.123.280/0001-11	153	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	236/2019
00002-00001647/2019-11	MARIA ROSALINA CAFÉ RODRIGUES	15.843.598/0001-58	149	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	237/2019
00002-00001650/2019-34	MARIA RUDRIGUES ALVES	32.091.667/0001-33	152	CONFECÇÃO, CAMA, MESA E BANHO	238/2019
00002-00001651/2019-89	MÁRIO ALVES SILVA	32.202.847/0001-45	133/134	UTILIDADES/FERRAGENS	239/2019
00002-00001656/2019-10	NOEMIA NOGUEIRA VIDAL	28.289.904/0001-06	166/167	LANCHONETE	240/2019
00002-00001661/2019-14	PAULO DE TARCIO ARAUJO SOUTO	32.074.707/0001-39	95	ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	241/2019
00002-00001663/2019-11	REINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	32.089.124/0001-81	164/165	LATICÍNIOS	242/2019
00002-00001670/2019-13	SEBASTIANA APARECIDA LOPES DA SILVA	32.379.589/0001-77	141/142	LANCHONETE	243/2019
00002-00001674/2019-93	SÔNIA FRANCISCA DOS SANTOS	30.474.137/0001-49	61/62	MERCEARIA/CEREAIS	244/2019
00002-00001691/2019-21	TIAGO PIRES DA SILVA	32.319.490/0001-80	183	ELETRÔNICOS/INFORMÁTICA	245/2019
00002-00001676/2019-82	VIVANDIRA ALVES DE SOUZA	32.091.835/0001-90	139/140	LANCHONETE	246/2019
00002-00001677/2019-27	WILSON LEAL DA COSTA	11.122.044/0001-00	21/22	PEIXARIA	247/2019
00002-00001678/2019-71	ZELITO JOSÉ LOPES	26.089.677/0001-31	130	HORTIFRUTIGRANJEIRO	248/2019

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 17 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e pelo que consta no processo SEI 00132-00001888/2019-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido, à Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, pela Ordem de Serviço nº 225, de 26/12/2018, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2019, página 07, a contar de 08/04/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI-GDF nº 00133.00000750/2019-67, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Transporte Público Coletivo da Região Administrativa de Brazlândia, de acordo com o artigo 30 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, como um órgão colegiado, de caráter consultivo não vinculativo.

Art. 2º O Comitê de Transporte Público Coletivo da Região Administrativa de Brazlândia será composto sob a presidência do Administrador Regional de Brazlândia e por até 14 membros escolhidos pelas entidades representativas Região, com o objetivo de discutir e oferecer sugestões para as questões envolvendo o transporte público de passageiros.

§ 1º Farão parte do Comitê, com direto de voz e voto;

I - Representante da Associação Comercial

II - Representante dos Estudantes;

III - Representante das Empresas Locais de Transporte;

IV - Um representante de portadores de necessidades especiais;

V - Um representante do conselho comunitário ou federação de associações comunitárias;

VI - Um representante dos empregados do comércio local;

VII - Um representante dos produtores rurais;

VIII - Um representante dos idosos;

IX - Um representante da Administração Regional;

X - Um representante dos servidores públicos;

XI - Um representante das indústrias;

XII - Um representante do sindicato dos rodoviários;

XIII - Um representante dos transportadores autônomos

XIV - Um representante do Sindicato dos Kombistas

§ 2º A participação no comitê de Transportes não será remunerada.

§ 3º A recusa de qualquer um dos membros das entidades descritas no § 1º do art. 2º será registrada em ata e não irá prejudicar a formação e os trabalhos do comitê.

§ 4º A sede do Comitê será localizada na Administração Regional de Brazlândia.

CAPITULO II - DÓS OBJETIVOS

Art. 3º De conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 239/1992 e no ordenamento jurídico brasileiro, que rege Administração Pública no Distrito Federal, são objetivos do Comitê:

I - discutir e oferecer sugestões para as questões envolvendo o Transporte Público Coletivo;

II - promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado das reivindicações no âmbito dos setores desta Região Administrativa;

III - promover a integração dos usuários do Transporte Público Coletivo, junto a Administração Regional;

IV - observar as condições dos coletivos quanto ao atendimento do princípio da dignidade humana;

V - Encaminhar aos órgãos competentes as demandas da sociedade na área do Transporte Público Coletivo.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ

Art.4º O Comitê será constituído pelos seguintes cargos:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Secretário Executivo;

IV - Suplentes;

Art. 5º O Comitê será composto pelos membros listados no §1º do artigo 2º deste Estatuto, com direito a voz e voto.

§ 1º Os membros do Comitê referido listados nos incisos de I a XIV, do §1º do artigo 2º deste Estatuto, terão mandato de I(um) ano, renovável por igual período.

§ 2º A Presidência do Comitê referido no "caput" deste artigo será exercida pelo Administrador Regional de Brazlândia.

§ 3º O Vice-Presidente, o Secretário Executivo e os respectivos Suplentes serão escolhidos em reunião por maioria dos membros.

§ 4º O Secretário Executivo ficará responsável pela marcação do dia e horário das reuniões, da preparação do edital de convocação, do chamamento dos demais membros e da elaboração da ata de cada reunião.

§ 5º Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos.

CAPITULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art. 6º São atribuições do Comitê:

I - manifestar-se sobre as propostas apresentadas pela comunidade para melhorar o transporte Público;

II - recomendar diretrizes para as políticas setoriais dos organismos e entidades representativas desta Região Administrativa;

III - apresentar, no final de cada exercício, o relatório "A situação do Transporte Público em Brazlândia";

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052700002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - opinar sobre os assuntos que lhes forem submetidos por seus membros, e outras questões que afetem, direta ou indiretamente o Comitê;

V - Elaborar atas da reunião nos encontros do Comitê.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES E DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente em Plenário, 6 (seis) vezes por ano, sendo 3 (três) reuniões a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou por maioria simples de seus integrantes, observando o Artigo 12 deste Estatuto.

Parágrafo único: As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê serão públicas.

Art. 8º As reuniões do Comitê serão instaladas com a presença de, no mínimo 50% mais um do total de votos, em primeira chamada e em segunda chamada com o número dos presentes.

Art. 9º Além dos indicados pelos membros do comitê, terão direito a voz, sem voto, qualquer morador de Brazlândia.

Parágrafo único: De acordo com a pauta de cada reunião, será estabelecida, pelo Presidente, o tempo máximo de fala de cada participante.

Art. 10. As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 5 (cinco) dias para as reuniões extraordinárias.

§1º O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterà a Ordem do Dia.

§2º A divulgação do Edital será feita mediante encaminhamento, protocolo, da convocação, aos membros, através dos meios de comunicação existentes como e-mail, telefone, correio, pessoal e para a comunidade será afixado no mural de avisos da Administração Regional de Brazlândia o respectivo edital.

§3º No caso de reforma do Estatuto, a convocação deverá ser acompanhada de um projeto proposta, assinada por no mínimo um sexto (1/6) de seus membros.

Art. 11. Abertos os trabalhos, será feita a leitura da ata da reunião anterior, as retificações, se houver, e sua aprovação.

Art. 12. Após a aprovação da ata, serão feitas pelo Presidente e pelo Secretário, as comunicações, e informações de interesse do Plenário, passando-se em seguida, às matérias constantes da Ordem do Dia. Parágrafo único: A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da Ordem do Dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 13. O Presidente, por solicitação justificada de qualquer membro do comitê por deliberação do plenário, inverterá a ordem de discurso e votação das matérias constantes da Ordem do Dia ou adiará a discussão e votação de qualquer matéria submetida ao comitê.

Art. 14. As questões de ordem, sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta, podem ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

Parágrafo único: As questões de Ordem serão decididas pelo Presidente.

Art. 15. As deliberações do comitê serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 1º As votações serão nominais;

§ 2º No caso de reforma do Estatuto, o quórum para aprovação será de dois terços (2/3) do total do Comitê.

Art. 16. O comitê poderá requisitar informações e pareceres dos órgãos públicos e da Assessoria Técnica da Administração Regional, cujas atuações interferem direta ou indiretamente no Transporte Público Coletivo no âmbito desta Região Administrativa.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As questões de caráter administrativo e procedimentais, não previstas neste Estatuto, serão trazidas para deliberação do Comitê por iniciativa do Presidente;

Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. As atas serão publicadas no DODF.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidades com as atribuições que lhe são conferidas no Inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 26, de 17/04/2019, publicada no DODF nº 75, de 23/04/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores:

I - Coordenador da Coordenação de Administração Geral, para atuar na condição de Agente Setorial Patrimonial;

II - Gerente de Patrimônio, para atuar na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário; e

III - Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção para atuar na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial.

Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 25 de 23 de Abril de 2019, publicada no DODF Nº78, de 26/04/2019, PÁG.78, conforme estabelece o Art. 214, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011 da necessidade de se prorrogar por igual período, para dar continuidade de apurar MULTAS não identificadas do veículo MONTANA PAW-0213, referentes ao ANO DE 2018 constante nos autos do PROCESSO: 00301.00000742/2019-96, referente ao Riacho Fundo II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no artigo 42º, inciso XXXIX, do Regimento Interno das Administrações Regionais Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, sob o CNPJ nº 20.103.987/0001-87, executar o projeto constantes no Processo: 00367-0000050/2019-65, contrato nº 039120/2019.

Art. 2º O processo tem por objeto a construção de calçadas em concreto com rampas de acessibilidade nas Comunidades da Fercal, em Fercal/DF.

Art. 3º O local para execução da obra será nas Comunidades: Fercal I, Engenho Velho, Queima Lençol e na Rua do Mato, em Fercal - DF.

Art. 4º A empresa se compromete a recuperar os logradouros públicos que forem danificados bem como providenciar a retirada de entulhos provenientes de obras.

Art. 5º Fica sob responsabilidade da empresa, a licença junto ao DETRAN ou DER para serviços em vias públicas, bem como a sinalização das mesmas em locais onde forem executados os serviços.

Art. 6º A cumprir todas as normas públicas mesmo as que vierem a ser editada pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a emissão do Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e, do Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico - DABPE, do credenciamento de contribuintes e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o contido no art. 170-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Ajuste SINIEF 1, de 7 de abril de 2017, alterado pelos Ajustes SINIEF 21, de 15 de dezembro de 2017, 08, de 5 de julho de 2018, e 22, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a emissão do Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e, modelo 63, de que trata o ajuste SINIEF 1, de 7 de abril de 2017, que deverá ser utilizado pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição aos seguintes documentos:

I - ao Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13;

II - ao Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16; e

III - ao Cupom Fiscal Bilhete de Passagem emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF). Parágrafo único. O Bilhete de Passagem Eletrônico- BP-e, modelo 63, é o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, que tem por objeto documentar as prestações de serviço de transporte de passageiros, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso concedida pela Administração Tributária do Distrito Federal, antes da ocorrência do fato gerador.

Art. 2º Os contribuintes que atuam no ramo de transporte regular de passageiros, nos modais rodoviário e ferroviário, ficam obrigados ao uso do BP-e, a partir de 1º de julho de 2019.

§ 1º A utilização do BP-e é restrita aos contribuintes de que trata o caput.

§ 2º Para emissão do BP-e, o contribuinte deverá solicitar, previamente, seu credenciamento perante a Administração Tributária do Distrito Federal.

§ 3º Fica vedada, a partir de 1º de julho de 2019, a emissão de quaisquer dos documentos relacionados nos incisos do caput do art. 1º, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º.

§ 4º A obrigatoriedade prevista no caput deste artigo não se aplica ao Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º A adesão ao uso do BP-e poderá ser feita de forma voluntária, no período de 1º de junho a 30 de junho de 2019.

§ 1º Formaliza a adesão ao uso do BP-e a autorização, nos termos desta Portaria, do primeiro BP-e em ambiente de produção, dispensado qualquer outro procedimento adicional.

§ 2º Durante o período de adesão voluntária, o contribuinte poderá emitir concomitantemente com o BP-e, o Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13, o Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16, e o Cupom Fiscal Bilhete de Passagem emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

Art. 4º A adesão ao uso do BP-e será obrigatória a partir de 1º de julho de 2019, e não serão concedidas novas autorizações de uso de equipamentos ECF para os contribuintes que atuam no ramo de transporte regular de passageiros.

Parágrafo único. O equipamento ECF, cujo uso tenha sido autorizado até 30 de junho de 2019, poderá continuar a ser utilizado por até um ano ou até que se esgote a sua memória, o que ocorrer primeiro, não se aplicando, no período indicado de utilização do ECF, o disposto no caput e no § 3º, ambos do art. 2º.

Art. 5º A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração do Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal com os sistemas de informações das empresas emissoras de BP-e observará a disciplina contida no "Manual de Orientação do Contribuinte" - MOC, publicado por ato da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS.

Art. 6º O BP-e deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:

I - a numeração será sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

II - deverá conter um código numérico, gerado pelo emitente, que comporá a chave de acesso de identificação, juntamente com o CNPJ do emitente, número e série;

III - deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital;

IV - deverá conter a identificação do passageiro, a qual será feita pelo CPF ou outro documento de identificação admitido na legislação civil; e

V - será emitido apenas um BP-e por passageiro por assento, caso o passageiro opte por ocupar mais de um assento deverá ser emitido o número correspondente de BP-e.

§ 1º As séries do BP-e serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, observando-se o seguinte:

I - a utilização de série única será representada pelo número zero; e

II - é vedada a utilização de subséries.

§ 2º Para efeitos da composição da chave de acesso a que se refere o inciso II do caput, na hipótese de o BP-e não possuir série, o campo correspondente deverá ser preenchido com zeros.

Art. 7º O arquivo digital do BP-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após:

I - ser transmitido eletronicamente à Administração Tributária, nos termos do art. 8º; e

II - ter seu uso autorizado por meio de concessão de Autorização de Uso do BP-e, nos termos do art. 9º.

§ 1º Ainda que formalmente regular, não será considerado documento fiscal idôneo o BP-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º atingem também o respectivo DABPE impresso nos termos dos artigos 11 ou 12, que também não serão considerados documentos fiscais idôneos.

§ 3º A concessão da Autorização de Uso:

I - resulta da aplicação de regras formais especificadas no MOC e não implica a convalidação das informações tributárias contidas no BP-e; e

II - identifica de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, um BP-e através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 8º A transmissão do arquivo digital do BP-e deverá ser efetuada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

Parágrafo único. A transmissão referida no caput implica solicitação de concessão de Autorização de Uso do BP-e.

Art. 9º Previamente à concessão da Autorização de Uso do BP-e, a Administração Tributária analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente para emissão de BP-e;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital do BP-e;

IV - a integridade do arquivo digital do BP-e;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC; e

VI - a numeração e série do documento.

§ 1º A Administração Tributária do Distrito Federal poderá, por convênio, estabelecer que a autorização de uso seja concedida mediante a utilização de ambiente de autorização disponibilizado por meio de infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º Na situação constante no § 1º, a Administração Tributária da outra unidade federada que autorizar o uso do BP-e deverá:

I - observar as disposições constantes no Ajuste SINIEF 1, de 7 de abril de 2017; e

II - disponibilizar o acesso ao BP-e para a Administração Tributária do Distrito Federal.

Art. 10. Do resultado da análise referida no art. 9º, a Administração Tributária cientificará o emitente:

I - da concessão da Autorização de Uso do BP-e; e

II - da rejeição do arquivo, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) emitente não credenciado para emissão do BP-e;

d) duplicidade de número do BP-e;

e) falha na leitura do número do BP-e; ou

f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo do BP-e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso, o BP-e não poderá ser alterado, sendo vedada a emissão de carta de correção, em papel ou de forma eletrônica, para sanar erros do BP-e.

§ 2º Em caso de rejeição do arquivo digital, este não será arquivado na Administração Tributária para consulta, sendo permitido ao interessado nova transmissão do arquivo do BP-e.

§ 3º A identificação de que trata o caput será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Administração Tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Administração Tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º No caso de rejeição do arquivo digital, o protocolo de que trata o § 3º conterá informações que justifiquem de forma clara e precisa o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida.

§ 5º O emitente deverá disponibilizar consulta do BP-e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao usuário adquirente.

§ 6º Para os efeitos do inciso II do caput considera-se irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal, que, nos termos da legislação distrital, estiver impedido de realizar prestações de serviço de transporte de passageiros na condição de contribuinte do ICMS.

Art. 11. Fica instituído no Distrito Federal o Documento Auxiliar do BP-e - DABPE, conforme leiaute estabelecido no Manual de Orientação ao Contribuinte do BP-e, para facilitar as operações de embarque ou a consulta prevista no art. 20.

§ 1º O DABPE só poderá ser utilizado após a concessão da Autorização de Uso do BP-e, de que trata o inciso I do art. 10, ou na hipótese prevista no art. 12.

§ 2º O DABPE deverá:

I - ser impresso em papel com largura mínima de cinquenta e seis mm e altura mínima suficiente para conter todas as seções especificadas no Manual de Orientação do Contribuinte do BP-e, com tecnologia que garanta sua legibilidade pelo prazo mínimo de doze meses;

II - conter um código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do BP-e conforme padrões técnicos estabelecidos no Manual de Orientação ao Contribuinte do BP-e; e

III - conter a impressão do número do protocolo de concessão da Autorização de Uso, conforme definido no Manual de Orientação do Contribuinte do BP-e, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 12.

§ 3º Se o adquirente concordar, o DABPE poderá ter sua impressão substituída pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere.

Art. 12. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir o BP-e para a Administração Tributária, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do BP-e, o emitente deverá operar em contingência, efetuando a geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC.

§ 1º Na emissão em contingência deverá ser observado o que segue:

I - as seguintes informações farão parte do arquivo do BP-e, devendo ser impressas no DABPE:

a) o motivo da entrada em contingência; e

b) a data, hora com minutos e segundos do seu início;

II - cessados os problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do BP-e, o emitente deverá transmitir à Administração Tributária os BP-e gerados em contingência até o primeiro dia útil subsequente a sua emissão;

III - se o BP-e, transmitido nos termos do inciso II, vier a ser rejeitado pela Administração Tributária, o emitente deverá:

a) gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se alterem as variáveis que determinam o valor do imposto, a correção de dados cadastrais do passageiro, a data de emissão ou de embarque; e

b) solicitar Autorização de Uso do BP-e;

IV - considera-se emitido o BP-e em contingência no momento da impressão do respectivo DABPE em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso.

§ 2º É vedada a reutilização, em contingência, de número de BP-e transmitido com tipo de emissão "Normal".

§ 3º No documento auxiliar do BP-e impresso deve constar "BP-e emitido em Contingência".

Art. 13. Em relação aos BP-e que foram transmitidos antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas, solicitar o cancelamento, nos termos do art. 15, dos BP-e que retornaram com Autorização de Uso e a respectiva venda da passagem não se efetivou ou foi representada por BP-e emitido em contingência.

Art. 14. A ocorrência relacionada com um BP-e denomina-se "Evento do BP-e".

§ 1º Os eventos relacionados a um BP-e são:

I - cancelamento, conforme disposto no art. 15;

II - evento de Não Embarque, conforme disposto no art. 16; ou

III - evento de Substituição do BP-e, conforme disposto no art. 17.

§ 2º A ocorrência dos eventos indicados no inciso I e II do § 1º deve ser registrada pelo emitente.

§ 3º Os eventos serão exibidos na consulta definida no art. 20, conjuntamente com o BP-e a que se referem.

Art. 15. O emitente poderá solicitar o cancelamento do BP-e, até a data e hora de embarque para qual foi emitido o BP-e.

§ 1º O cancelamento de que trata o caput será efetuado por meio do registro de evento correspondente.

§ 2º O Pedido de Cancelamento de BP-e deverá:

I - atender ao leiaute estabelecido no MOC; e

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º A transmissão do Pedido de Cancelamento de BP-e será efetivada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 4º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento do BP-e será feita mediante protocolo de que trata o § 3º disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Administração Tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Administração Tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

Art. 16. O emitente deverá registrar o evento de Não Embarque, caso o passageiro não faça a utilização do BP-e para embarque na data e hora nele constante.

§ 1º O evento de Não Embarque deverá:
I - atender ao leiaute estabelecido no MOC; e
II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.
§ 2º O evento de Não Embarque deverá ocorrer até vinte e quatro horas após o momento do embarque informado no BP-e;
§ 3º A transmissão do evento de Não Embarque será efetivada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.
§ 4º A cientificação do resultado da transmissão que trata o § 3º será feita mediante protocolo, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Administração Tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Administração Tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.
Art. 17. Na hipótese de o adquirente do BP-e solicitar a remarcação da viagem ou a transferência de passageiro, o emitente do BP-e deverá referenciar no bilhete substituto a chave de acesso do BP-e substituído, situação em que a Administração Tributária fará o registro do evento de Substituição no BP-e substituído, informando a chave de acesso do BP-e que foi remarcado.
Parágrafo único. Somente será autorizado o evento de Substituição de BP-e:
I - no caso de transferência, se o passageiro estiver devidamente identificado;
II - quando a substituição ocorrer após a data e hora do embarque nele constante, se o mesmo estiver assinalado com o evento de Não Embarque; e
III - dentro do prazo de validade estipulado pela legislação que regula o transporte de passageiros.
Art. 18. No caso de um BP-e ser emitido com algum benefício de gratuidade ou redução de tarifa, instituído em lei federal para o transporte interestadual, será autorizado o BP-e somente com a correta identificação do passageiro.
Art. 19. O emitente deverá manter o BP-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido na legislação tributária, mesmo que fora do estabelecimento, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado.
Art. 20. A validade e autenticidade do BP-e, bem como a existência de Autorização de Uso do BP-e poderá ser verificada mediante consulta no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - www.fazenda.df.gov.br, na aba "DEC - BP-e".
Parágrafo único. A consulta ao BP-e prevista no caput:
I - será disponibilizada pelo prazo de doze meses a contar da data de autorização em sítio eletrônico na internet mediante a informação da chave de acesso ou via leitura do "QR Code"; e
II - somente poderá ser feita a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 08 DE MAIO DE 2019
Isenção do ICMS - Lei nº 4.242/2008
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no art. 1º da Lei nº 4.242/2008, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 25/2019, publicado no DODF Nº 52, de 19 de março de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações internas de aquisição de óleo diesel realizadas pela empresa, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Previsão Consumo Anual/litros	Renúncia fiscal total - estimada (R\$)
0043-004687/2014	AUTO VIAÇÃO MARECHAL	76.557.867/0001-04	14.687.760,40 litros	5.419.783,59

JOSÉ HABLE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 519/2018
Recorrente :BELMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CERCAMENTO LTDA EPP Recorrida : Subsecretaria da Receita BELMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CERCAMENTO LTDA EPP irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-006281/2014, pertinente ao Auto de Infração nº16.251/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de agosto (doc. SEI 20880142 fls 382). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 555/2018
Recorrente : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Advogado: LUCIANA SANTOS FERRO OAB/GO 29.324 E OAB/DF 39.281 Recorrida : Subsecretaria da Receita CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002414/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 7.664/2017, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 16343356 - fl. 236), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2018 (doc. SEI 16343356 fl. 187). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de março de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 009/2019
Recorrente : SIMÕES & OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP Advogado: MARCO ANTÔNIO DE BOUCHERVILLE BORGES OAB/MG 93.729 e/ou Recorrida : Subsecretaria da Receita SIMÕES & OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP, irressignada com a decisão de

primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-002776/2015, pertinente ao Auto de Infração nº6.582/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18920270 - fl. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18920270). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 06 de maio de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 010/2019
Recorrente :PRIMAVIA MOTORS LTDA Advogado: Aída Dutra Dantas OAB/DF 1.508-A Recorrida : Subsecretaria da Receita PRIMAVIA MOTORS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-000089/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 089/2016, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18987580 - fl. 124), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18987580 fls 71). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 06 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 012/2019
Recorrente: CIRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA Advogado: PEDRO ZUNKELLER JUNIOR OAB/SP 61.721 Recorrida : Subsecretaria da Receita CIRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-000883/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.456/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18936546 - fl. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18936546 fls 72). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 05 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 016/2019
Recorrente : CREAÇÕES OPÇÃO LTDA Advogado: DANILO MAROJA REIS OAB/DF 38.187 Recorrida : Subsecretaria da Receita CREAÇÕES OPÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-003991/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 5.765/2016, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18918643 - fl. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18918643). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 07 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 017/2019
Recorrente: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO Advogado: VITOR HUGO EVES BOHM - OAB/RS nº.58.005 Recorrida : Subsecretaria da Receita GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-003838/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 6.188/2016, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18872204 - fl. 31), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18872386). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 06 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 019/2019
Recorrente: TERRAVIVA COM DE MADEIRAS E SIMILARES ECOLOG CORRETO LTDA EP. Advogado: Bruno Ladeira Junqueira OAB/DF 40301 Recorrida : Subsecretaria da Receita TERRAVIVA COM DE MADEIRAS E SIMILARES ECOLOG CORRETO LTDA EP., irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000575/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 328/2016, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 19014535 - fl. 78), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19014535 fls 84). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 038/2019
Recorrente: MADEIREIRA ALVORADA BRASILIA LTDA ME Advogado: COSMEVALDO RAMOS DA SILVA, OAB/DF 24.212 Recorrida : Subsecretaria da Receita MADEIREIRA ALVORADA BRASILIA LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00055082/2018-18, pertinente ao Auto de Infração nº 043/2018, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 20911091 - fl. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de abril de 2019 (doc. SEI 20911091). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 07 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 050/2019
Recorrente : BASE ATACADISTA LTDA Advogado: ANA CLAUDIA DA SILVA FEITOZA - OAB/GO 17.417 Recorrida : Subsecretaria da Receita BASE ATACADISTA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00001295/2019-19, pertinente ao Auto de Infração nº 10.242/2017, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 17461988 - fl. 39), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de dezembro de 2018 (doc. SEI 16175160). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta

Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 002/2019

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: DHM SERVIÇOS AEROPORTUARIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Advogado: Marlon Ribeiro Coelho OAB/DF 54.447 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0128-002156/2017 - SEI, pertinente ao Auto de Infração nº10.187/2017, encaminhou os autos para reexame Necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 06 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 004/2019

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Advogado: LUCIANA SANTOS FERRO OAB/GO 29.324 E OAB/DF 39.281 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0040-002414/2017, pertinente ao Auto de Infração nº7.664/2017, encaminhou os autos para reexame Necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de março de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 195/2018 - SEI/DF

Recorrente: MARIA ALVANI MOREIRA DE LIMA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00066752/2018-21 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 009/2019 - SEI/DF

Recorrente: EXPRESS COMPANY INVESTIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.61493/2018-42 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 019/2019 - SEI/DF

Recorrente: VILLAGE VEICULOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00006635/2019-90 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de CASSAÇÃO de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 21 de março de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 036/2019 - SEI/DF

Recorrente: EMERSON FLORIANO ZIBE Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00009302/2019-12 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de abril de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 056/2019 - SEI/DF

Recorrente: NORALDINO LADEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010376/2019-00 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 09 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 001/2019 - SEI

Recorrente : SEARA ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO OAB/SP 242.542 Recorrida : 2ª Câmara do TARF SEARA ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 287/2017, processo fiscal nº0040-000259/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20530986 fl. 33), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 22 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20531236). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 005/2019

Recorrente : PRA VOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : IURE DE CASTRO SILVA OAB/GO 29.493 E/OU Recorrida : 1ª Câmara do TARF PRA VOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 43/2017, processo fiscal nº 0127.007701/2014,

interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20931476 fl. 13), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 14 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20931536). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 07 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 006/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento dos Embargos de Declaração nº 215/2018, processo fiscal nº 0128-002278/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. 18607291, fl. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2018 (doc. 18607841). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de março de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 007/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 194/2017, processo fiscal nº 0128-000330/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20931969 fl. 30), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20932101). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 03 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 010/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 149/2017, processo fiscal nº 0128-001777/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19273993 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19274367). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 024/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 307/2017, processo fiscal nº 0128-002384/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 20241514 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20242611). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 026/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 504/2017, processo fiscal nº 0128-002792/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 17661365), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 01 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00008595/2019-11). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 02 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 001/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1a CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 20935501 FL. 57), em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20935807), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 261/2018, da 1a CÂMARA, processo fiscal nº 0128-000404/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 006/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 10 de de janeiro de 2019 (doc. SEI 19279759), Embargos de Declaração ao ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 255/2018, processo fiscal nº 0128-002018/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 020/2019
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20188400), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 228/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-001410/2014. 1.Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 036/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 20056936 FL. 29), em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20056936), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 257/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002388/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 30 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 044/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 20259180 FL. 31), em 15 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20260907), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 213/2018 - PLENO, processo fiscal nº 0128-002662/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 02 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 048/2019
Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20195916), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 321/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002045/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 049/2019
Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20198093), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 317/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002664/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 050/2019
Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, em 25 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20191952), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 316/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002070/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 066/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17611396 FL. 23), em 01 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00008597/2019-18), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 040/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002383/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 30 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 067/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 19598443 FL. 30), em 01 de maio de 2019 (doc. SEI 20345229), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 018/2019 - 2ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002080/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 01 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 058/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 19598443 FL. 15), em 15 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19599220), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 019/2019 - PLENO, processo fiscal nº 128.001.256/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 069/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17212198 FL. 34), em16 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00010339/2019-93), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 20/2019 - PLENO, processo fiscal nº 0128-002452/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 02 de maio de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 070/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17562135 FL. 28), em 16 de abril de 2019 (doc. SEI 21159625), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 85/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº. 0128-002450/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 02 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 071/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17561302 FL. 30), em 16 de abril de 2019 (doc. SEI 21159055), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 083/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-001632/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 02 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 072/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17562397 FL. 25), em 16 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00010332/2019-71), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 084/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002672/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 30 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 074/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido:1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17609372 FL. 22), em 01 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00008596/2019-65), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 042/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-002391/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 30 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 075/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17609890 FL. 24), em 01 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00008598/2019-54), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 041/2019 - 1ª CAMARA, processo fiscal nº 0128-002633/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 30 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 077/2019
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17613940 FL. 18), em 01 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00008593/2019-21), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 039/2019 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0128.000988/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 30 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 504/2018

Recorrente : MINJEI MAO ME Advogado: PAULO JOZIMO S. T CUNHA - OAB/DF 29.795 Recorrida: Subsecretaria da Receita MINJEI MAO ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-002201/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 4.982/2015, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 22082870 - fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de setembro de 2018 (doc. SEI 20955367). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de maio de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 523/2018

Recorrente: ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Advogado: GILDO RAIMUNDO DE FREITAS OAB/DF 22.146 Recorrida : Subsecretaria da Receita ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-005902/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15.656/2014, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 20540137 - fl. 12), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de setembro de 2018 (doc. SEI 20540137). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 07 de maio de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 540/2018

Recorrente : ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado: NATHALIA ALVES CESILIO OAB/DF 40.215 Recorrida : Subsecretaria da Receita ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002350/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9.608/2017, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 19914248 - fl. 36), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01 de novembro de 2018 (doc. SEI 19914248). 1.Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 03 de maio de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 541/2018

Recorrente : EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA Recorrida : Subsecretaria da Receita EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº0040-003858/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 5.958/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de setembro de 2018 (doc. SEI 19911643). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de abril de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/2019

Recorrente : EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA Advogado: RENEÉ FERNANDO GONÇALVES MOITAS OAB/SP 258.659 Recorrida : Subsecretaria da Receita EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-004749/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 41.077/2012, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 18330921- fl. 289), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de novembro de 2018 (doc. SEI 18330921 fl. 224). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 07 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 039/2019 - SEI

Recorrente : MARIO JORGE SALIB DA FONSECA Advogado(a): SULAMITA ESCARIÃO DA NOBREGA OAB/PB 11.087/B e/ou Recorrida : Subsecretaria da Receita MARIO JORGE SALIB DA FONSECA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00004855/2019-89 - SEI, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18778130 FL. 01). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 001/2019

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS VITORIA LTDA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0040-000809/2017 - SEI, pertinente ao Auto de Infração nº 4.376/2017, encaminhou os autos para reexame Necessário n's termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de abril de 2019.JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 154/2018

Recorrente: ROSIMEIRE RIBEIRO DA COSTA EPP Advogado: JOSE RIBAMAR BARROS PENHA - OAB/DF 34.127 Recorrido: 1ª Câmara ROSIMEIRE RIBEIRO DA COSTA EPP interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 20544220 FL. 69), em 26 de novembro de 2018 (doc. SEI 20544220 fls 302), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 207/2018 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 0128-001730/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 014/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 10 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18729720- fl.102), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 253/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-00670/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 26 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 034/2019

Recorrente: MASISA DO BRASIL LTDA Advogado: HENRIQUE GAEDE E/OU OAB/PR 16.036 Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF MASISA DO BRASIL LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 18990480 FL. 124), em 30 de janeiro de 2019 (doc. SEI 18990828), Embargos de Declaração ao ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 273/2018, processo fiscal nº0040-007490/2013. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 4 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18990828). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 035/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 18992943 FL. 33), em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18993561), Embargos de Declaração ao ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 194/2018, processo fiscal nº 0128-001822/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 043/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17213010 FL. 34), em 25 de março de 2019 (doc. SEI 20015014), Embargos de Declaração ao ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 26/2019, processo fiscal nº 0128-002619/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 056/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16884895 FL. 29), em 19 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 18648257), Embargos de Declaração ao ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 10/2019, processo fiscal nº 0128-002086/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 058/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: PLENO DO TARF MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 19598443 FL. 15), em 15 de janeiro de 2019 (doc. SEI 19599220), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 212/2018 - PLENO, processo fiscal nº0128-001661/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº:064/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 10 de janeiro de 2019(doc. SEI 20221093- fl.106), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 277/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-001551/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 26 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 065/2019

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 20277149- fl.104), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 222/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-001905/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 26 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 076/2019

Recorrente: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912 E/OU Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16883302 FL. 34), em 01 de abril de 2019 (doc. SEI 00040-00008664/2019-96), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 030/2019 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0040-001396/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 03 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 200/2018

Recorrente: JULIANA ROSA DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 0044.0000475/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 201/2018

Recorrente: JULIANA ROSA DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 0044.000342/2015 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 039/2019 - SEI/DF

Recorrente: ROSÂNGELA DE AMARANTE DOS REIS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00009804/2019-43 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 08/05/2019.JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 041/2019 - SEI/DF

Recorrente: FERNANDO DE MELO TRISTÃO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010811/2019-98 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 042/2019 - SEI/DF

Recorrente: MARCO TÚLIO SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010798/2019 - 86 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 043/2019 - SEI/DF

Recorrente: CARLOS ALBERTO LINS PEREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010820/2019-74 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 044/2019 - SEI/DF

Recorrente: DIEGO ALVES MARTINS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010800/2019-16 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26/04/2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 048/2019 - SEI/DF

Recorrente: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00008669/2019-19 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 03 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 049/2019 - SEI/DF

Recorrente: FERNANDA CLÁUDIA MACIEL Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010910/2019-70 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 03 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 055/2019 - SEI/DF

Recorrente: PETTY ELEN DE ANDRADE Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00011046/2019-23 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 08 de maio de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 002/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) :DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 298/2017, processo fiscal nº 0128-001742/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19266440 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19267020). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 009/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 133/2017, processo fiscal nº 0128-002143/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc SEI 19277053 fl. 31), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de dezembro de 2018 (doc. SEI 19277726). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de abril de 2019. JOSÉ HABLE Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 28 DE MAIO DE 2019 (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 046.001.413/2013, Obrigação Acessória, RV 36/2017, Recorrente SPAGHETTO E GRILL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RUDSON DOMINGOS BUENO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.004.105/2015, Tributo ICMS, RV 68/2017, Recorrente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada Renata A. Joner Parry OAB/DF 26.963 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 040.001.305/2013, Tributo ICMS, RV 381/2017, Recorrente VIA K INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., Advogada Maria Eugênia Machado Junqueira OAB/DF 46.225, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo n.º 128.000.571/2016, Tributo ICMS, RV 394/2017, Recorrente WELT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Advogado Danilo Knijnik OAB/DF 47.828, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 040.000.144/2014, Tributo ICMS, RV 72/2018, Recorrente MASISA DO BRASIL LTDA., Advogado Henrique Gaede OAB/PR 16.036, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

f) Processo n.º 040.000.967/2016, Tributo ICMS, RV 170/2018, Recorrente SANTA LUZIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Bruno Ladeira Junqueira OAB/DF 40.301, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

g) Processo n.º 128.000.138/2015, Tributo ICMS, RV 251/2018, Recorrente FAMOSSUL MADEIRAS S.A., Advogada Camila Gonçalves de Oliveira OAB/DF 15.791, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

h) Processo n.º 128.000.800/2015, Tributo ICMS, RV 334/2018, Recorrente FABRIMAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado Maurício Zockun OAB/SP 156.594, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

i) Processo n.º 040.003.441/2013, Tributo ICMS, RV 351/2018, Recorrente LM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

j) Processo n.º 047.000.804/2016, Tributo ICMS, RV 387/2018, Recorrente ESPÓLIO DE TEODORICO ESPÍRITO SANTO BENQUERER, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

k) Processo n.º 040.004.164/2014, Tributo ICMS, RV 457/2018, Recorrente HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., Advogado Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP 106.769, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019

CELY CURADO

Gerente/GESAP/TARF

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no original, publicado no DODF nº 97, de 24/05/2019, pág. 15.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 29 DE MAIO DE 2019 - 14H

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.002.543/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 363/2018, Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP, Advogado Antônio Filipe de Araújo Monteiro OAB/DF 45.698, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.000.719/2012, Tributo ICMS, RV 308/2016, Recorrente PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA., Advogado Matheus Corrêa de Melo OAB/DF 46.245, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 128.000.382/2013, Tributo ICMS, RV 465/2018, Recorrente HUMBERTO AMADO FRASSONI VERÇOSA - ESPÓLIO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019

CELY CURADO

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
29 DE MAIO DE 2019 - 15H

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 2019, quarta-feira, às QUINZE horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.428/2009, Tributo ICMS (Contencioso), RENP 7/2016, Recorrente 2.ª Câmara do TARF, Recorrido CIMENTO TOCANTINS S.A., Advogados Frederico de Mello e Faro da Cunha OAB/SP 129.282 e Cleyber Correia Lima OAB/DF 35.055, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

b) Processo n.º 00040-00062499/2018-37 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 118/2018, Recorrente MARIA THEREZA FERREIRA TEIXEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

c) Processo n.º 00040-00063339/2018-13 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 152/2018, Recorrente ARLENE MARIA DE MOURA RAMOS ANDRADE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 00040-00064428/2018-79 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 165/2018, Recorrente ERLY HELENA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

e) Processo n.º 00040-00064634/2018-89 SEI/DF, Tributo IPVA (Não Incidência/Remissão), RJV 171/2018, Recorrente MARCELLO TOLEDO RODRIGUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier.

f) Processo n.º 00040-00065062/2018-55 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 176/2018, Recorrente MARIETA CAIXETA DE CASTRO RODRIGUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

g) Processo n.º 00040-00064960/2018-96 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 189/2018, Recorrente EDIVALDO PEREIRA NOGUEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

h) Processo n.º 0125-001116/2015 SEI/DF, Tributo ICMS (Restituição), RJV 5/2019, Recorrente CLARO S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizzi OAB/DF 33.397, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019

CELY CURADO

Gerente/GESAP/TARF

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 710ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 - NIRE Nº 53500005668

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no 4º andar do Edifício Sede da CODEPLAN, localizado no Setor de Administração Municipal, Bloco "H", em Brasília - DF, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração: PAULO GABRIEL GODINHO DELGADO-Presidente, BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASÍLIO, JOSÉ NILSON MELO TAVARES FILHO. Ausente, justificadamente, por motivo de fruição do segundo período de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 a 16/01/2019, o Senhor JOÃO CARLOS DAS NEVES BACELLAR, Conselheiro e representante dos empregados da CODEPLAN. 01 Abertura. O Presidente do CONSAD, Senhor Paulo Gabriel Godinho Delgado, verificou a existência de quórum e declarou aberta a 710ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CODEPLAN, passando, em seguida, à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: 02 Eleição de nomes para compor a Diretoria da CODEPLAN para o Biênio 2019/2021.De posse da palavra, o Presidente do Conselho, Senhor Paulo Gabriel Godinho Delgado, deu conhecimento aos seus pares do teor do Ofício nº 016/2019-GAB/GOV, datado de 02 de janeiro de 2019, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, onde apresenta os nomes dos Senhores Jeansley Charles de Lima, para a Presidência; Daienne Amaral Machado, para a Diretoria de Estudos e Políticas Sociais; Erika Winge, para a Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais; Bruno de Oliveira Cruz, para a Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; e Roberval José Resende Belinati, para a Diretoria Administrativa e Financeira. Ainda de posse da palavra, procedeu, também, à leitura do currículo resumido dos nomes apresentados, cumprimentando, em seguida, a nova Diretoria, desejando muito sucesso, salientando o importante papel que a CODEPLAN tem perante a sociedade brasileira. Facultado o uso da palavra atodos os Conselheiros presentes à reunião, os quais deram boas-vindas aos Diretores e formularam, também, votos de profícua gestão à nova Diretoria. Com a palavra que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente do Conselho, os Senhores Diretores discorreramsobre seus conhecimentos e formação, agradecendo as palavras proferidas pelos senhores Conselheiros. Em prosseguimento, em virtude da composição da nova Diretoria da CODEPLAN, por indicação do Acionista Majoritário -Distrito Federal, o Conselho decidiu, por unanimidade dos presentes, destituir de seus respectivos cargos os Senhores Martinho Bezerra de Paiva, Aldo Paviani, Ana Maria Nogaes Vasconcelos e Bruno de Oliveira Cruz. Decidiu, ainda, com base no que dispõe o inciso II, do Artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, eleger, para um mandato de 02 (dois) anos, com início a contar do dia 09/01/2019 e término previsto em 09/01/2021, considerada a consulta jurídica, em observação da Lei 13.303/2016 e demais requisitos legais, os Senhores, JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, natural de Brasília -DF, filho de Uibraci Gomes de Lima e Maura Lucia de Lima, titular do RG 1.516.515 -SSP/DF e do CPF 852.352.881-49, residente e domiciliado na SHCES 203, BL. H, AP. 104-Cruzeiro Novo - Brasília - DF, para o cargo de Presidente; DAIENNE AMARAL MACHADO, brasileira, solteira, Mestre em Ciência Política, natural de Espírito Santo -DF, filha de Jouberto Oliveira Machado e Jussara Amaral Machado, titular do RG 1.1972087-8 -SSP/RJ e do CPF 050.527.284-92, residente e domiciliada na SQN 411, BL. A, AP. 105 -Brasília -DF, para o cargo de Diretora de Estudos e Políticas Sociais; ERIKA WINGE, brasileira, solteira, Mestre em Arquitetura e Urbanismo, CAU-DF-A37559-1 e Advogada, OAB-DF 24.969, natural do Rio de Janeiro -RJ, filha de Manfredo Winge e Maria Stella do Valle Bezerra Winge, titular do RG 1638458 -SSP/DF e do CPF 694.251.081-53, residente e domiciliada na SHIS QI 11, CONJUNTO 2, CASA 7 - Lago Sul - Brasília -DF, para o cargo de Diretora deEstudos Urbanos e Ambientais; BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, casado, Doutor em Economia, CORECON - 11ª Região 4834, natural de Juiz de Fora -MG, filho de Tancredo Almada Cruz e Elisabete de Oliveira Cruz, titular do RG M4.788.383 -SSP/MG e do CPF 602.327.221-53, residente e domiciliado na SQS 216, BL. K, AP. 104 -Brasília -DF, para o cargo de Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, já qualificado nas Atas da 664ª e 686ª Reunião Ordinária, realizadas em 10/03/2015e 30/01/2017, respectivamente; e ROBERVAL

JOSÉ RESENDE BELINATI, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB-DF 22512, natural de Londrina - PR, filho de Roberval Casemiro Belinati e Rosangela Rosária Resende Belinati, titular do RG 1.623.907 -SSP/DF e do CPF 711.393.701-20, residente e domiciliado no ST SHIGS 706, BL. L, CASA 04 -Brasília -DF, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Senhor Paulo Gabriel Godinho Delgado, formulou breves saudações aos recém-eleitos. Após os membros do Colegiado terem usado da palavra congratulando-se com os novos eleitos, o Presidente procedeu a chamada individual, solicitando a cada um que assinasse o termo de posse, declarando os eleitos empossados, cuja chamada obedeceu a seguinte ordem: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, ERIKA WINGE, BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ e ROBERVAL JOSÉ RESENDE BELINATI.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Institui o Grupo Gestor do Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando o Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (POD - DF), aprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal e pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente em novembro de 2016;

Considerando a Portaria SES/DF nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando o Anexo XVII da Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (Origem: PRT MS/GM 1082/2014);

Considerando a Portaria Conjunta entre SECRIANÇA/DF e SES/DF nº 04, de 04 de outubro de 2017, que regula as relações entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA/DF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, a fim de promover a Intersetorialidade, cogestão e corresponsabilidade na atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de internação provisória no Distrito Federal;

Considerando a Portaria n.º 765 GM/MS, de 27 de março de 2018, da habilitação do Distrito Federal (DF) a receber o Incentivo para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, pelo Ministério da Saúde, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor do Plano Operativo Distrital de Atenção a Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa do Distrito Federal (GGPOD-DF), com o objetivo de implementar a atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Distrito Federal.

Art. 2º O GGPOD-DF terá as seguintes competências, de acordo com o seu objeto e no âmbito de seu órgão:

I - definir estratégias de implementação do Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

II - promover a elaboração e padronização de fluxos, protocolos e normas de atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

III - articular a organização da referência e contrarreferência entre os serviços de atenção à saúde da SES/DF e da SEJUS/DF;

IV - estimular ações intersetoriais entre as equipes das Regiões de Saúde e as equipes das unidades socioeducativas;

V - incentivar a cogestão e a corresponsabilização no planejamento das ações intersetoriais dos gestores das Regiões de Saúde e dos gestores das unidades socioeducativas;

VI - planejar a utilização dos recursos financeiros recebidos para as ações direcionadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

VII - apoiar as ações de educação para os profissionais envolvidos;

VIII - monitorar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, tendo como base o Plano Operativo Distrital e o Plano de Ação Anual.

Art. 3º O GGPOD-DF deve ser composto pela SES/DF, SEJUS/DF, sendo garantido espaço na composição também para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Promotoria de Justiça em Defesa da Infância e Juventude, a Vara da Infância e Juventude, a Defensoria Pública da Infância e Juventude, uma Instituição de Ensino Superior, uma Organização da Sociedade Civil e 2 (dois) adolescentes, um do gênero masculino e um do gênero feminino que estejam cumprindo medida socioeducativa.

Art. 4º Os representantes da SES/DF serão designados pelas seguintes estruturas orgânicas:

I - Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais - GASPPV/DAEAP/COAPS/SAIS/SES;

II - Gerência da Estratégia de Saúde da Família - GESFAM/DESF/COAPS/SAIS/SES;

III - Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF/DESF/COAPS/SAIS/SES;

III - Gerência de Normatização e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental - GENASSAM/DISSAM/COASIS/SAIS/SES;

IV - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS/SES;

V - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES;

VI - Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - GVDANT/DIVEP/SVS/SES.

Parágrafo único. Os membros do Grupo Gestor de que trata o caput serão indicados por Ordem de Serviço das suas respectivas subsecretarias.

Art. 5º Os representantes da SEJUS/DF serão designados pelas seguintes estruturas orgânicas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo:

I - Coordenação de Políticas e Saúde Mental - COORPSAM/SUBSIS/SEJUS;

II - Coordenação de Meio Aberto - COORDEMA/SUBSIS/SEJUS;

III - Coordenação de Internação e Semiliberdade - COORIS/SUBSIS/SEJUS;

IV - Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo - DISSTAE/SUBSIS/SEJUS;

V - Diretoria de Capacitação da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - DICASSE/COORPSAM/SUBSIS/SEJUS;

VI - Diretoria de Saúde Mental - DISAM/COORPSAM/SUBSIS/SEJUS.

§ 1º Os membros do Grupo Gestor elencados nos incisos do art. 5º serão indicados por Ordem de Serviço das suas respectivas subsecretarias.

§2º Os 2 (dois) adolescentes que farão parte do Grupo serão de responsabilidade (guarda e transporte) e indicados pela SUBSIS/SEJUS.

Art. 6º Os outros representantes poderão ser designados pelos seguintes órgãos:

I - Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente - CDCA;

II - Promotoria de Justiça em Defesa da Infância e Juventude - PIJ;

III - Vara da Infância e Juventude - VIJ;

IV - Defensoria Pública da Infância e Juventude;

V - Instituição de Ensino Superior;

VI - Organização da Sociedade Civil.

§ 1º Os membros do Grupo Gestor elencados nos incisos I a IV, do Art. 6º, serão indicados por seus respectivos órgãos por meio de Ofício às duas Secretarias envolvidas.

§ 2º Os membros do Grupo Gestor citados nos incisos V e VI, do Art. 6º, serão convidados pela GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS e a parceria será formalizada por meio de documento institucional.

Art. 7º A coordenação do Grupo Gestor na SES/DF ficará a cargo do membro indicado pela GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS e na SEJUS/DF ficará a cargo do membro indicado pela COORPSAM.

Art. 8º Os membros do Grupo Gestor não receberão qualquer tipo de gratificação adicional para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 01 de 14/04/2009, publicada no DODF nº 91 de 13/05/2009 entre SES e SEJUS.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA GENÉRICA DO POVO LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00040-02/2019, Autorização nº 1060/2019, Endereço CLN - Qd. 209, Bloco C, Lojas 15 e 25, Asa Norte, Brasília-DF; DROGARIA SÃO PAULO S/A, Licença Sanitária nº FAR-0465-03/2019, Autorização nº 1061/2019, Endereço SHIS - QI 13, Bloco J, Lojas 4, 5 e 6, Lago Sul, Brasília-DF; DROGARIA GENÉRICA DO POVO LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00019-02/2019, Autorização nº 1062/2019, Endereço CLN - Qd. 310, Bloco E, Lojas 10, 14, 16 e 20, Asa Norte, Brasília-DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, considerando o Decreto nº 37.843/2016 e a Portaria nº 294, de 1º de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil na forma do Anexo Único.

Art. 2º Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil tratados nesta Portaria entrarão em vigor na data de publicação desta e deverão ser cumpridas por todas as Unidades Escolares Públicas e pelas Instituições Educacionais Parceiras que ofertam a Educação Infantil.

Art. 3º O Anexo Único citado na Portaria se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br/>.

RAFAEL PARENTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 24 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 00080.00058264/2019-82, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de maio de 2019, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto no 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa a empresa J.J.P.P CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.594.936/0001-81, a dar início aos serviços referentes ao Contrato 024/2019, que tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global, a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no Km 4,0 da rodovia BR-020, próximo ao condomínio Morada dos Nobres, Brasília-DF, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 006/2018. Processo SEI 00113-00026962/2018-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3336ª; Realizada em: 17/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000391/2013; Interessado: BCEC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S - Decisão nº: 217/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a assinatura de Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 129/2014, BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura S/S, CNPJ nº 26.444.216/0001-30, tendo por objeto o imóvel 247998-2, denominado Lote 03 - Praça do Sol - Centro Metropolitano - Taguatinga/DF, por 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, a contar de 01/05/2016, considerando a Resolução nº 346 - COPEP/DF - de 06/11/2018, que deferiu o pedido de sobrestamento de todos os prazos e condições do Contrato da empresa, inclusive das taxas de ocupação por 627 (seiscentos e vinte sete) dias, tendo como limite para obtenção do desconto de 80% o dia 01/05/2018; e data limite para obtenção do desconto de 60% o dia 01/05/2019 e vigência contratual até 30/04/2021;

SESSÃO: 3336ª; Realizada em: 17/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000598/2009; Interessado: J & L - INDÚSTRIA DE ARMÁRIOS E COZINHAS PLANEJADAS EIRELI - Decisão nº: 218/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra Venda de Imóvel Urbano entre a empresa J & L - Indústria de Armários e Cozinhas Planejadas Eireli, CNPJ: 07.751.981/0001-58, visando à aquisição do imóvel nº.246570-1, denominado Lote 05, Conjunto"A", Área Complementar 105 - Santa Maria/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 44/2018,emitido pela então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, em conformidade com o Parecer Técnico nº 316/2018 da Diretoria de Análise e de Acompanhamento de Benefícios da SEDICT, e previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 054/2016, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, Lei nº 3.266, de 30/12/2003, Lei nº 6.035 de 21/12/2017, e na Resolução nº 241-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3336ª; Realizada em: 17/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001925/1999; Interessado: GRÁFICA E EDITORA TIGRE LTDA - ME - Decisão nº: 219/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a)alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 493261-7, denominado Lote 16, Conjunto "E", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Centro Norte - Ceilândia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1648/2001, celebrado entre a Terracap e a empresa Gráfica e Editora Tigre Ltda - ME, CNPJ nº 01.258.807/0001-91, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 371/2017 - Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura- COPEP/DF, de 12/12/2017;

SESSÃO: 3336ª; Realizada em: 17/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001109/1994; Interessado: HONG KONG AUTO ALARME LTDA - Decisão nº: 220/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a)alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 238189-3, denominado Lote 05, Conjunto "A", Quadra 05, Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 225/1996, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Hong Kong Auto Alarme Ltda, CNPJ nº 03.612.678/0001-13, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 352/2018 - COPEP/DF, de 17/10/2018;

SESSÃO: 3336ª; Realizada em: 17/05/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000690/2001; Interessado: ANTONIO CARLOS TAVARES - Decisão nº: 221/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 505350-1, denominado Lote 04, Conjunto 11, Quadra 08, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA - Guará/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 019/2003, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Antonio Carlos Tavares, CNPJ nº 04.276.563/0001-68, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 236/2018 - COPEP/DF, de 22/08/2018.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 111, de 12 de junho de 2007, considerando o art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - Diretor(a)-Presidente;

II - Diretor(a) Vice-Presidente;

III - Superintendência da Unidade de Administração Geral;

IV - Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação;

V - Chefe da Procuradoria Jurídica; e

VI - Chefe da Unidade de Controle Interno.

VII - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP

§1º O Comitê Interno de Governança Pública - CIGP será coordenado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, e na sua ausência, e pelo(a) Diretor(a) Vice-Presidente.

§2º O Comitê poderá convocar outros servidores da FAPDF para participarem das reuniões.

§3º O Comitê reunir-se-á em quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§4º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao(à) Diretor(a)-Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate.

§5º Caberá ao Diretor-Presidente designar servidor do gabinete para secretariar as reuniões.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos; e

VI - Estimular a cultura e fomentar as práticas de gestão de riscos,

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública divulgará suas atas, relatórios, relatórios e resoluções no sítio eletrônico da FAPDF.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 88, DE 14 DE MAIO DE 2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, por deliberação da 60ª Plenária Extraordinária realizada em 14 de maio de 2019 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, resolve:

Art. 1º Os arts. 3º e 34 da Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, que regulamenta o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ...

§ 2º É permitida a recondução, desde que aprovado em novo processo de escolha.

§ 3º REVOGADO.

§ 4º REVOGADO.

Art. 34. REVOGADO"

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inc. V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 39.723, de 19/03/2019, resolve:

Art. 1º A estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e seus respectivos servidores tratarão com prioridade as demandas realizadas pelos cidadãos, por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§1º A prioridade prevista no caput deste artigo implica na análise imediata de toda demanda originada do SIGO/DF, visando acatar a determinação estabelecida pelo Decreto nº 39.723/2019.

§2º A Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Unidade de Controle Interno, Ouvidoria, Secretaria Executiva, Subsecretarias e Unidades diretamente subordinadas se organizarão administrativamente para atender ao disposto nesta Portaria e no Decreto nº 39.723/2019.

Art. 2º A prioridade prevista no art. 1º desta Portaria, não exclui a necessidade de observância dos prazos previstos na legislação de regência.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará às penalidades e sanções previstas na Lei nº 840, de 23/12/2011 e Decreto nº 37.297, de 29/04/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

§1º Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes nos 0431-0003004/2018-61; 380-002050/2009; 00431-00001040/2018-91; 00431-00001677/2018-87; 0240-000680/2006; 0431-000393/2017; 0380-000473/2015; 00431-00006737/2018-58; 00431-00017935/2018-47; 0380-000782/2015; 00431-00010397/2017-89; 0380-002713/2008;

§2º Por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativos Disciplinares nos 0380-001361/2012; 00431-00005907/2017-04; 0380-002689/2013.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

§1º Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes nos 0431-000628/2017; 0431-000886/2017; 0431-001332/2016; 0290-000095/2013; 0431-001381/2016; 00431-00011999/2017-53; 00431-00006670/2017-71; 00002-00005611/2017-44; 000431-00007331/2017-10; 00431-00007996/2018-04; 00431-00004239/2019-51; 380-002740/2009;

§2º Por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nos 0380-000281/2009; 00431-00005845/2017-22.

§3º Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos §§ 1º e 2º, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Execução do Contrato nº 07/2015-CACI referente à quota-parte da Casa Civil, celebrado juntamente à AMC Informática Ltda, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2015 - SULO/SEGAD, alterando-se os seguintes membros:

I- OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 1.668.569-5, em substituição a FABIANO GOMES BARRETO, matrícula nº 154.495-0, para atuar na qualidade de Gestor do Contrato;

II- LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 1.668.302-1, em substituição a OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 1.668.569-5, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato;

III- GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula 1.200.274-7, em substituição a LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 1.668.302-1, para atuar na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato.

Art. 2º - Alterar a Comissão de Execução referente à quota-parte transferida à extinta Secretaria de Estado das Cidades-SECID, do Contrato nº 07/2015-CACI, celebrado juntamente à AMC Informática Ltda., CNPJ nº 62.541.735/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a SECID e as Administrações Regionais, item 06 do Lote 01 e Lotes 02 a 05, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2015 - SULO/SEGAD, alterando-se os seguintes membros:

I- OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 1.668.569-5, em substituição a SANDRO GOMES PEDRA, Matrícula nº 1.500.151-2, para atuar na qualidade de Gestor do Contrato;

II- LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 1.668.302-1, em substituição a IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, Matrícula nº 1.500.127-X, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato;

III- GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula 1.200.274-7, e RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 1.500.133-4, em substituição a JOSUE BATISTA DA COSTA, matrícula nº 1.500.131-8, para atuar na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato; e

IV- CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula nº 260.615-1, em substituição a RODSON RAYNAL DOS SANTOS, Matrícula nº 1.500.133-4, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Aos membros da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, compete:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II - Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III - Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, responsável para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 4º A Comissão constituída por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no inciso II, do parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 04, de 12/11/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 5º Fica revogada a disposição prevista no art. 4º da Ordem de Serviço nº 05, de 13/06/2018, publicada no DODF nº 113, de 15/06/2018, p. 41.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para analisar o Contrato nº 07/2015-SECID/CACI, celebrado com à AMC Informática Ltda, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2015 - SULO/SEGAD, com os seguintes membros:

I- OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 1.668.569-5, para atuar na qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho;

II- RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 1.500.133-4, para atuar na qualidade de Vice-Presidente;

III- LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 1.668.302-1, Membro;

IV- GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula 1.200.274-7, Membro;

V- CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula nº 260.615-1, Membro.

Art. 2º Fica atribuída a Comissão indicada no Art. 1º a elaboração de Estudo Técnico conclusivo com vistas a subsidiar decisões do Subsecretário de Administração Geral, no tocante aos seguintes aspectos:

I- Análise de Notas Fiscais não pagas no âmbito de execução do Contrato nº 07/2015-CACI, com intuito de viabilizar o Atesto do Subsecretário de Administração Geral.

II- Carrear documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços em todas as unidades administrativas cobertas pelo Contrato nº 07/2015-CACI;

III- Propor a elaboração de glosas, descontos ou multas quando constatado eventuais descumprimentos contratuais;

IV- Indicar o exato valor que deve ser submetido ao atesto do Subsecretário de Administração Geral;

Art. 3º Grupo de Trabalho poderá solicitar diretamente informações atinentes a execução do referido contrato aos Coordenadores de Administração Geral - COAG das Administrações Regionais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 20 dias, prorrogável uma única vez por igual período, para apresentar o trabalho aqui estabelecido.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto 13.447/91 e Parecer 230/2002-PROPE/PRG, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte a JOÃO PAULO GOMES BONIFACIO, matrícula 1689981-4, Coordenador de Licenciamento de Obras e Manutenção, conforme Processo 00133-00000338/2019-47. A chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto 13.447/91 e Parecer 230/2002-PROPE/PRG, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte a WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 1689980-6, Diretor da Diretoria de Obras, conforme Processo 00133-00000366/2019-64. A chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON CARLOS CAMPELO DE BRITO, matrícula 1.690.893-7, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa PANIFICADORA E COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ADRIANO EIRELI - CNPJ 32739292000175., visando fornecimento de 220 (duzentos e vinte) marmitas com bebida para atender colaboradores participantes do Evento social "Atividades gratuitas para a comunidade de Planaltina", a ser realizado nesta cidade nos dias 10 e 11 do corrente ano, das 9 às 17h, no Complexo Cultural (Setor Administrativo, Via WL02, Lote 02). Processo SEI-GDF nº 00135-00001684/2019-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no Artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 16927281, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, como Presidente, DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 01746499, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro, e JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 16894634, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, como Membro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ WELITOM DA SILVA, Matrícula 16894685, Diretor, da Diretoria de Obras, como Executor Titular e PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Matrícula 1690804-X, como Executor Suplente, dos serviços prestados por sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal pela FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, para esta Administração Regional, conforme especificações contidas no Projeto Básico, do Processo: 00145-00000269/2019-88. Nota de Empenho 2019NE00108, emitida em 16/05/2019.

Art. 2º Compete ao executor e ao suplente as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE MAIO DE 2019 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar MULTAS não identificadas do veículo MONTANA PAW-0213, referentes ao ANO DE 2018 identificadas nos autos do PROCESSO: 00301.00000742/2019-96, referente ao Riacho Fundo II.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os servidores: ISAIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 16918088, JUCENI GOMES SALES FILHO, matrícula 1691807X, LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, matrícula 01746162 para, sob a presidência da primeira e secretariada pelos demais, apurar os fatos e apontar os responsáveis, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme estabelece o Art. 214, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 78, de 26/04/2019. Pág. 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: DESIGNAR ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 329258, Analista em PPGG, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula 16927052, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 06/05/2019 a 25/05/2019, por motivo de gozo de férias do titular.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor relacionado. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. LAUDET PEREIRA RODRIGUES, 174.616-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, 11/01/2014 a 09/01/2019.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, com o objetivo de cumprir o contido no Art. 9º, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, e com base nas deliberações contidas na ata da Reunião Extraordinária de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Organizadora responsável pela realização da Assembleia do Segmento Cultural, que visa a eleição dos integrantes que irão compor a lista triplíce, a ser referendada pelo Conselho Regional de Cultura e encaminhada ao Administrador Regional do Itapoã, e posterior escolha e devida nomeação para exercício do Cargo em Comissão de Gerente de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã - RA-XXVIII.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º tem como objetivo conduzir o processo eleitoral, por Assembleia do Segmento Cultural e será composta de:

I - 2 representantes do Conselho Regional de Cultura - CRC Itapoã;

II - 2 agentes culturais que atuam no âmbito da RA-XXVIII;

III - 2 representantes da Administração Regional do Itapoã.

Art. 3º Ficam designados como integrantes da referida comissão GERSON SILVA CONCEIÇÃO, CPF 1634739921-00 e JOSÉ ROSALVO DE SOUZA. CPF 163138871-15, como representantes do Conselho Regional de Cultura - CRC Itapoã; ROSA MARIA DE VASCONCELOS, CPF 997822861-68 e ELIANA COSTA, CPF 376485513-49, como agentes culturais no âmbito da RA-XXVIII; THAIS CAITANO DA SILVA, matrícula 1689828-1 e CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA, matrícula 1690125-8 como representantes da Administração Regional do Itapoã.

Art. 4º A Comissão de que trata o Art; 1º deverá providenciar a publicação do regulamento eleitoral no site da Administração Regional do Itapoã e nas redes sociais no geral, o qual disciplinará o processo eleitoral, contendo o prazo para habilitação dos candidatos, bem como os demais atos referente ao processo eleitoral e o local de votação.

Art. 5º A comissão organizadora deverá se reunir e definir o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Geral para realização da Assembleia.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar VIVIAN MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.689,724-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, e EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO, matrícula nº 1.691,861-4, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos para atuarem, respectivamente, como executora e suplente, do ajuste contratual firmado entre a Administração Regional do SCIA e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de energia elétrica para atender os prédios e próprios da RA-XXV, conforme Processo SEI nº 0306-000016/2018.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

1. Acompanhar, supervisionar e fiscalização as execuções em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

2. Atestar as faturas, anexar as Certidões Negativas de Débito, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, conforme preconiza o Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010;

3. Exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas e o cumprimento do disposto no Inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO, matrícula nº 1.691,861-4, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos e VIVIAN MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.689,724-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo para atuarem, respectivamente, como executora e suplente, do ajuste contratual firmado entre a Administração Regional do SCIA e a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto o fornecimento de água e os serviços de esgoto para atender os prédios e próprios da RA-XXV, conforme Processo SEI nº 0306-000015/2018.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

1. Acompanhar, supervisionar e fiscalização as execuções em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

2. Atestar as faturas, anexar as Certidões Negativas de Débito, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, conforme preconiza o Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010;

3. Exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas e o cumprimento do disposto no Inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ITAMAR MOREIRA COUTINHO JÚNIOR, Matrícula nº 1.691.906-8, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas para atuar como Suplente em substituição ao servidor ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Matrícula nº 158.351-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Contrato nº 001/2016 firmado entre a Administração Regional do SCIA e a Empresa: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso no DF - FUNAP, conforme Processo - SEI nº 0306.000.194/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE DE SOUZA QUEIROZ, Matrícula nº 1.692.737-0, Chefe do Núcleo de Informática para atuar como executor do Contrato nº 001/2014 firmado com a Administração Regional do SCIA e a Empresa: OI S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para atender os prédios e próprios da RA-XXV, conforme Processo - SEI nº 0306.000.059/2014.

Art. 2º Designar a servidora EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO, matrícula nº 1.691,861-4, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos para atuar como suplente em substituição ao servidor ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Matrícula nº 158.351-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

1. Acompanhar, supervisionar e fiscalização as execuções em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

2. Atestar as faturas, anexar as Certidões Negativas de Débito, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, conforme preconiza o Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010;

3. Exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas e o cumprimento do disposto no Inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS, matrícula 1.689.653-X, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva e JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.690.228-9, Gerente da Gerência de Execução de Obras, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a Execução da Obra de construção de calçadas em concreto com rampas de acessibilidade nas comunidades: Fercal 1, Engenho Velho, Queima Lençol e na Rua do Mato, em Fercal/DF, conforme o Processo: 00367-00000050/2019-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme Lei nº 6.302 de 16.05.2019, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, página 02 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: resolve:

DESIGNAR SERGIO COELHO TOLENTINO, matrícula nº 108.560-3, Diretor da Diretoria de Monitoramento, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da então Agência de Fiscalização do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 13.05.2019 a 01.06.2019, por motivo de Férias do titular.

DESIGNAR RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 175.583-8, Gerente da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, para substituir ROSELAINE ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da então Agência de Fiscalização do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 02.05.2019 a 03.05.2019, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular.

DESIGNAR WILSON MARTINS COSTA, matrícula nº 274.015-X, Assessor, para substituir SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 91.223-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia da Informação, da então Agência de Fiscalização do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 24.06.2019 a 08.07.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.514-8, Superintendente Adjunto, para substituir LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula 273.516-4, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência de Administração e Logística, da então Agência de Fiscalização do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 02.05.2019 a 03.05.2019, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular.

DESIGNAR JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula nº 106.885-7, Chefe da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Superintendente Adjunto, Símbolo CNE-07, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da então Agência de Fiscalização do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 15.06.2019 a 28.06.2019, por motivo de Férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designa conselheiros suplentes para atuarem junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para atuarem como membros suplentes da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de integrante da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário, da Rede Integrada de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal:

I - JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula nº 0174865-3, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa;

II - MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 33630-0, Secretário Adjunto de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, consoante Memorando SEI-GDF nº 5/2019 - SEFP/SUREC/CBRAT/GBRAT, a saber: Fabrizzo Fontana, matrícula nº. 109.133-6, Gerente da Gerência de Cobrança Tributária-GBRAT/CBRAT/SUREC/SEFP, como Executor Titular do Contrato nº 38916/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa DOCDOC EXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.447.653/0001-16, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão de grande porte (impressão de documentos em grandes quantidades, confecção de formulários e acabamento de correspondências a serem encaminhadas aos contribuintes), para atendimento aos diversos setores da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2019-SCG/SAGA/SEFP e na Proposta da Empresa; e Heber Niemeyer Botelho, matrícula nº. 109.052-6, Gerente da Gerência de Tributos Diretos - GECAR/CCALT/SUREC/SEFP, como Executor Suplente, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009428/2019-97, resolve: DESIGNAR PAULO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 273.925-9, para substituir ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009228/2019-34, resolve: DESIGNAR RAQUEL CAYRES LIMA, matrícula nº 174.516-6, para substituir KELLY CORSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.406-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2019 a 01 de maio de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 1º trimestres de 2019, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ANEXO ÚNICO				
Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de origem	Órgão de destino
Abigail Câncio da Fonseca Ponte	14307588	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento
Aline Alves de Lima	01726013	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Vicente Pires	Administração Regional do Riacho Fundo I

Ana Cristina Silva de Oliveira	01257064	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública	Casa Civil
Ana Paula Guimarães Pinheiro Mitsuie	00332607	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Defensoria Pública
Angelina Rejane do Vale de Menezes	14308665	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Antônio Alexandre Cavalcante Leite	01569384	Analista em Planejamento e Gestão Urbana e Regional	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Administração Regional de Samambaia
Bruno Tadeu José Ribeiro	12002720	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Fundação Jardim Zoológico
Bruno Vieira Freitas	01542648	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Cleiton Cavalcante Ferreira	01746367	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria-Geral	Administração Regional de São Sebastião
Daniela Antônia Soares de Carvalho	14307340	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Dayse Vieira Guerra	01748742	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional da Candangolândia	Administração Regional do Guará
Denise dos Santos Rodrigues	00335258	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Park Way	Administração Regional do Núcleo Bandeirante
Eliana de Souza	0034785X	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Casa Civil
Ercílio Gomes Marinho Júnior	00912387	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabício Fernando Carpaneda Silva	00792128	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria-Geral	Secretaria de Estado de Turismo (Esporte e Lazer por enquanto)
Fátima Tiemi Kobayashi	01747290	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Administração Regional de Taguatinga
Francisclai Bernadete Ferreira	01744240	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Administração Regional da Candangolândia
Gilberto Campos Ferraz	01745662	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade
Hebert de Paiva Rezende	01744267	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Fundação Jardim Zoológico
Isac Correia de Mendonça Júnior	01744909	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Ivaldo Silva de Carvalho Júnior	14312611	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Sobradinho II	Administração Regional da Fercal
Ivan Dantas Siqueira	14015781	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Secretaria de Estado de Comunicação
Jarbas Machado Levi	14307405	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
José Newton Oliveira Lima	00390836	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Secretaria de Estado de Cultura
Jozélia Praça de Medeiros	01748653	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Júlio César Camargo	00792608	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria-Geral	Secretaria de Estado de Turismo (Esporte e Lazer por enquanto)
Leonardo Jerônimo da Silva	14308215	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Leticia de Fátima Silveira	01746855	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Santa Maria	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Luana Durães Rodrigues	02371138	Especialista em Ass Social - Ass Social	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Luiz Carlos de Souza	00913715	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	Fundação Jardim Zoológico
Luiz Eduardo Coelho Netto	00777382	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Marcel Felipe Soares das Neves	01747258	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Administração Regional de Samambaia
Márcia Mendes da Silva	14308517	Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Márcio Rossi	00912719	Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Regional	Administração Regional da Candangolândia	Administração Regional de Núcleo Bandeirante
Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio	14310112	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Milena Fernandes Batista Azevedo	14308533	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Administração Regional do Jardim Botânico
Narciso Marques Teixeira Júnior	0174660X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Administração Regional de Águas Claras
Nayara Aparecida de Sousa Rodrigues	14307782	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Patrícia Costa Didier	0174481X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Controladoria-Geral
Paulo Rogério Santiago Amaral	01258028	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Rejane Soares Canuto	01280686	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Arquivo Público
Renata Caetano Costa	01583131	Analista em Planejamento e Gestão Urbana e Regional	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura
Renata Márcia Canuto Dumont Galdino	01873806	Auditor de Controle Interno	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Controladoria-Geral
Reynaldo Turate	00435066	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública	Administração Regional de Sobradinho II
Rodrigo Bastos Faria	01757318	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Moreira Freitas	01626280	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública	Secretaria de Estado de Educação
Rodson Raynal dos Santos	00330116	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Casa Civil
Rosimeire Ferreira dos Santos	01072285	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Sheila de Souza Marinho Miguel	01746413	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Santa Maria	Administração Regional do Riacho Fundo II
Sirlene Pereira de Carvalho	00329428	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Riacho Fundo	Secretaria de Estado de Comunicação

Tânia Pereira Alves Monteiro	01745956	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Thereza Christina Andrade Marques de Carvalho	0037895X	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Fundação Jardim Zoológico
Vadjô Salvino Sousa	00784931	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria-Geral	Administração Regional de Sobradinho
Vandecy da Cruz	00310670	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Ceilândia	Administração Regional de Taguatinga
Vânia Cristina Barbosa Santana	01542745	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Administração Regional do Guará

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 22 de maio de 2019

Processo: 04002-00000073/2019-41. Interessado: MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS, matrícula nº 172.536-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, FUNAB/DF, a contar de 14/05/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00005379/2019-13, resolve: AVERBAR, o total de 53 (cinquenta e três) dias líquidos, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço Militar do servidor EUSEBIO TOLENTINO BRAGA, matrícula nº 46.308-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, exercidos no período de 04/02/1987 a 27/03/1987, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pela Academia Militar das Agulhas Negras/Exército Brasileiro.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: AVERBAR, o tempo de contribuição da servidora JOSAINÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.158-3, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total líquido de 1500 (mil e quinhentos) dias nos períodos de: 01/02/1990 a 03/01/1991, prestado à Escola Mundo Mágico LTDA e no período de 01/08/1991 a 06/10/1994, prestado a Associação Brasileira Evangélica Assistencial; contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo INSS. Processo SEI 00040-00010894/2019-15.

MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus ao servidor RONILDO ALVES VIEIRA, matrícula nº 91.321-9, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2019. Processo SEI nº 040-00054783/2018-30.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Comissão Técnica para análise de todos os atos administrativos, as ocorrências, evidências e requisições relativas à prestação de serviços pela empresa Inova Comunicações e Sistemas Ltda, do Contrato 13/2019 e posteriores indenizatórios.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos; GERALDO OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula 16911343-4; NARA DOS ANJOS GOMES, Matrícula 1691133-4; ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, Matrícula 0139106-2; e ANA CAROLINA AREA SILVA, Matrícula 183900-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE MAIO DE 2019

Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviços - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir: I - MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula nº 1683805-X e ADRIANA DE MATOS SOUSA, matrícula nº 1443283-8, na qualidade de representantes da Ouvidoria; II - JOSÉ CARLOS CAMAPUM BARROSO, matrícula nº 1691044-3 e AMANDA MARINHO BRAZ, matrícula nº 1443212-9, na qualidade de representantes da Assessoria de Comunicação; III - MARCIA HELENA NERVA BLUMM, matrícula nº 1691673-5 e MARIA KATALLINI ALVES COSTA, matrícula nº 1437101-4, na qualidade de representantes da Área de Planejamento;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidora-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 1144, de 17 de outubro de 2018.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 22 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARISETE DE LOURDES BARBOSA, 199.346-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.540 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de fevereiro de 1987 a 30 de junho de 1988, 1º de novembro de 1988 a 1º de janeiro de 1989, 1º de abril de 1991 a 10 de junho de 1991, 1º de outubro de 1991 a 29 de novembro de 1991, 1º de julho de 1992 a 25 de agosto de 1992, 1º de julho de 1994 a 2 de janeiro de 1995, 15 de dezembro de 1998 a 25 de setembro de 2001 e 1º de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00410-000107/2017. FERNANDO DA COSTA SILVA, 136.040-X, AOSD-Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.284 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de agosto de 1986 a 29 de julho de 1987, 22 de junho de 1988 a 27 de agosto de 1988, 6 de julho de 1989 a 28 de fevereiro de 1990, 13 de dezembro de 1990 a 1º de janeiro de 1991, 25 de março de 1991 a 27 de abril de 1991, 2 de maio de 1991 a 3 de junho de 1991, 16 de agosto de 1991 a 6 de setembro de 1991, 1º de dezembro de 1992 a 1º de março de 1994 e 4 de novembro de 1994 a 21 de janeiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00410-00005582/2018-35.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 15/03/2019, Pensão Vitalícia a MARIA DIVINA DE MENDONÇA DANTAS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor HONÓRIO RIBEIRO DANTAS FILHO, matrícula nº 101.215-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 00060.00210128/2019-84.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 26/03/2019, Pensão Vitalícia a MARIA MADALENA DIAS DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor NATAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 119.740-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00210466/2019-16.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 22/04/2019, Pensão Vitalícia a JOÃO FRANCISCO DE ALCANTARA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora ESMELINDA COELHO DE ALCANTARA, matrícula nº 1400281-7, no Cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 00060.00212517/2019-44.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05 e 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 14/05/2019, Pensão Vitalícia a OVENIR CAMARGO DUARTE, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor LEVI DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 106300-6, no Cargo de Técnico

em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00212184/2019-53.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 15/03/2019, Pensão Vitalícia a CARLA MAGDA ALLAN SANTOS DOMINGUES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JOSE DOMINGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 135344-6, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Gineco. e Obstetricia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00146640/2019-60.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 26/03/2019, Pensão Vitalícia a MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO, matrícula nº 127587-9, no Cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00141667/2019-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 30-B e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 12/03/2019, Pensão Vitalícia a LAERCIO JORGE LEMOS, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a JULIANA MACHADO LEMOS, na qualidade de FILHA da ex-servidora CARLA MACHADO DA SILVA LEMOS, matrícula nº1439.584-3, na Carreira de Técnico em Saúde, no Cargo de Técnico em Higiene Dental, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060.00156809/2019-90.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 137, de 11 de abril de 2019, publicado no DODF nº 71 de 15 de abril de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a CARLOS ALBERTO ALVES, na qualidade de viúvo e pensão temporária a SÁVIO FERREIRA ALVES, na qualidade de filho da ex-servidora MARTA MARIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 145.664-4, ONDE SE LÊ: " a contar da data do óbito, de 15/02/2019 ", LEIA-SE: " a contar da data do óbito, de 06/02/2019", mantendo inalterados os demais termos. Processo: 00060.00143598/2019-25.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 068/2019, MARY CRISTINA DE REZENDE, matrícula 131.506-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00040-00008093/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA SOUZA LUCIANO, matrícula nº 130.726-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00002235/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 127.629-8, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-PATOLOGIA CLINICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00040521/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DIENE SANTOS AMORIM, matrícula nº 131.608-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00341356/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WILLIAM SANTOS BARBOSA, matrícula nº 125.475-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00552651/2018-02.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDISON DE ARAUJO BACELAR, matrícula nº 1.401.163-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00063774/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a CELIA MARIA SIQUEIRA MAGALHAES, matrícula nº 114.730-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 00064-00000008/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NORACI TEODORO GUIMARAES, matrícula nº 127.067-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00027110/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RUBENS LOPES DA SILVA, matrícula nº 118.598-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Classe ÚNICA, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00025962/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA ALICE FRAGOSO FARIAS, matrícula nº 136.441-3, na Carreira de Enfermeiro,

no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00038523/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARISTELA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 125.466-9, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AGENTE DE PORTARIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AGENTE DE PORTARIA, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00090584/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ORONI DA SILVA DUTRA, matrícula nº 127.379-5, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00003194/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDIVAN MACIEL DA SILVA, matrícula nº 121.773-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-ENFERMAGEM, Classe ÚNICA, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00049725/2019-09.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a KRISNAMUTH DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 117.164-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00071836/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO BAIA, matrícula nº 124.285-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00041072/2017-40.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CONCEICAO MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO E SOUZA, matrícula nº 134.155-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo SEI nº 0270-000009/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO SOCORRO MOREIRA, matrícula nº 133.177-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- APOIO ADMINISTRATIVO, Classe ÚNICA, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00006740/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DORACIDE SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 112.083-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-ENFERMAGEM, Classe ÚNICA, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo SEI nº 0270-001806/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVANA PETRONILIA AGUIAR SEBATA, matrícula nº 133.368-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - ASSISTENTE SOCIAL, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00574303/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROZANGELA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 129.416-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00587229/2018-60.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDSON JOSE MONTEIRO BELLO, matrícula nº 129.373-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - LABORATORIO, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00494875/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRANY DE CASTRO REIS, matrícula nº 131.595-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00359281/2018-28.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a YOLANDA IVASAKI SOARES, matrícula nº 132.233-8, na Carreira de Assistência pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 00060-00078943/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SONIA MARIA DE VASCONCELOS GONCALVES, matrícula nº 142.747-4, na Carreira de Assistência pública à Saúde, no Cargo de Tecnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00457683/2018-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a OSCAR LUIZ MARINO DA CUNHA, matrícula nº 136.365-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00565552/2018-82.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 6, de 16/01/2015, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2015, o ato que concedeu aposentadoria a SELMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 151.828-3, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo/SES nº 060.010.283/2014.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso I, alíneas "c" e "d, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 287, de 11/11/2011, publicada no DODF nº 220, de 17/11/2011, o ato que concedeu pensão vitalícia a HELENA MARIA LUCIANO RIBEIRO, para incluir em sua fundamentação legal o art. 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 e excluir a menção à Lei nº 8112/90, mantendo inalterado os demais termos, em atendimento à diligência interna do TCDF. Processo nº 277.001463/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 358, de 28/11/2013, publicada no DODF nº 254, de 03/12/2013, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c" e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 1892/2017-CONAP/CGDF. Processo nº 060.013035/2013.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10, inciso VI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/01/1992, publicada no DODF nº 34 de 18/01/1992, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO XAVIER BEZERRA, mat. 109.456-4, para considerar os 2.681 dias líquidos referentes ao período de 07/06/1961 a 08/10/1968, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, em atendimento à Decisão nº 4126/2018-TCDF. Processo nº 061.011.097/1991.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/01/1992, publicada no DODF nº 34 de 18/01/1992, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO XAVIER BEZERRA, mat. 109.456-4, para considerar os 2.613 dias líquidos referentes ao período de 01/01/1969 a 26/02/1976, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, em atendimento à Decisão nº 4126/2018-TCDF. Processo nº 061.011.097/1991.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): SARA FERREIRA DE AGUIAR, 01476289 3º, 30/12/2013 08/03/2019; ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1401292, 5º, 13/04/2014 11/04/2019, BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS, 16641043, 1º, 17/04/2014 15/04/2019 ; ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, 01476742, 3º, 05/04/2014 18/04/2019; POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO, 16642392, 1º 17/04/2014 15/04/2019, JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, 16641027, 1º, 14/04/2014 27/04/2019; TATIANA MARCOVICH, 16640578, 1º 14/04/2014 12/04/2019, ANA ELISE DE LIMA JACULI, 16642058, 1º 17/04/2014 15/04/2019;FERNANDA CAROLINE SILVA GOES, 16642376, 1º 17/04/2014 23/04/2019; SAMARA LIMA ALMEIDA, 16639693, 1º, 17/04/2014 20/04/2019; HALINE REIS DE OLIVEIRA, 16642384, 1º, 17/04/2014 16/04/2019; MARIA RAIMUNDA NUNES DE AZEVEDO SILVA, 14010542, 5º, 19/08/2011 16/08/2016; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA, 16641779, 1º, 17/04/2014 15/04/2019; JOSE DUARTE BATISTA, 01226967 6º, 08/03/2011 05/03/2016; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS, 16639677, 1º 17/04/2014 11/05/2019; LUCIANNE CARDOSO, 14012863, 5º 11/04/2014 09/04/2019; FABIANO TANURI FRANCA, 16641655, 1º 17/04/2014 15/04/2019; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES, 16640187, 1º 17/04/2014 18/04/2019; RENATA MACHADO MARCHESE, 16640179, 1º 17/04/2014 22/05/2019; SILEZIA ALVES DA SILVA, 14012588, 5º 06/05/2014 04/05/2019; ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA, 1664011X, 1º 10/04/2014 08/04/2019;EGNALDO DOMINGOS DE ARAGAO, 14012251, 5º 01/03/2014 27/02/2019 ; IANDRA MAZER GREUEL, 16640861, 1º 17/04/2014 26/05/2019; HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA, 14355094, 1º 09/09/2011 06/09/2016; JANDIARA DEILE CARDOSO DA SILVA, 0136720X, 4º 22/07/2012 20/07/2017; REGINALICE MARIA DA GRACA BUENO, 14015382, 5º 17/03/2014 15/03/2019; LUISA SILVA DUTRA, 16622073, 1º 31/12/2013 29/12/2018LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 01629328, 2º 05/07/2010 20/10/2015; TANIA MARIA DA SILVA MONTEIRO, 14016117, 4º 03/03/2009 01/03/2014 5º 02/03/2014 28/02/2019; CLAUDIA C. G. DA SILVA FERNANDES, 14012278, 5º 28/02/2014 26/02/2019; ILMA R. FERNANDES CAMARGO FARIAS, 14012936, 5º 16/04/2014 14/04/2019;SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA, 01421824, 3º 17/03/2012 22/05/2017;LIDUINA MARIA VERAS, 01567519, 2º 19/11/2013 17/03/2019; JACQUELINE VIVIAN DOS REIS RODRIGUES DA SILVA, 16598547, 1º 24/07/2013 22/07/2018; ANDREA CORDEIRO DE PINA DIAS, 16642023, 1º 17/04/2014 15/04/2019; ANTONIO SOARES, 0122221X, 7º 16/03/2014 14/03/2019KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, 14432552, 1º 30/04/2013 28/04/2018; ANA CRISTINA MACHADO, 01342991, 5º 15/05/2014 13/05/2019; AIMUNDA NONATO MACEDO, 14011476, 5º 01/03/2013 27/02/2018; JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO, 14013320, 5º 26/05/2014 24/05/2019; HELENA TOLEDO KAMINSKI, 01287915, 6º 03/05/2014 01/05/2019; ALYSSON DA GLORIA DE SOUZA, 01476343, 3º 30/12/2013 28/12/2018; LUCIRENE PEREIRA COSTA, 14010127, 5º 14/11/2010 12/11/2015; EDSON ALEXANDRE BORGES REGO, 1400819X, 6º 04/08/2010 02/08/201.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, matrícula nº 14431688, lotada no Núcleo de Técnicas Especiais-NTE/GBM/LACEN/SVS/SES, para participar da VII Oficina Técnica Nacional NAT Brasileiro, no período de 22 a 24 de outubro de 2018, Rio de Janeiro-RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº. 39.753/2018. Processo nº. 00060-00400600/2018-98.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 168, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 83, de 06 de maio de 2019 (21853327), que HOMOLOGOU o afastamento por dispensa de ponto da servidora FABIANA DE MATTOS RODRIGUES MENDES, Enfermeira, matrícula nº 0141066-0, para que ONDE SE LÊ: "...no período de 11 a 13 de março de 2019", LEIA-SE "...no período de 11 a 14 de março de 2019",ficando ratificados os demais termos. Processo SEI: 00060-00025532/2019-54.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

APOSTILAMENTO

Em 24 de Maio de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: APOSTILAR, na ordem de serviço nº 143, de 11/07/2016, publicada no DODF nº 133, de 13/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria a JOACI ISMAEL DA SILVA, matrícula nº 116.247-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 271/2019-GPM, a contar de 28/06/2017. Processo: 00060-00187314/2019-11.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00103923/2019-17, resolve: DISPENSAR LEILANE BORGES DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 1.659.309-X, da função de Gerente Substituta da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 42, de 04/04/2019, publicada no DODF nº 65, de 05/04/2019.

DESIGNAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 165.092-0, para substituir o (a) Gerente da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº. 00060-00216044/2019-54, resolve: DISPENSAR ANDERSON BARBOSA NUNES, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.682.879-8, da função de Chefe Substituto do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº. 22, de 22/03/2018, publicada no DODF nº. 57, de 26/03/2019.

DESIGNAR MARIA ALICE BARBOSA HOLANDA, Técnico Administrativo, matrícula 151.439-3, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015. Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 18 de setembro de 2017, resolve: Art. 1º Dispensar MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4 como Representante DIPRO/SULOG da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, publicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS, Matrícula 195760-0 - Representante DIPRO/SULOG da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, em substituição à destituída.

Art. 3º Manter os integrantes da Ordem de Serviço nº 74, de 16 de maio de 2018 inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Atenção Psicológica. Art. 2º A Câmara Técnica de Atenção Psicológica tem caráter permanente, natureza consultiva e propositiva e está diretamente vinculada à Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (CÓASIS/SAIS/SES-DF).

Art. 3º A Câmara Técnica de Atenção Psicológica, instância colegiada, tem como função o apoio técnico à Gerência de Serviços de Psicologia (GPSI/DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF) no desenvolvimento de suas competências estipuladas em Regimento Interno, publicado no DODF nº. 241, artigo 140, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º A Câmara Técnica de Atenção Psicológica também terá os seguintes objetivos:

I. Auxiliar na elaboração e revisão periódica das Notas Técnicas de Atenção Psicológica nos níveis Primário, Secundário e Terciário, em consonância com as Redes de Atenção à Saúde e legislações vigentes, para atendimento na especialidade de Psicologia;

II. Assessorar tecnicamente na elaboração de diretrizes assistenciais e fluxos de atendimento em Psicologia na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal;

III. Elaborar propostas de monitoramento da produção psicológica na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal;

IV. Promover ações de fortalecimento da Atenção Psicológica no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal;

VI. Discutir as necessidades de qualificação em Psicologia para incentivar, apoiar e promover a melhoria de prestação de serviços aos usuários da Rede SES-DF;

VII. Discutir acerca dos demais temas pertinentes à especialidade de Psicologia no SUS.

Art. 5º A Câmara Técnica de Atenção Psicológica reunir-se-á ordinariamente mensalmente, por um período de 4 horas, e extraordinariamente a critério.

Art. 6º A Câmara Técnica de Atenção Psicológica será constituída pelos seguintes representantes, sendo coordenada pela primeira: RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1441359-0; FABRICIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula 1441299-3; ELAINE MEDINA NASCIMENTO, matrícula 1434811-X; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula 1434642-7; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 151289-7; ADRIANA MAYON NEIVA FLORES, matrícula 1441300-0; RENATA KAISER GUIMARAES, matrícula 179659-3; FERNANDA SCHIEBER SAÚDE VILAS BOAS DE OLIVEIRA JOTA, matrícula 198590-6; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 1679973-9; PRISCILA DE CAVALHO CURY MAZZA, matrícula 1441762-6; NADIA MANGABEIRA CHAVES, matrícula 1674016-5; BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA, matrícula 1679896-1; JÚLIA COSTA MUZA, matrícula 1443782-1; JANAÍNA TEODORO DE SOUSA LOPES, matrícula 1441344-2

Art. 7º O Regimento Interno da Câmara Técnica de Atenção Psicológica tem fulcro nos critérios mínimos estabelecidos na Ordem de Serviço Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS nº. 38 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23 de dezembro de 2016 e será elaborado em 30 dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ALMIR RODRIGUES TORRES, matrícula nº 0133740-8, Médico - Ort. e Traumatologia, lotado na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 25/04/2014 a 23/04/2019. Conforme Processo SEI 00060-00107465/2019-95.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a GEISA PRISCILA DOS SANTOS CURTOLO, matrícula nº 1663188-9, Enfermeira, lotada na UPA-NB/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 27/02/2014 a 25/02/2019. Conforme Processo SEI 00060-00157288/2019-98.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a FRANCINEIDE DE SOUSA BRITO, matrícula nº 0127992-0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referentes ao 5º Quinquênio nos períodos de 07/06/2008 a 05/06/2013 e ao 6º Quinquênio nos períodos de 06/06/2013 a 04/06/2018. Conforme Processo SEI 00060-00067164/2019-11.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ELIANE BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 01224573, AOSD-Enfermagem, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 7º Quinquênio nos períodos de 14/03/2014 a 19/03/2019. Conforme Processo 0061-028257/1992.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 21 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: Fabiola Ferreira Ferri Caser, matrícula 1.685.470-5, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do 39º Jornada Paulista de Cirurgia Plástica, no período de 19 a 20 de junho de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00096148/2019-36; Raquel Vargas Natuz, matrícula 1.435.621-X, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 08 a 13 de outubro de 2019, a realizar-se em Porto Alegre-RS, processo SEI 00060-00166317/2019-11; Ana Cássia Rocha de Oliveira, matrícula 145.685-7, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NND, para participar do CBNI-8º Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada, no período de 10 a 15 de junho de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00176835/2019-34; Markus Vinícios Reis Barbosa Menezes, matrícula 1.443.943-3, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, no período de 1º a 06 de outubro de 2019, a realizar-se em Florianópolis-SC, processo SEI 00060-00205820/2019-91; Ana Paula Pereira Santos, matrícula 162.952-2, lotação SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NFH, para participar de Curso na Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no período entre os dias 10 a 11 de junho de 2019, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00195807/2019-16; Daniel de Paiva, matrícula 1.681.639-0, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do X Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, no período de 03 a 07 de julho de 2019,a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00095651/2019-74; Bianca Rodrigues Silva, matrícula 142.253-7, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEL, para participar do XVIII Congresso Norte Nordeste de Pneumologia e Tisiologia, no período de 13 a 17 de agosto de 2019, a realizar-se em João Pessoa-PB, processo SEI 00060-00202319/2019-72; Rosa Christiane Kill Leal Martins, matrícula 145.408-0, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEL, para participar do XVIII Congresso Norte Nordeste de Pneumologia e Tisiologia, no período de 13 a 17 de agosto de 2019, a realizar-se em João Pessoa-PB, processo SEI 00060-00202663/2019-61; José Alberto Paiva de Aguiar Júnior, matrícula 141.024-5, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do X Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2019, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00113883/2019-11; Sérgio Carneiro de Mendonça, matrícula 129.946-8, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 13º Congresso de Pediatria de Brasília, no período de 13 a 15 de junho de 2019, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00168386/2019-31; Fernanda Silveira Tavares, matrícula 1.434.605-2, lotação SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar 79º Congresso Científico da Associação Americana de Daibetes-ADA 2019, no período de 05 a 12 de junho

de 2019, a realizar-se em São Francisco-Califórnia-USA, processo SEI 00060-00158736/2019-71; Fabrício Pereira Madureira, matrícula 171026-5, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 13º Congresso de Pediatria de Brasília, no período de 13 a 15 de junho de 2019, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00176928/2019-69; Olga de Castro Dytz, matrícula 1.661.084-9, lotação SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do XIII Congresso de Endocrinologia de Goiás, 6º Endo Centro Oeste, no período de 19 a 23 de junho de 2019, a realizar-se em Pirenópolis-GO, processo SEI 00060-00169457/2019-32.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 18 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso II, b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00093788/2019-94, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 71, de 15 de abril de 2019, página 32: "Na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, página 27 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NEUSA MARIA NUNES MENEZES, ONDE SE LÊ: "...6ºquinquênio, 18/08/2012 a 17/08/2017...", LEIA-SE: "...6º quinquênio de 14/07/2012 a 12/07/2017..." e ratifique-se os demais dados."

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, matrícula 116.277-2, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, página 38.

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 55, de 21 de março de 2017, página 41: "Na Ordem de Serviço de 24 de junho de 1993, publicada no DODF de 30 de junho de 1993, página 23, da Central de Radiologia de Taguatinga, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, 116.277-2, AOSD/ Radiologia; ONDE SE LÊ: "...Quinquênio (s) 1º - 10/03/81 a 28/04/86; 2º - 29/04/86 a 03/05/91...", LEIA-SE: "...Quinquênio (s) 1º - 10/03/81 a 09/02/87; 2º - 10/02/87 a 09/02/92..." e ratifique-se os demais dados."

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 55, de 21 de março de 2017, página 41: "Na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 232 de, 09 de dezembro de 2005, página 45, da Diretoria Regional De Saúde Samambaia, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, 116.277-2, AOSD/ Radiologia; ONDE SE LÊ: "...referente ao Terceiro Quinquênio, no período de 04/05/1991 à 29/04/1997...", LEIA-SE: "...referente ao Terceiro Quinquênio, no período de 10/02/1992 a 09/02/1998..." e ratifique-se os demais dados."

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 55, de 21 de março de 2017, página 41: "Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 172, de, 06 de setembro de 2006, página 37, da Diretoria Regional de Saúde Samambaia, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, 116.277-2, AOSD/ Radiologia; ONDE SE LÊ: "...referente ao 4º Quinquênio, de 30.04.1997 à 10.03.2006...", LEIA-SE: "...referente ao 4º Quinquênio, 10/02/1998 a 09/02/2007..." e ratifique-se os demais dados."

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF Nº 55, de 21 de março de 2017, página 41: " Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, página 17, da Coordenação Geral de Saúde Samambaia, o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, 116.277-2, AOSD/ Radiologia; ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, 11/03/2006 a 10/03/2011...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, 10/02/2007 a 09/06/2012..." e ratifique-se os demais dados."

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DIVINO NETO DA SILVA, 116.277-2, AOSD - Radiologia, 6º quinquênio, 19/04/2011 a 16/04/2016, 061.030.606/1993.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00188743/2019-05, resolve:

DESIGNAR SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, para substituir KATIA NUNES DA SILVA, matrícula 139.281-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO, matrícula 1.438.607-0, para substituir LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1.661.866-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALUÍSIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 135.511-2, para substituir UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALDOILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 151.514-4, para substituir IZABELLA MOURA VIANA, matrícula 1.690.787-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARISA CRISTINA DA SILVA DE ASEVEDO, matrícula 143.871-9, para substituir ELON GLEITON CUNHA PONTES matrícula 1.690.620-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Designar MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 1140.031-2, para substituir KENIA CARVALHEDO FERREIRA DA ROCHA, matrícula 139.122-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta

os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00171015/2019-56, resolve: DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES matrícula 141.225-6, ocupante do cargo de Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH, para substituir a servidora ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE, matrícula 155.330-5, Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, símbolo DFG - 07, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo SEI 00060-00144792/2019-28, resolve:

DESTITUIR a servidora ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula 172.056-2, CM-Médica Pediatra, da função de Responsável Técnica Assistencial-RTA, da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE MELO RUSSO, matrícula 152.565-4, CM-Médica Neonatologista, como Responsável Técnica Assistencial-RTA, da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESTITUIR o servidor LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula 146.907-X, CM-Médico Anestesiologista, da função de Responsável Técnico Assistencial-RTA, da Unidade de Anestesiologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora ÉRICA ROSA TRINDADE, matrícula 146.555-4, CM-Médica Anestesiologista, como Responsável Técnica Assistencial-RTA, da Unidade de Anestesiologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora ALINE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 1.678.156-2, CM-Médica Ginecologista e Obstetra, como Responsável Técnica Assistencial-RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DE LIMA MEIRELLES, matrícula 158.992-X, CM-Médico Radiologista, como Responsável Técnico Assistencial-RTA, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE BIRNFIELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1.443.735-X, ES-Fisioterapeuta, como Responsável Técnico Assistencial-RTA, de Fisioterapia, da Unidade de Terapia Intensiva, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora ESTER DE LACERDA LUCAS, matrícula 143.814-X, CM-Médica Cirurgiã Geral, como Responsável Técnica Assistencial-RTA, Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Designar o servidor RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, CM-Médico Clínica Médica, como Responsável Técnico Assistencial-RTA, da Emergência/Urgência de Clínica Médica, do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11 e conforme processo SEI 00060-00214445/2018-70, resolve:

Art. 1º Destituir os membros executores do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente-NQSP, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, constituída através da Ordem de Serviço Nº. 19 DE 19 DE JUNHO DE 2015, publicada no DODF Nº. 122, de 26 de junho de 2015, pág. 12.

Art. 2º Constituir a equipe multiprofissional de membros executores do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente-NQSP, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: Coordenadora, THAIS DA SILVA BRAGA ABEN-ATHAR, matrícula 1.661.788-6, TS-Técnica de Enfermagem, NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO, matrícula 169.876-1, CE-Enfermeira, REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1, CE-Enfermeira, VIVIANE RODRIGUES GOMES GONÇALVES, matrícula 1.670.986-1, TS-Técnica de Enfermagem, IAGO ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula 1.443.587-X, ES-Farmacêutico e DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1.440.388-9, CM-Médica Nefrologista.

Art. 3º O NQSP deve adotar os seguintes princípios e diretrizes:

I A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

II A disseminação sistemática da cultura de segurança;

III A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

IV A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 4º Compete ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente:

I Promover ações para a gestão de risco;

II Cooperar, através de sua equipe técnica, com a execução do fluxo de análise e investigação das notificações da NQSP, indicando membros pareceristas;

III Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional;

IV Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

V Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Qualidade e de Segurança do Paciente;

VI Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Qualidade e Segurança do Paciente;

VII Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VIII Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;

IX Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços;

X Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e dos dirigentes de serviços e chefes de clínicas, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde;

XI Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII Analisar as informações de qualidade com evidências técnico científico a respeito do desempenho de produtos de saúde em uso, nas áreas de Tecnovigilância, Hemovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e de Segurança do Paciente, destacando-se:

a) Falhas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, secura ou óbito; e

b) Reações adversas e agravos relacionados ao uso de sangue, hemocomponentes e medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes;

c) Eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências.

XIII Notificar a ANVISA, integrando assim o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária na fase de Pós - Comercialização proposta pelo Programa Hospitais Sentinela;

XIV Subsidiar de informação a ANVISA para que possa embasar as revalidações de registros de produtos médico hospitalares ou, determinar a sua retirada do mercado, caso haja evidências de agravos à saúde ou efeitos adversos relacionados ao seu uso;

XV. Divulgar o trabalho junto aos servidores, criando uma nova cultura de notificação de casos de queixas técnicas e/ou de eventos adversos de produtos de Saúde, não somente aos fabricantes, mas também à Vigilância Sanitária;

XVI Criar mecanismos de divulgação interna de ações corretivas e preventivas, no caso de detecção de uso inadequado de produtos de Saúde;

XVII Divulgar ações preventivas e corretivas relacionadas ao risco sanitário hospitalar, através da formação de recursos humanos para atuar dentro dos programas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e Hemovigilância Sanitária e Processos de Trabalhos;

XVIII Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para a segurança do paciente;

XIX Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas a Segurança do Paciente;

XX Emitir Relatório Trimestral sobre as atividades desenvolvidas pelo NQSP;

XXI Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual;

XXII Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pela Superintendência Sudoeste e HRT;

XXIII Compartilhar e divulgar à Direção e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XXIV Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XXV Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos;

XXVI Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo Único. O monitoramento e as notificações de eventos, incidentes, reações adversas ou queixas técnicas de produtos de saúde, feitas ao Núcleo, terão caráter educativo e estritamente confidencial, devendo ser encaminhadas a ANVISA.

Art. 5º O Colegiado do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (CNQSP) tem caráter consultivo e deve se reunir quando convocado pela Diretoria ou pelo NQSP.

§ 1º O Chefe do NQSP tem função equivalente ao Gerente de Risco para fins de certificação à Rede de Hospitais Sentinela da ANVISA.

§ 2º O Chefe do NQSP participa das instâncias deliberativas da Regional Sudoeste e do HRT.

§ 3º A cada reunião, os membros confirmarão sua presença em folhas próprias e lavrará uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos membros fixos presentes e pelo Chefe do NQSP, quando da sua aprovação.

Art. 6º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes.

Art. 7º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante as atividades do NQSP.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00198628/2019-31, resolve: DESIGNAR a servidora MÔNICA TOLÉNTINO FELIX, matrícula 147.306-9, ocupante do cargo de ES-Fisioterapeuta, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para substituir a servidora ELIANE CORREA SILVA CAJA, matrícula 1.685.233-8, Gerente, da Gerência de Assistência Multiprofissional e Apoio Diagnóstico, símbolo DFG - 11, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00195943/2019-14, resolve: DESIGNAR a servidora LETÍCIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 1.676.912-0, ocupante do cargo de CE-Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/NCIH, para substituir a servidora MARIA CLARA DE ARAÚJO BOUDENS, matrícula 179.863-4, Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, símbolo DFG - 07, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2005, página 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, matrícula 116277-2, AOSD Radiologia. ONDE SE LÊ:"... 3ºquinquênio, no período de 04/05/1991 a 29/04/1997 ...", LEIA-SE:"... 3ºquinquênio, no período de 04/05/1991 a 25/02/1997 ..." devido a erro no levantamento de frequência.

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 172, de 06 de setembro de 2006, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, matrícula 116277-2, AOSD Radiologia. ONDE SE LÊ:"... 4ºquinquênio, de 30/04/1997 a 10/03/2006 ...", LEIA-SE:"... 4ºquinquênio, de 26/02/1997 a 21/10/2005..." devido a erro no levantamento de frequência.

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, matrícula 116277-2, AOSD Radiologia. ONDE SE LÊ:"... 5ºquinquênio, de 11/03/2006 a 10/03/2011...", LEIA-SE:"... 5ºquinquênio, de 22/10/2005 a 18/04/2011..." devido a erro no levantamento de frequência.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e CONSIDERANDO as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; e o RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Suporte Nutricional Enteral e Parenteral - CSNEP do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, esta Comissão será composta pelos seguintes Membros: KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA, matrícula nº 1.659.990-X, Nutricionista; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula nº 1.659.239-5, Enfermeira; JESSICA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1.691.072-9., Farmacêutica; BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM, matrícula nº 188.719-X, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia; MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.659.940-3, Nutricionista; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR, matrícula nº 1.671.041-x, Enfermeiro; MARCELA CARVALHO LANER, matrícula nº 1.659.947-0, Nutricionista; ANTÔNIA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 1.659.668-4, Enfermeira; JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA FILHO, matrícula nº 1.684.684-2, Enfermeiro; DJAN ARNOUD, matrícula nº 1.443.989-1, Médico-Clinica Médica; e DAURO LÚCIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 161.003-1, Médico-Clinica Médica.

Art. 3º As atribuições desta comissão são definidas por Legislação específica do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no que couber.

Art. 4º A Comissão deverá organizar um cronograma anual de reuniões e encaminhar à chefia imediata de seus membros. As reuniões extraordinárias acontecerão quando necessário. As atividades realizadas deverão ser registradas em ata e assinadas por todos os presentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de: MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 1.680.822-3, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a realizar-se em Brasília -DF, no período de 09 a 14 de julho de 19, conforme processo SEI 00060-00126176/2019-95.

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): PRISCILA PEREIRA MEDRADO, matrícula: 1.677.273-3, para participar do "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE", a realizar-se em Cuiabá- MT, no período de 09 a 13 de julho de 2019, conforme processo SEI 00060-00087097/2019-51.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de: MARIA CAROLINE SARMENTO BENTO, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 174114-4, para participar do " I SIMPÓSIO EM METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO - SIMMAE", a realizar-se em Brasília -DF, no período de 21/03/2019 a 23/03/2019, conforme processo SEI 00060-00038982/2019-15. Homologar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): LARISSA DE LIMA BORGES, FISIOTERAPEUTA, matrícula: 180544-4 solicita dispensa de ponto, para participar do "I SIMPÓSIO EM METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO", a realizar-se em Brasília -DF, no período de 21 a 23 de março de 2019, conforme processo SEI 00060-00034644/2019-04.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): JULIANA OLIVEIRA SOARES, Matrícula nº 1903322, matrícula: 1.673.441-6, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 09 a 14 de julho de 2019, conforme processo SEI 00060-00187151/2019-68. Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): GUILHERME NABUCO MACHADO, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 0914.990-x, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e comunidade ", a realizar-se em Cuiabá/MT, no período de 09 a 14 de julho de 2019, conforme processo SEI 00060-00179126/2019-19.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): ILZE KAIPPERT, MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 1.678.198-8, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a realizar-se em Cuiabá - MT, no período de 09 a 14 de julho de 2019, conforme processo SEI 00060-00133139/2019-33.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: MARIA DAS DORES PAIVA, matrícula: 133.644-4, 5º quinquênio: 03/02/2014 a 06/02/2019, Processo SEI: 00060-00131008/2019-11, TOMASIA LUCIA AQUINO DE SOUZA, matrícula: 128831-8, 6º quinquênio: 22/05/2014 a 20/05/2019, Processo SEI: 00060-00144567/2019-91, VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula: 162.961-1, 2º quinquênio: 08/05/2012 a 09/05/2017, Processo SEI: 00060-00131404/2019-49, MILTON FERREIRA SANTANA, matrícula: 120.842-X, 7º quinquênio: 17/02/2014 a 15/02/2019, Processo SEI: 00060-00074863/2019-18, MARIA DA CONCEIÇÃO PEDRO MANGABEIRA BARROSO, matrícula: 173.651-5, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 19/01/2019, Processo SEI: 00060-00043800/2019-10, TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula: 155.251-1, 2º quinquênio: 29/06/2011 a 27/06/2016, Processo SEI: 00060-00433665/2018-10, JOÃO VITOR DE OLIVEIRA LEOA, matrícula: 1663004-1, 1º quinquênio: 03/02/2014 21/02/2019, Processo SEI: 00060-00051819/2019-30, LUCIANA HELENA PEREIRA VAZ, matrícula: 133.604-5, 5º quinquênio: 01/05/2014 22/05/2019, Processo SEI: 00060-00086275/2019-27, VERONICA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula: 173.536-5, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 08/03/2019, Processo SEI: 00060-00021841/2019-55, RENATO VIEIRA ALVES, matrícula 01736345, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 09/01/2019, Processo nº 0278-000646/2014, CAROLINE SERRA DE ALMEIDA, matrícula 01741993, Enfermeiro, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 08/02/2019, Processo nº 0278-000445/2014, FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES, matrícula 14329557, Técnico Administrativo, 1º quinquênio: 04/04/2011 a 25/06/2017, Processo nº 0278-000340/2016, ANDRÉA DE MORAIS GARAY SILVA, matrícula 172.717-6, MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2º quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018, Processo nº 00060-00540760/2018-79, CLARISSA FREIRE AMADO, matrícula 174.171-3, ENFERMEIRA, 2º quinquênio: 17/01/2014 a 06/03/2019, Processo nº 00060-00019264/2019-31, ISA ARAUJO LEAL, matrícula 174.177-2, 2º quinquênio: 11/04/2014 a 28/04/2019, Processo nº 00060-00078534/2019-46; TATIANA LOTFI SAMPAIO, matrícula 146.974-6, 3º quinquênio: 29/10/2013 a 26/11/2018, Processo SEI: 00060-00508148/2018-10; MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.442.933-0, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 12/09/2018, Processo SEI: 00060-00387039/2018-44; CAMILA SORAYA CASSIANO ALVES, matrícula 1.659.656-0, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018, Processo SEI: 00060-00543325/2018-04; IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 1.440.537-7, 1º quinquênio: 22/10/2012 a 20/10/2017, Processo SEI: 00060-00009309/2018-89; SUELY DE GASPAR BRAVIM, matrícula 173.766-X, 3º quinquênio: 10/09/2013 a 11/09/2018, Processo SEI: 00060-00025507/2019-71; JOSEMA ANTONIO DE SOUZA, matrícula 01259968, Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio: 27/07/2010 a 25/07/2015, Processo nº 061-045067/1992; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO, matrícula 14388618, 1º quinquênio: 25/06/2012 a 23/06/2017, Processo SEI: 00060-00323561/2018-06.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR LENY LIMA DA SILVA CARLOS, matrícula 130.113-6, ocupante do cargo AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, matrícula nº 1.688.282-2, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LAURINDO DISEGNA, 135714X, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 823 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de outubro de 1981 a 07 de agosto de 1983 e 23 de agosto de 1988 a 24 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00167746/2019-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a NELCILURDES LUSTOSA RODRIGUES, matrícula 126.861-9, com fundamento no art.2º, § 5º da EC nº 41/03, combinado com art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 18/11/2018. Processo SEI nº 00060-00202860/2019-81. CLEIDE BARROS RODRIGUES, matrícula 132.614-1, com fundamento art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 25/04/2019. Processo SEI nº 00060-00183867/2019-96.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e conforme Processo SEI nº 00060-00186833/2019-53, resolve:

DISPENSAR MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 158.443-X, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir a Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVANICE RODRIGUES DE MATOS, matrícula 1.432.784-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir a Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00209873/2019-81, resolve: DESIGNAR FLAVIA NUBIA GOMES, matrícula 1.433.092-X, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir LAISI L. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.435.352-0, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 10/06/2019 a 19/07/2019, por motivo de abono de ponto anual e licença maternidade da titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00212346/2019-53, resolve:

DISPENSAR RODOLFO MENDES DA SILVA, matrícula 141.048-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EVANILTON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 130.689-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Estudo, conforme o disposto art. 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a MAIRA RIOS OLIVEIRA, matrícula 0181922-4, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, pertinente ao 1º semestre de 2019, em conformidade com o Processo SEI 00060-00063712/2019-34.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: JOSÉ ALBERES SILVA matrícula 133.667-3, processo 061.036.086/1999, 5º - 28/02/2009 a 27/02/2014.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: LORENA FRANCO JUNQUEIRA, Matrícula: 1673985-X, Cargo efetivo: MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UAMP, para participar do(a) "CONGRESSO PAULISTA DE ANESTESIOLOGIA", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 25/04/2019 à 29/04/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº00060-00077980/2019-33; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, Matrícula: 1443169-6, Cargo efetivo: MEDICO -

PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UPED, para participar do(a) "Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia", a realizar-se na Costa do Sauípe - BA, no período de 28/05/2019 à 01/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00110273/2019-66; KARLA KAROLINE QUEIROZ DE CARVALHO, Matrícula: 1672774-6, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UPED, para participar do(a) "13 CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA", a realizar-se na Costa do Sauípe - BA, no período de 28/05/2019 à 02/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00155299/2019-33; PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES, Matrícula:1673233-2, Cargo efetivo: MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UGO, para participar do(a) "51º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 14/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00156755/2019-62; WILDLAY DOS REIS LIMA, Matrícula: 1681643-9, Cargo efetivo: MEDICO - CLINICA MEDICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UPED, para participar do(a) "13º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia", a realizar-se na Costa do Sauípe - BA, no período de 28/05/2019 à 02/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00059505/2019-85; PATRICIA FELTRIN CACIATORI RONZANI, Matrícula: 1672764-9, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UPED, para participar do(a) "VII Congresso Brasileiro de Fibrose Cística", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 01/05/2019 à 05/05/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00125185/2019-69; FLAVIO JOSE CRUZ DOS REIS, Matrícula: 0164903-5, Cargo efetivo: MEDICO - NEFROLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UNEFRO, para participar do(a) "3º CONGRESSO MINEIRO DE NEFROLOGIA", a realizar-se em Tiradentes - MG, no período de 22/05/2019 à 25/05/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº00060-00144491/2019-02; THALES PADUA XAVIER, Matrícula:1661217-5, Cargo efetivo: MEDICO - CLINICA MEDICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UMEI, para participar do(a) "ASCO Annual Meetins 2019", a realizar-se em Chicago, Illinois - EUA, no período de 30/05/2019 a 05/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00044481/2019-60; JOSIE ANNE VASCONCELOS SEPTIMIO, Matrícula: 1673973-6, Cargo efetivo: MEDICO - PSIQUIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/GSAS1, para participar do(a) "World Congress on Brain, Behavior and Emotions 2019", a realizar-se em Brasília - DF em 07/06/2019 , já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00167631/2019-11; HELOÍSA SIRIMARCO FERNANDES MOTA, Matrícula: 1436538-3, Cargo efetivo: CIR.DENT-RADIOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/GSAS1, para participar do(a) "Curso de aperfeiçoamento em Tomografia Computadorizada: Indicações, técnicas e interpretação", a realizar-se em Brasília DF, no período de 23/05/19; 24/05/19; 28/06/19; 18/07/19 e 19/07/19, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00187775/2019-85; NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 0196444-5, Cargo efetivo: PSICOLOGO, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UNEO, para participar do(a) "XXVII Congresso Brasileiro de Psicanálise", a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 19/06/2019 à 22/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00085786/2019-21; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS, Matrícula: 1684299-5, Cargo efetivo: MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UAMP, para participar do(a) "Congresso Brasileiro de Anestesiologia 2019", a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 12/11/2019 à 17/11/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00170190/2019-26; THIAGO COELHO PAIM LIMA, Matrícula: 1673361-4, Cargo efetivo: MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UTO, para participar do(a) "Curso de Treinamento Cirúrgico Cadaver Lab", a realizar-se em em Naples-EUA, no período de 16/06/2019 à 19/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 000060-00172339/2019-10; BRUNA RASSI ARANTES, Matrícula: 0190668-2, Cargo efetivo: MEDICO - NEFROLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UNEFRO, para participar do(a) "NefroUSP", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 21/08/19 à 25/08/19, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº00060-00184650/2019-01; MARCIA REGINA AMBROSIO DE ALMEIDA, Matrícula:1678269-0, Cargo efetivo: MEDICO - PSIQUIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/CAPS AD-SOB, para participar do(a) "Congresso Cérebro e Emoções 2019", a realizar-se em Brasília DF, no período de 05/06/2019 e 06/06/2019, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00076252/2019-12. CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores JOAQUIM NUNES FILHO, matrícula 0138112-1, pelo nascimento de seu (a) filho(a) Bento Corrêa e Silva NUNES em 29/04/2019; THIAGO COELHO PAIM LIMA, matrícula 1673361-4, pelo nascimento de seu(a) filho(a) Fernanda Coelho Paim Lima em 05/05/2019; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, matrícula 1442915-2, pelo nascimento de seu(a) filho(a) Theo Teles Moraes de Castro em 03/05/2019. CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AOS SERVIDORES: THIAGO COELHO PAIM LIMA, MEDICO - Ort. e Traumatologia, matrícula nº 1673361-4, dependente: Fernanda Coelho Paim Lima, nascido (a) em 05/05/2019, período de afastamento 05 à 11/06/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor ELTON AGUIAR ROCHA, matrícula 01343629, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 07/12/2018. Processo SEI nº 00060-00052503/2019-65.
CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor NEUZA MARIA PEREIRA DA CRUZ, matrícula 0126616-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 07/12/2018. Processo SEI nº 00060-00579309/2018-41.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE MAIO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º Após apuração do processo nº 279000125/2017, em nome de MÔNICA ALICE PEREIRA ARRUDA, matrícula 1441850-9, conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte,

classificar o caso em tela como acidente em serviço, embora não tenha havido dano à servidora, de acordo demonstrado nos autos.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de 07 de maio de 1995, publicada no DODF nº 49, de 10 maio de 1995, página 67, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora CIRSA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 129327-3, ONDE SE-LÊ: "...1º quinquênio: 21/11/1989 a 22/11/1994, processo 0061-045040/1995...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 21/11/1989 a 19/11/1994, processo 0061-045040/1995...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de 28 de março de 2000, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2000, página 29, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora CIRSA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 129327-3, ONDE SE-LÊ: "...2º quinquênio: 23/11/1994 a 22/11/1999, processo 0061-045040/1995...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 20/11/1994 a 18/11/1999, processo 0061-045040/1995...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de 06 de março de 2007, publicada no DODF nº 51, de 14 de maio de 2007, página 29, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora CIRSA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 129327-3, ONDE SE-LÊ: "...3º quinquênio: 23/11/1999 a 22/11/2004, processo 0061-045040/1995...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio: 19/11/1999 a 16/11/2004, processo 0061-045040/1995...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de 22 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora CIRSA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 129327-3, ONDE SE-LÊ: "...4º quinquênio: 23/11/12004 a 22/11/2009, processo 0061-045040/1995...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio: 17/11/2004 a 15/11/2009, processo 0061-045040/1995...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de 22 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora CIRSA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 129327-3, ONDE SE-LÊ: "...5º quinquênio: 23/11/12009 a 22/11/2004, processo 0061-045040/1995...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio: 16/11/2009 a 14/11/2014, processo 0061-045040/1995...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2014 publicada no DODF nº 78 de 17/04/2014, página 51, o ato que concedeu licença prêmio do servidor MARIA DAS DORES PAIVA, matrícula: 133.644-4, processo nº 061.036.125/1999, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "04/02/2009 a 03/02/2014", LEIA-SE: "04/02/2009 a 02/02/2014".

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2015 publicada no DODF nº 59 de 25/03/2015, página 21, o ato que concedeu licença prêmio do servidor TOMASIA LUCIA AQUINO DE SOUZA, matrícula: 128831-8, processo nº 061.036.205/1994, ONDE SE LÊ: "5º quinquênio: "23/05/2009 a 22/05/2014", LEIA-SE: "23/05/2009 a 21/05/2014".

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2015 publicada no DODF nº 129 de 07/07/2015, página 17, o ato que concedeu licença prêmio do servidor GILDA COELHO VIANA DE ALMEIDA, matrícula: 0133330-5, processo nº 061.036.362/1998, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: "12/08/2009 a 11/08/2014", LEIA-SE: "12/08/2009 a 10/08/2014".

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2012 publicada no DODF nº 130 de 04/07/2012, página 59, o ato que concedeu licença prêmio do servidor VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula: 162.961-1, processo nº 279.000.703/2012, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "10/05/2007 09/05/2012", LEIA-SE: "10/05/2007 07/05/2012".

Na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2014 publicada no DODF nº 210 de 07/10/2014, página 17, o ato que concedeu licença prêmio do servidor MILTON FERREIRA SANTANA, matrícula: 120.842-X, processo nº 061.036.326/1995, ONDE SE LÊ: "6º quinquênio: "18/02/2009 17/02/2014", LEIA-SE: "18/02/2009 16/02/2014".

Na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2014 publicada no DODF nº 241 de 18/11/2014, página 29, o ato que concedeu licença prêmio do servidor MARIA DA CONCEIÇÃO PEDRO MANGABEIRA BARROSO, matrícula: 173.651-5, processo nº 278.000.248/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "12/01/2009 a 11/01/2014", LEIA-SE: "12/01/2009 a 10/01/2014".

Na Ordem de Serviço nº 10 de 07 de março de 2016 publicada no DODF nº 076 de 22/04/2016, página 33, o ato que concedeu licença prêmio do servidor TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula: 155.251-1, processo nº 279.000.354/2016, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "30/06/2006 a 06/07/2011", LEIA-SE: "30/06/2006 a 28/06/2011".

Na Ordem de Serviço de 31 de julho de 2014 publicada no DODF nº 157 de 04/08/2014, página 30, o ato que concedeu licença prêmio do servidor LUCIANA HELENA PEREIRA VAZ, matrícula: 133.604-5, processo nº 061.039.148/1999, ONDE SE LÊ: "4º quinquênio: "02/05/2009 a 01/05/2014", LEIA-SE: "02/05/2009 a 30/04/2014".

Na Ordem de Serviço nº 17 de 10 de março de 2017 publicada no DODF nº 070 de 11/04/2017, página 30, o ato que concedeu licença prêmio do servidor GENI DOS SANTOS SILVA, matrícula: 1436788-2, processo nº 279.000.131-2017, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "28/11/2011 a 27/11/2016", LEIA-SE: "28/11/2011 a 25/11/2016".

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2014 publicada no DODF nº 078 de 17/04/2014, página 51, o ato que concedeu licença prêmio do servidor VERONICA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula: 173.536-5, processo nº 279.000.167/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "12/01/2009 A 11/01/2014", LEIA-SE: "28/11/2011 a 10/01/2014".

Na Ordem de Serviço nº 50, de 29 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 40, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ANA KARLA DA SILVA, matrícula 01470256, Enfermeiro, ONDE SE-LÊ: "2º quinquênio: 22/10/2013 a 20/10/2018, Processo 00060-00083673/2019-91..." LEIA-SE: "3º Quinquênio: 22/10/2013 a 20/10/2018, Processo 00060-00083673/2019-91...". Retificada a fim de corrigir o quinquênio.

Na Ordem de Serviço nº 50, de 29 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 40, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora LENICE CORREIA DOS SANTOS, matrícula 16605802, Enfermeiro, ONDE SE-LÊ: ...2º quinquênio: 04/10/2013 a 02/10/2018, Processo 00060-00183108/2017, LEIA-SE: 2º Quinquênio: 12/01/2014 a 10/01/2019, Processo 00060-00183108/2017-61...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2014 publicada no DODF nº 0125 de 17/06/2014, página 22, o ato que concedeu licença prêmio do servidor ANDRÉA DE MORAIS GARAY SILVA, matrícula 172.717-6, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "13/11/2008 a 12/11/2013", LEIA-SE: "13/11/2008 11/11/2013".

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2014 publicada no DODF nº 125 de 19/03/2014, página 37, o ato que concedeu licença prêmio do servidor CLARISSA FREIRE AMADO, matrícula 174.171-3, processo nº 278.000.077/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "12/01/2009 a 11/01/20014", LEIA-SE: "12/01/2009 a 16/01/2014".

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2014 publicada no DODF nº 078 de 17/04/2014, página 51, o ato que concedeu licença prêmio do servidor ISA ARAUJO LEAL, matrícula 174.177-2, processo nº 279.000.273-2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "12/01/2009 a 11/01/2014", LEIA-SE: "12/01/2009 a 10/04/2014".

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2014, publicada em DODF nº 078 de 17/04/2014, página 51, o ato que concedeu licença prêmio a TATIANA LOTFI SAMPAIO, matrícula 146.974-6, processo 279.000541/2009, ONDE SE LÊ: "... 2º - 30/10/2008 a 29/10/2013...", LEIA-SE: "... 2º - 30/10/2008 a 28/10/2013...".

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2014, publicada em DODF nº 078 de 17/04/2014, página 51, o ato que concedeu licença prêmio a SUELY DE GASPAR BRAVIM, matrícula 173.766-X, processo 279.000067/2014, ONDE SE LÊ: "...1º - 12/01/2009 a 11/01/2014...", LEIA-SE: "... 2º - 11/09/2008 a 09/09/2013...".

Na Ordem de Serviço de 01 de agosto de 2013, publicada em DODF nº 159 de 05/08/2013, página 33, o ato que concedeu licença prêmio a THALITA M. M. PEREIRA DE MELLO, matrícula 158.622-X, processo 279.000.649/2013, ONDE SE LÊ: "...1º - 03/11/2006 a 02/05/2012...", LEIA-SE: "... 2º - 03/11/2006 a 28/06/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 86 de 16 de outubro de 2017, publicada em DODF nº 201 de 19/10/2017, página 26, o ato que concedeu licença prêmio a THALITA M. M. PEREIRA DE MELLO, matrícula 158.622-X, processo 279.000.649/2013, ONDE SE LÊ: "...2º - 01/05/2012 a 02/05/2017...", LEIA-SE: "... 3º - 29/06/2012 a 26/08/2017...".

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2018, publicada em DODF nº052 de 16/03/2018, pagina 48, tornar sem efeito o ato que retificou o 2º quinquênio da licença prêmio de THALITA M. M. PEREIRA DE MELLO, matrícula 158.622-X, processo nº 279.000.649/2013.

Na Ordem de Serviço de Nº 45, de 22 de março de 2019, publicada em DODF nº 57 de 26 de março de 2019, página 30, o ato que concedeu dispensa de ponto à LUISIMARA TEIXEIRA GARCIA, matrícula 1433186-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 14/03/2018..." LEIA-SE: "...no período de 14/03/2019...".

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2014 publicada no DODF nº 197 de 22 de setembro de 2014, página 31, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor; JOSÉ ALBERES SILVA matrícula 133.667-3, processo 061.036.086/1999, ONDE SE LÊ: " 4º - 28/02/2009 a 27/02/2014", LEIA-SE: "4º - 28/02/2009 a 26/02/2014".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 133063-2, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicadas no DODF nº 182 de 21 de setembro de 2017, pág. 024.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo:

NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 1330632, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 272 dias, ou seja, 9 meses e 2 dias, prestados Prefeitura de São Gonçalo, nos períodos de e 12 de março de 1987 a 08 de dezembro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo: 280000197/2017.

NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 1330632, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 1º de março de 1980 a 28 de fevereiro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo: 280000197/2017.

NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 1330632, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 513 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 28 dias, prestados Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 06 de agosto de 1978 a 31 de dezembro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo: 280000197/2017.

NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 1330632, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 199 dias, ou seja, 6 meses e 19 dias, prestados Secretaria Municipal de Administração do Rio de Janeiro, no período de 1º de janeiro de 1978 a 18 de julho de 1978, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo: 280000197/2017.

NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 1330632, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 634 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 29 dias, prestados Secretaria Municipal de Administração do Rio de Janeiro, no período de 07 de abril de 1976 a 31 de dezembro de 1977, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo: 280000197/2017.

NORDETE FERNANDES MAMEDE PINHEIRO, 1330632, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.347 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de dezembro de 1974 a 23 de abril de 1975, 25 de abril de 1975 a 31 de julho de 1975, 1º de julho de 1983 a 11 de março de 1987, 09 de dezembro de 1987 a 31 de agosto de 1992 e 1º de setembro de 1992 a 02 de outubro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 280000197/2017.

MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, 152856-4, Médico Radiologista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.736 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de maio de 1990 a 31 de julho de 1992, 1º de agosto de 1992 a 30 de dezembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 30 de abril de 1994, 1º de agosto de 1996 a 12 de maio de 1997, 15 de agosto de 2000 a 30 de setembro de 2003, 1º de outubro de 2003 a 30 de abril de 2005, 1º de maio de 2005 a 31 de maio de 2005, 1º de junho de 2005 a 31 de agosto de 2005, 1º de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 1º de fevereiro de 2006 a 05 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 271000213213/2010.

LEONOR HENRIETTE DE LANNON, 129068-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 594 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 16 de janeiro de 1987 a 31 de agosto de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo: 061039159/1991.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as diretrizes pedagógicas para o desenvolvimento do componente curricular Projeto de Vida; definir os conteúdos relativos à formação continuada envolvendo Projeto de Vida e indicar material didático que possa subsidiar o trabalho docente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do contido no Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401 de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a elaborar as diretrizes pedagógicas para desenvolvimento do componente Curricular: Projeto de Vida; definir os Conteúdos relativos à formação continuada envolvendo Projeto de Vida e indicar material didático que possa subsidiar o trabalho docente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

I - representando o Gabinete/SEEDF:

SÔNIA MARLENE LEMES DO PRADO - matrícula 242453-3

II - representando a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN:

LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE - matrícula n.º 30.379-8

ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO - matrícula n.º 36.945-4

III - representando a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB

FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA - matrícula n.º 223079-8

LEONARDO VIEIRA NUNES - matrícula n.º 211.083-0

ÉRIKA GOULART ARAÚJO - matrícula n.º 33.827-3

ANA CRISTINA DE ALMEIDA - matrícula n.º 39124-7

IV - representando a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE:

TAMAR RABELO DE CASTRO - matrícula n.º 39.124-7

Art. 3º Para a consecução de sua finalidade, o GT poderá:

I - convocar servidores cujos conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessárias ao cumprimento de seu objetivo.

Artº. 4º O GT tem o prazo de noventa dias para conclusão de seus trabalhos: relatório das atividades desenvolvidas e o texto final indicativo das diretrizes do componente Projeto de Vida, podendo ser prorrogado por igual período.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 39.133/2018, e tendo em vista os termos do art. 54, da Lei nº 9.784/99, com fundamento no Parecer nº 670/2015 - PRCON/PGDF, e ainda o Processo Administrativo nº 080.001774/2010, resolve: ANULAR a posse de candidato por estar em desconformidade com o requisito contido no artigo 18 da Lei Complementar nº 840/2011, para exercer o cargo de Assistente de Educação - Monitor, da Carreira Assistência à Educação, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nomeado no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, conforme a seguir (nome, classificação): MARCEL DA SILVA PALHARES, 408º.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora HELLEN SPINDOLA DE ATAÍDES, matrícula 210.749-X Professora habilitada em Atividades, Português e Inglês, no período de 04/02/2019 a 03/02/2022, conforme Processo SEI nº 00080-00201481/2018-18.

RAFAEL PARENTE

(*)República por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 54, em 21 de março de 2019, página 15.

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR SERGIO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 219.828-2, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00075485/2019-15.

DESIGNAR GLAUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219.913-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00075485/2019-15.

DISPENSAR FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula nº 221.160-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00087950/2019-61.

DESIGNAR GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 228.306-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00087950/2019-61.

DISPENSAR FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula nº 221.160-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, Gerência de Acompanhamento de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00087950/2019-61.

DESIGNAR LEONARDO LINO DE SOUZA, matrícula nº 228.306-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00087950/2019-61.

DISPENSAR THANA LARA RODRIGUES MARRA, matrícula nº 239.705-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00087860/2019-70.

DESIGNAR MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 215.550-8, ocupante do Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00087860/2019-70.

DISPENSAR ERIC CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 203.063-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00089769/2019-99.

DESIGNAR JULIANE AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 227.104-4, ocupante do Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00089769/2019-99.

DESIGNAR MARCIO MELLO NOBREGA SOARES, matrícula nº 400.047-1, ocupante do Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Implementação de Políticas Públicas para o Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00089769/2019-99.

DISPENSAR LILIAN MARIA DE AZEREDO, matrícula nº 210.777-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Políticas Educacionais para o Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00092407/2019-85.

DESIGNAR CLEICIANE LOBATO DA SILVA, matrícula nº 216.683-6, ocupante do Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Políticas Educacionais para o Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00092407/2019-85.

DISPENSAR RAFAELLA SOUZA CERVEIRA, matrícula nº 229.107-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00092407/2019-85.

DESIGNAR GEZANIA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 201.296-0, ocupante do Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00092407/2019-85.

DISPENSAR DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 231.225-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00092407/2019-85.

DESIGNAR SIMONE ALVES CORTES GUEDES, matrícula nº 26.352-4, ocupante do Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00092407/2019-85.

RETIFICAR nas Portarias de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, página 18, o ato que designou STEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES PINTO, matrícula nº 239.753-6, ONDE SE LÊ: "...STEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES PINTO, matrícula nº 239.753-6...", LEIA-SE: "...STEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES FREIRE, matrícula 228.683-1...".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 239.879-6, referente ao exercício de 2019, marcadas para 16/05/2019 a 24/05/2019, ficando assegurado ao servidor a fruição no período de 20/08/2019 a 28/08/2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a servidora RENATA GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº 208.145-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 143/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00115747/2018-19.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218 de 13 de novembro de 2018, resolve:

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o servidor ANTÔNIO PEDRO DE SOUSA, matrícula 22.722-6, aposentado em 11 de março de 2013, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.008440/2012.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o servidor JOÃO DA COSTA BONFIM, matrícula 61.543-9, aposentado em 09 de julho de 2010, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.001841/2010.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora TATIANA DE MELO ALVES, matrícula 26.041-X, aposentada em 06 de abril de 2018, no Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da Ação Judicial nº 0704305-33.20185.8.07.0018. Processo 00410-00000033/2018- 74.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 24 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Afastamento Preventivo da servidora CLEUDIA ALVES MEDEIROS, matrícula 37.110-6, Professor de Educação Básica, do exercício de seu cargo na Escola Classe 403 Norte, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de maio de 2019, conforme inciso I, § 1º do artigo 222, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos: 080.000689/2015, 080.003367/2017.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, Professor de Educação Básica; KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 300.477-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, Vogal Suplente ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica, e Presidente Suplente para os eventuais impedimentos do titular, ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 24 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos: 464.000060/2014, 00080.00175239/2018-81.

Art. 2º Designar ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, Professor de Educação Básica; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 300.477-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, Vogal Suplente ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, e Presidente Suplente para os eventuais impedimentos do titular, ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 24 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos: 00080.00082457/2019-54, 00080.00067923/2019-71

Art. 2º Designar KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 300.477-5, Professor de Educação Básica; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, Vogal Suplente DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica, e Presidente Suplente para os eventuais impedimentos do titular, ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 24 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos: 00080.00032432/2017-48, 460.000317/2013.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, Vogal Suplente RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica, e Presidente Suplente para os eventuais impedimentos do titular, AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9, GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula nº 197.444-0 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00005418/2019-63 - NE nº 00658/2019 (BONÉ, CAMISETA e SACO ESPORTIVO), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 106, incisos XXIV e XXVI e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Art.1º Designar ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-72, como executor do Convênio nº 002/2018, objeto do processo 0113-017091/2015, celebrado com o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.

Art.2º Designar FRANCISCO FILHO CHAGAS, matrícula nº 215.372-6 como executor substituto do contrato supramencionado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		SECRETARIA ADJUNTA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2019 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve: Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 242397-9, para atuar como executor (a) titular e KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0, para atuar como suplente do Contrato nº 024/2019, com a empresa J.J.P.P CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.594.936/0001-81, que tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global, a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no Km 4,0 da rodovia BR-020, próximo ao condomínio Morada dos Nobres, Brasília-DF, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 006/2018. Processo SEI 00113-00026962/2018-68. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE		ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 22 DE MAIO DE 2019 O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso II, da Portaria/SEAGRI nº 48, de 16 de junho de 2016, e em cumprimento ao art. 5º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Constituir as Comissões Internas de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa - DF, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para os seguintes conjuntos de edificações: I - Conjunto de Edificações localizado no Parque Estação Biológica: Edifício Sede, Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, Almoxarifado, Diretoria de Sanidade Agropecuária de Fiscalização, Apreensão de Animais, Transportes, Posto de Saúde e edificações conexas; II - Conjunto de Edificações da Subsecretaria de Defesa Agropecuária: Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Barreira de fiscalização da BR-020, Unidade de Apoio da Granja do Torto e Bases Operacionais em Planaltina, Sobradinho, Rio Preto, Brazlândia e Gama; III - Conjunto de Edificações da Granja Modelo do Ipê; IV - Conjunto de Edificações onde funcionam as Unidades de Recepção e Distribuição de Alimentos - URDA. Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem as Comissões Internas de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água: I - CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, MAURO APARECIDO OLIVEIRA, matrícula 100.695-9 e EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.692.030-9, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável pelo complexo de edificações do Parque Estação Biológica, que atuará também como Comissão Central do Poupa DF no âmbito da SEAGRI; II - AMANCIO RUFINO DE MELLO, matrícula nº 187.261-3, JOSE VALDECY DA SILVA, matrícula nº 100.874-9 e ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula nº 101.178-2 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável pelo Conjunto de Edificações da Subsecretaria de Defesa Agropecuária; III - CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1.657.658-6, FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 100.850-1, e ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 187.009-2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável pelo Conjunto de Edificações da Granja Modelo do Ipê; IV - ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0, e RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 1.667.699-8, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável pelo Conjunto de Edificações onde funcionam as Unidades de Recepção e Distribuição de Alimentos - URDA. Art. 3º As atribuições das Comissões Internas são aquelas discriminadas no art. 6º, do Decreto 39.519/2018. Art. 4º Compete à Comissão Central: I - Compilar os relatórios bimestrais das demais comissões quando necessário; II - Dirimir eventuais dúvidas dos membros das demais comissões e emitir orientações para a correta condução de seus trabalhos; III - Emitir circulares destinadas à todas as unidades da SEAGRI e, caso seja necessário, solicitar a gestão do Gabinete para a emissão de expedientes a outros órgãos do Distrito Federal. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. LUCIANO MENDES DA SILVA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE MAIO DE 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, 17 de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002963/2018-95, resolve: Art. 1º Designar ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula nº 1.430.819-3, e JOÃO LUIS SANDES DE SOUSA, matrícula nº 91.983-7, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 38535/2018, firmado junto a P&P Turismo Eireli-EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por via aérea, no âmbito nacional e internacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens. Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir fielmente os dispositivos normativos vigentes, em específico o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 41, II e § 5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. WILSON GOMES DE OLIVEIRA			
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Incisos I, III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos art. 1º e 2º, do Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, resolve: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017. Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir: I - FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula nº 1.661.362-7, na qualidade de representante da Ouvidoria; II - FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO, Assessor Técnico, matrícula nº 186.447-5, na qualidade de representante Planejamento; III - LUIZ CARLOS CENCI, matrícula nº 1.692.457-6, na qualidade de representante Assessoria de Comunicação Social; IV - HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 1.406.652-1, na qualidade de representante da Unidade de Controle Interno; Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo do servidor FRANKLIN ROCHA LOPES. Art. 3º Designar como colaboradores das respectivas unidades, os servidores a seguir relacionados: I - JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 1.661.610-3; II - RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6; III - JURANDI DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.661.720-7; IV - PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula nº 186.320-0; V - MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X; VI - EDSON ROHDEN, matrícula nº 187.084-X. Art. 4º Compete à equipe de monitoramento: I - promover a divulgação interna e externa da Carta de Serviços ao Cidadão; II - publicar periodicamente os resultados alcançados na prestação dos serviços com base nos indicadores de monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão; III - realizar pesquisa de satisfação com os usuários; IV - participar dos cursos, palestras e reuniões que serão oferecidos pela Ouvidoria Geral do Governo do Distrito Federal e Controladoria Geral do Distrito Federal; V - promover atualização periódica das informações contidas na Carta de Serviços da SEAGRI/DF. Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação; Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 95, de 15 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 241 de 19 de dezembro de 2017. DILSON RESENDE DE ALMEIDA		FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2019 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve: Art. 1º Designar DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 1.690.560-1 e FABIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1.692.465-7, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor e Suplente do Contrato nº 001/2017, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Processo nº 00193-00000048/2018-07. Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS	
		SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
		SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
		PORTARIA Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve: Art. 1º Divulgar os nomes dos servidores Agente de Atividades Penitenciárias que concluíram o curso de Armamento e Tiro, Escolta Armada e Spray de Pimenta - Módulo Formação Inicial, 2ª Fase - Turma VIII, ministrado pela Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, em parceria com a Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN, com carga horária de 100 (cem) horas-aula, no período de 11/03/2019 a 12/04/2019, conforme sequência, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF, nota alcançada na Verificação Parcial - Prova de Revolver calibre 38; Verificação Final - Prova de Pistola calibre .40 e Verificação prevista na Portaria 270/2008-DPF, nota final e menção. ARLESSON PEREIRA LACERDA DA MATA, 16888332, 01709919116, 9.41, 9.40, 10.00, 9.60, APTO (A); ALANA CARLA BORGES ALVES, 16885384, 02366874170, 7.25, 6.70, 10.00, 7.98, APTO (A); ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA NASCIMENTO, 16886062, 02072176107, 6.75, 9.60, 10.00, 8.78, APTO (A); BRUNNA RAYANNE LEITE SILVA MARRA, 16882032, 01852419130, 9.41, 8.10, 10.00, 9.17, APTO (A); BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRÉ, 16885929, 03357993104, 9.25, 10.00, 10.00, 9.75, APTO (A); CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA, 16887204, 00878339132, 8.83, 9.40, 9.5, 9.24, APTO (A); CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 16886771, 02944909142, 02944909142, 9.08, 9.40, 10.00, 9.49, APTO (A); DANIEL ARAUJO NOBREGA, 1688597X, 03647268143, 9.16, 10.00, 10.00, 9.72, APTO(A); DANIELLE DE ANDRADE SOUSA, 16885961, 73494976104, 8.33, 9.50, 10.00, 9.28, APTO(A); DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO LIMA, 16886259, 72433450187, 6.25, 7.90, 9.5, 7.88, APTO(A); DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 16892283, 73603694104, 9.16, 9.80, 9.50, 9.49, APTO(A); EDIVAN MOURA PROCOPIO, 16886038, 92552714153, 9.16, 9.90, 9.00, 9.35, APTO(A); EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, 16886739, 03015175173, 7.91, 9.40, 9.50, 8.94, APTO(A); FABRICIO BRITO CORADO DE SOUZA, 1688678X, 01762422107, 9.25, 9.90, 10.00, 9.72, APTO(A); FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, 16892054, 01219335126, 7.66, 9.10, 10.00, 8.92, APTO(A); FERNANDO GODOY DE CARVALHO, 1688163X, 85858811191, 6.33, 9.10, 10.00, 8.48, APTO(A); FRANCISCO GALVAO DOMIENSE, 16890930, 01818240513, 8.66, 7.60, 9.00, 8.42, APTO(A); GILBERTO ROCHA PEIXOTO, 1688700X, 75894572720, 9.41, 8.80, 9.00, 9.07, APTO(A); HELEN BASTOS	

MONTEIRO, 1688566X, 73762547149, 6.58, 8.00, 9.50, 8.03, APTO(A); HELTON DIAS DE ALMEIDA, 16885392, 01950095177, 9.75, 10.00, 10.00, 9.92, APTO(A); HUGO ALVES DE SOUZA, 16886119, 10562786767, 6.83, 8.90, 9.00, 8.24, APTO(A); JACQUELINE QUEIROZ CORDOVA, 16886100, 01059942194, 7.50, 7.40, 10.00, 8.30, APTO(A); JEFERSON BARROS E SILVA, 16886089, 30359507840, 9.33, 10.00, 9.00, 9.44, APTO(A); JOAO PAULO BARBOSA DE FREITAS, 16888812, 04151872140, 9.91, 9.80, 10.00, 9.90, APTO(A); JONATHAS SOUSA LIMA, 16892275, 03665459141, 9.00, 9.50, 10.00, 9.50, APTO(A); JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 16885953, 01109461119, 9.00, 9.60, 10.00, 9.53, APTO(A); JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 16886046, 00230488161, 8.41, 9.00, 9.00, 8.80, APTO(A); JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, 16886321, 70497486172, 6.75, 9.30, 10.00, 8.68, APTO(A); KESIA DA SILVA BEZERRA, 16891821, 02144437106, 7.41, 9.30, 10.00, 8.90, APTO(A); MAGNO SOARES DOS SANTOS, 16888316, 01589976118, 8.91, 8.90, 10.00, 9.27, APTO(A); MANOEL ALCIDES BARBOSA, 16886240, 47356391104, 8.16, 8.70, 9.50, 8.79, APTO(A); MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 16889339, 01250509688, 9.75, 10.00, 10.00, 9.92, APTO(A); MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, 16885465, 03683038101, 9.25, 9.50, 10.00, 9.58, APTO(A); MARILISA VIEIRA DE SOUZA, 16888308, 78391741168, 7.41, 9.40, 10.00, 8.94, APTO(A); MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 16885694, 02501327101, 9.91, 9.80, 9.50, 9.74, APTO(A); MAYARA VIANA MATOS, 1689149X, 02013813112, 7.75, 8.50, 10.00, 8.75, APTO(A); NATHALIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 16888359, 69299919100, 9.25, 8.90, 9.50, 9.22, APTO(A); RENATO LUCIANO DA SILVA, 16881761, 01802795138, 8.00, 10.00, 10.00, 9.33, APTO(A); ROBSON FARIAS DE ALMEIDA, 16886755, 71783679115, 9.58, 10.00, 9.50, 9.69, APTO(A); RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, 16886054, 03700702167, 9.91, 9.20, 9.50, 9.54, APTO(A); ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, 16885406, 02205648179, 6.66, 7.70, 9.5, 7.95, APTO(A); THIAGO NISTA LOMBARDI, 16886305, 98443402172, 7.91, 10.00, 10.00, 9.30, APTO(A); UALISSON SILVA DOS SANTOS, 16886747, 01204334196, 9.08, 9.70, 9.50, 9.43, APTO(A); WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, 16888820, 02090908122, 8.33, 8.60, 9.50, 8.81, APTO(A);

Art. 2º O referido curso ocorreu sem ônus para a Administração Pública do Distrito Federal em relação à instrutoria e monitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, bem como considerando os termos do Despacho SEI-GDF SSP/SOP/CI/OB (15725595), resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2018, desta Secretaria, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 de agosto de 2018, p. 34, que autorizou o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor JOSE CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 1.687.256-8, para participar de viagem a Manaus - AM, concernente ao Cursos de Altos Estudos em Defesa (CAED2018), no período de 15 a 19 de outubro de 2018.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

DECISÃO

Em 23 de maio de 2019

Referência: Sindicância nº 28/2017-SESIPE (Processos SEI/GDF 00050-00153330/2017-77 e 00050-00153327/2017-53).

Interessado: Hugo Alexandre de Azevedo, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.552-4.

Assunto: Julgamento de Recurso Hierárquico.

Cuida-se de Recurso Hierárquico (fls. 285/296) interposto pelo servidor Hugo Alexandre de Azevedo, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.552-4, contra a decisão do Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário que, nos presentes autos, lhe impôs a sanção de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, pela prática dos ilícitos administrativos definidos no art. 190, inciso I, c/c art. 180, incisos III e V, e art. 191, inciso IV, todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Acolho em todos os seus termos a Nota Técnica SEI-GDF nº 23/2019 - SSP/GAB/AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - conhecer do recurso;

II - no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção disciplinar aplicada pelo i. Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário;

III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP, para publicação desta decisão, juntada aos autos e encaminhamento à SESIPE para:

III.1 - intimar o recorrente formalmente;

III.2 - comunicar à Coordenação de Gestão de Pessoas para registro e demais providências de sua competência;

III.3 - adoção das demais providências cabíveis.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, desta Secretaria, e conforme Processo SEI nº 00050-00021901/2019-77, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor 1º SGT QPPMC WALDIR BONIFÁCIO DA SILVA, matrícula nº 1.675.957-5, Assessor Técnico, lotado no Gabinete desta Secretaria, para participação no 1º Curso de altos estudos para praças - CAEP I/2019 - EAD Modalidade Semipresencial, que será realizado no período de 29 de abril à 07 de junho de 2019, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.691.693-X, como Executor, e GUILHERME AVELAR ANTUNES, matrícula nº 1.675.964-8, como Suplente de Executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2019-SSP-DF, oriundo do, Processo nº 00050-00015930/2019-08 SSP-DF, firmado com a Empresa LEDU MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) grupo gerador diesel, desenvolvendo a potência nominal de 500 kVA/400KW em regime de fonte principal, trifásico, 60 Hz, 380/220v. Sistema de injeção direta, sistema de arrefecimento através de radiador com ventilador acoplado e tanque de expansão incorporado, 6 cilindros em linha, desenvolvendo 355 KWM de potência bruta a 1800 RPM em stand-by, construção específica para acionamento de alteradores elétricos, com baixos índices de emissões e máximo aproveitamento do combustível.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24, de 21 de março de 2002, desta Secretaria, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598/10 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de maio de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 186/2019 (22793127) - SSP/GAB/CPD ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (Processo SEI nº 00050-00155555/2017-68 - restrito e nº 00050-00042737/2018-51 - sigiloso) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de maio de 2019, na forma do art. 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JÚNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE. II - Publique-se.

ADVAL CARSOSE DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar a 2º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA, Mat. 731.280/6, da função de Executora e a MAJ QOPMSD MARIA CLARA TORRI DISCHINGER Mat. 177.982/6 da função de executora substituta e Designar a 2º TEN QOPMSD MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA, Mat. 731.285/7, para a função de executora e a 2º TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV, Mat. 734.274/8 para a função de executora substituta do Credenciamento nº 43/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF (AMHP-DF). Objeto: Pagamento de honorários médicos aos associados, cooperados e filiados da credenciada, efetivos prestadores de serviços em hospitais credenciados com o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UTI ADULTO, PEDIÁTRICA E/OU NEONATAL E REMOÇÕES MÉDICAS, para atendimento aos usuários da saúde da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar a 2º TEN QOPMSM PRISCILLA DE FÁTIMA MOREIRA SAMPAIO, Mat. 731.746/8, da função de Executora e a 2º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA Mat. 731.280/6 da função de executora substituta e Designar a 2º TEN QOPMSD GUSTAVO NAVES SENA, Mat. 734.093/1 para a função de executor e a 2º TEN QOPMSD MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA, Mat. 734.092/3 para a função de executora substituta do Credenciamento nº 44/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS. Objeto: Pagamento de honorários médicos aos associados, cooperados e filiados da credenciada, efetivos prestadores de serviços em hospitais credenciados com o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UTI ADULTO, PEDIÁTRICA E/OU NEONATAL E REMOÇÕES MÉDICAS, para atendimento aos usuários da saúde da PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o ST QPPME CICERO GAMA DE SOUZA, Mat. 18.373/3 da função de executor substituto e Designar a 2º TEN QOPMSD TATHIANNE LOURES DANTAS GONÇALVES, Mat. 734.053/2 para a função de executora substituta pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do Termo de Credenciamento nº 53/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar a 2º TEN QOPMSM CAMILA DO CARMO LIMA, Mat. 734.576/3 da função de Executora e a 1º TEN QOPMSM ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARÃES, Mat. 731.738/7 da função de executora substituta e DESIGNAR a 2º TEN QOPMSD PRISCILA FILARDI PAIM, Mat. 734.052/4, para a função de executora e a 2º TEN QOPMSD ANA CAROLINA FREY MOTTA, Mat. 734.051/6 para a função de executora substituta do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa Hospital PRONTONORTE S/S, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de URGENCIA E EMERGENCIA, CARDIOLOGIA E ORTOPEDIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				
PORTARIA Nº 77, DE 16 DE MAIO DE 2019 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Art. 1º. Dispensar o 2º TEN QOPMSM VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, Mat. 734.037/0 da função de Executor e a CB QPPMC CARLA FROTA DANTAS, Mat. 195.687/6 da função de executora substituta e Designar a 2º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA, Mat. 731.740/9, para a função de executora e a 2º TEN QOPMSD VANESSA MAGNA LIRA SEVERIANO, Mat. 734.047/8 para a função de executora substituta do Credenciamento nº 01/2017, através do termo de credenciamento nº 66/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa NEFROMED ASSITENCIA MEDICA LTDA-ME (NEFROMED). Objeto: prestação de serviços de assistência médico hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 5ª Edição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDMAR MARTINS				
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2019 O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de conta especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa nº 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Designar o Maj. QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matr. 1400204, EM SUBSTITUIÇÃO ao Maj. QOBM/Comb. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matr. 1414787, como tomador da Tomada de Contas Especial nº 053.087.787/2017-00, instaurada pela Portaria de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76 de 24 de abril de 2019. Art. 2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de receber as informações pertinentes ao processo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS				
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2019 O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: CANCELAR, por falecimento ocorrido em 13 de maio de 2019, nos termos do art. 50, da Lei nº 10.486/2002, o pagamento da pensão militar a que fazia jus, MARIA DE JESUS JOANA ALVES, matr. 06224181, viúva do extinto 2º Tenente BM Ref. LAZARO ÂNGELO ALVES, matr. 1400313, falecido em 28 de novembro de 2017. Em consequência, Rever no Processo de pensão militar nº SEI-00053.00090527/2017-11-CBMDF, a Portaria de 10 de abril de 2018, publicada no DODF nº 71 de 13 de abril de 2017, para conceder o referido benefício, para MÂRCIA DE JESUS ÂNGELA ALVES e LUCIANA ÂNGELA ALVES, filhas do ex-militar, que passam a perceber o 1/2 (um meio) cada, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I; com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2011, art. 37, caput; art. 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00039230/2019-16-CBMDF, pensão militar a DORACY DOS SANTOS RODRIGUES NASCIMENTO, filha do ex-1º Sgt. BM Ref. MANOEL JOÃO RODRIGUES, matr. 1400631, falecido em 05 de maio de 2019, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.				
JOSTON ALVES DE SOUSA				
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2019 O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o Processo: 00052-00006753/2019-12, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora CRISTIANE RAMOS DAMASO, Agente de Polícia, matrícula 76.849-9, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03/06/2019 a 02/06/2022. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA				
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 23 de maio de 2019 AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, perita médico-legista, matrícula 237.903-1, RUBIANE YOSHIMURA ALVARENGA LOBO, perita médico-legista, matrícula 177.719-X, e MAITE CEVALLOS MIJAN KESSLER, perita criminal, matrícula 221.927-1, no dia 21 de maio de 2019, e do servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, perito médico-legista, matrícula 58.941-1, nos dias 21 e 24 de maio de 2019, para participação na Conferência Internacional de Ciências Forenses - InterFORENSICS 2019, que ocorrerá no período de 21 a 24 de maio de 2019, na cidade de São Paulo/SP, todos com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas às respectivas remunerações ordinárias (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo os servidores, ao final, observarem o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA				
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019052700028				
Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.				

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER aposentadoria a GILVAN SOARES MASCARENHAS, matrícula 46.875-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00007661/2019-41.

CONCEDER aposentadoria a CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 35.305-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00007597/2019-07.

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS, matrícula 36.428-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00007392/2019-13.

CONCEDER aposentadoria a JAIR ROSA PORTELLA, matrícula 35.164-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00007059/2019-12.

CONCEDER aposentadoria a NILO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 57.914-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00007084/2019-98.

CONCEDER aposentadoria a FLÁVIO ALVES CARDOSO, matrícula nº 47.269-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00007072/2019-63.

CONCEDER aposentadoria a ANTÔNIO GASPAR LIMA SANTOS, matrícula 31.530-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00006903/2019-80.

CONCEDER aposentadoria a ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR, matrícula 58.615-3, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00006809/2019-21.

CONCEDER aposentadoria a GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA, matrícula 58.584-X, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00006698/2019-52.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ FLÁVIO FRANCO SILVA, matrícula 47.356-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00006760/2019-14.

CONCEDER aposentadoria a VANDER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 47.355-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo: 00052-00006821/2019-35.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: FLAVIO ALVES CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.269-7, matrícula SIAPE nº 1410444, a partir de 25.04.2019, conforme Processo: 00052.0000.5039/2019-07 e MAURÍCIO GOMES ANTUNES, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 57.090-7, matrícula SIAPE nº 1410938, a partir de 24.05.2019, conforme Processo: 00052-00007800/2019-37, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora: JOANA SELMA VIEIRA COELHO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH nº 34.089-8, a partir de 03.03.2019, conforme Processo: 00052-00021291/2018-74, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal e na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JONAY LEMES VIEIRA

APOSTILAMENTOS

Brasília/DF, 24 de maio de 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado ABSALÃO DO NASCIMENTO, matrícula SIGRH nº 15.802-X, SIAPE nº 1406639, a partir de 01 de setembro de 2018. Processo: 00052-000004269/2019-41.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado EVANGIVALDO SILVA MORAES, matrícula SIGRH nº 25.904-7, SIAPE nº 1408509, a partir de 01 de janeiro de 2019. Processo: 00052-000005455/2019-05.

JONAY LEMES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE MAIO 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula 058.415-0, LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula 273.521-0, ANA LUCIA BARBOSA MORATO, matrícula 274.461-9, COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula 273.533-4, LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 273.550-4, RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 273.545-8, SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA, matrícula 274.175-X, ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.371-1 e EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 039.857-8.

Art. 4º A Comissão será presidida por TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula 058.415-0, e nos seus impedimentos legais e eventuais por LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula 273.521-0.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Revoga-se a portaria nº 90, de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF Nº 212, 7 de Novembro de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 402, DE 15 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 008/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES matrícula nº 1103-7, CPF: 903.342.211-53, como titular, ALINE SILVA LOPES matrícula nº 741-2, CPF: 722.025.641-87, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 008/2019, celebrado com a empresa MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada para elaboração de um Estudo Geotécnico a ser realizado na ARIS PÔR DO SOL - RA IX.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR ANTONIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 273.904-6, Assessora da Assessoria Especial da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula nº 264.585-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretora da Diretoria de Colegiados da Coordenação de Colegiados e Fundos da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000623/2019-51.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 273.911-9, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula nº 272.357-3, ocupante Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000669/2019-71.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar no autos do Processo: 0380-002713/2008, CRISTIANE PIRES PORTO, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.749-8, da função de Membro.

Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão Processante a que se refere o Art. 1º, LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, para exercer a função de Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo: 00431-00004330/2018-96, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: JANETE JOANA VAN DER GEEST BRÜGGER, Educadora Social, matrícula 197.493-9, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro; e VÍCTOR TADEU ANTUNES ARAUJO Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo: 0040-001207/2011, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente;

II - LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro e Presidente Suplente;

III - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Membro;

IV - KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo: 00480-00008188/2017-17.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente;

II - LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro e Presidente Suplente;

III - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Membro;

IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula 274.818-5 e DÉBORA IGREJA DO PRADO, matrícula 234.505-6, para atuarem como executora titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2019, formalizado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) e a Planalto Transportadora Turística LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 03.590.924/0001-83, que trata da prestação de serviços de locação de ônibus executivo, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília, objeto do processo nº 00220-00000869/2019-13.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004-SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2019

Processo: 04003-00000162/2019-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento do servidor EDUARDO AMARAL SILVEIRA, matrícula nº 1.689.817-6, Chefe do Escritório de Projetos Especiais, para participar do evento Fórum PPPs e Concessões, no período de 27 a 28 de maio de 2019, na cidade de São Paulo/ SP, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após a publicação, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

EVERARDO GUEIROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2019

Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00023179/2018-05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instaurado pela Portaria nº 149, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 90, pág. 23, por extrato, em 15 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, Assessora Técnica do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, matrícula funcional nº 234631-1, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante.

Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SILVA MARQUES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0417-000576/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 32/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21651480), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de perda do mandato de Conselheira Tutelar a CLEONICE GOMES DE MELO FIGUEIREDO, alvitrada pela Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, em virtude da prática da infração prevista no art. 73, inciso XI, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, caracterizada pela incompatibilidade da conduta com os postulados éticos exigidos do titular da função honorífica eletiva distrital.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 196, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0467-000430/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 160/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 238/242), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 220.362-6, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0080-009169/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 181/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 224/229), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a JÂNIO CAFÉ DE SOUZA, matrícula nº 206.707-2, com fundamento no art. 192, inciso II e no art. 194, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2, Auditora de Controle Interno, para participação como palestrante no evento Seminários de Conscientização em Controle Interno promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI em parceria com o Banco Mundial, no dia 31 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa/PB. O deslocamento será no dia 30 de maio e retorno no dia 01 de junho de 2019, com ônus limitado para o Governo Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00001723/2019-71.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento dos servidores: MÔNICA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 272.078-7, Diretor de Inspeção de Contratos de Gestão e Transferências; LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula nº 174.819-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; WELBER MOURA SANTOS, matrícula nº 175.196-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 274.981-5, Assessor da Subcontroladoria de Gestão Interna; MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL, matrícula nº 272.521-5, Diretor de Inspeção em Parcerias e Concessões; JOSÉ CARNEIRO FILHO, matrícula nº 44.059-0, Auditor de Controle Interno; WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 187.414-4, Coordenador de Inspeção de Pessoal; CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 31.183-9, Diretor de Inspeção de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas e MILTON DOS REIS DE SOUZA, matrícula nº 189.300-9, Auditor de Controle Interno para participação no Curso Noções de Orçamento Público, promovido pela Comissão de Aperfeiçoamento de Membros e a Secretaria de Educação Corporativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nos dias 23 e 24 de maio de 2019, das 8h30 às 12h30, com carga horária de 8 horas, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00002711/2019-63.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SANDRO GASPERIN, matrícula 78.492-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MONICA DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula 174.780-0, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIDIANY ALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 271.621-6, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTINA DE SOUSA LESSA AZEVEDO, matrícula 174.528-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTINA DE SOUSA LESSA AZEVEDO, matrícula 174.528-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, matrícula 78.499-0, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Programas Estratégicos, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUIRSON ALVES DUARTE, matrícula 23.244-0, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WELBER MOURA SANTOS, matrícula 175.196-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 174.819-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 174.548-4, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, matrícula 274.755-3, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão de Documentos, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Gestão de Documentos, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Gestão de Documentos, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula 175.195-6, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1.431.272-7, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, ocupante do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir o Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, ocupante do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 130, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 64.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 219, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 52.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 257, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 57.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO, matrícula 191.604-1, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, matrícula 192.918-6, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Riscos, Integridade e Relacionamento com Unidades de Controle e Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula 271.974-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Relacionamento com Unidades Descentralizadas de Auditoria e Controle Interno, da Coordenação de Auditoria de Riscos, Integridade e Relacionamento com Unidades de Controle e Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO SANTOS RIBEIRO, matrícula 271.997-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Integridade e Riscos, da Coordenação de Auditoria de Riscos, Integridade e Relacionamento com Unidades de Controle e Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOAO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula nº 187.422-5, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 271.931-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Infraestrutura e Governo, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 271.931-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula nº 44.116-3, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO ANTÔNIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES, matrícula 42.093-X, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria dos Planos e Programas de Governo, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAUDIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 31.183-9, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Inspeção de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOACILIA MARIA CABRAL, matrícula nº 34.512-1, ocupante do cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Contas nas áreas de Infraestrutura e Governo, da Coordenação de Inspeção de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOACILIA MARIA CABRAL, matrícula nº 34.512-1, ocupante do cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Contas nas áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Inspeção de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MONICA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 272.078-7, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Inspeção em Ajustes entre Entes Públicos e Privados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Contratos de Gestão e Transferências, da Coordenação de Inspeção em Ajustes entre Entes Públicos e Privados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 189.509-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção em Parcerias e Concessões, da Coordenação de Inspeção em Ajustes entre Entes Públicos e Privados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALEXEI FELIX CANTANHEDE, matrícula nº 191.455-3, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, matrícula nº 272.038-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 194.678-1, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Contratos de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula nº 44.530-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Contratações e Serviços, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELLE PORTO GOEPFERT, matrícula nº 196.575-1, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMERSON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 272.008-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Aposentadorias, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMERSON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 272.008-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Diretor, da Diretoria de Inspeção de Pensões, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 131, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, páginas 65-66.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 212, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1º de agosto de 2018, página 33.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 219, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 52.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 257, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 57.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALDO HATABE, matrícula 91.529-7, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO VICTOR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 274.048-6, ocupante do cargo de gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALISON RICARDO DA SILVA, matrícula 125.412-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Requisitos de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALISON RICARDO DA SILVA, matrícula 125.412-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALISON RICARDO DA SILVA, matrícula 125.412-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Teste de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FREDERICO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 274.055-9, ocupante do cargo de gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 79.229-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 79.229-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Redes, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 79.229-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula 174.617-0, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA MÁRCIA CANUTO DUMONT, matrícula 187.380-6, ocupante do cargo de gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, matrícula 274.907-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente, da Gerência do Observatório da Despesa Pública, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ORLANDO MARLEY FILHO, matrícula 269.092-6, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Banco de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 132, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 66.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE MAIO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, nos dias 6 e 7 de junho de 2019, para participação na 31ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC/CONACI, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme processo SEI nº 00480-00002699/2019-97.

GUILHERME MODESTO MELLO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.412/2018. Contrato: nº 07/2019 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 01/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.800.572/0001-74 (Contratada), em 01/05/2019. Objeto: Fornecimento de softwares para apoio a elaboração e controle de projetos de engenharia civil, sob demanda. Valor total do Contrato: R\$ 12.810,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600314710006, fonte de recurso 100000000; Nota de empenho: 2019NE00293, com valor de R\$ 12.810,00 de 21/05/2019; natureza da despesa 449039; Vigência até 30/04/2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO - Representante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.946/2019; Favorecido: EDITORA FÓRUM LTDA.; Valor: R\$ 35.821,00; Objeto: assinatura anual de periódicos digitais da Editora Fórum e os recursos informacionais da plataforma com ferramentas de pesquisa, desenvolvidos e comercializados exclusivamente pela editora, para o período de julho de 2019 a junho de 2020; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 22/05/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Renato Luiz Cabral.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 001-001124/2017 Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 26/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Data da assinatura: 20 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, Marco Murilo Buso.

Processo: 001-001929/2015 Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 40/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o MULIER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 20 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, Hugo Mendonça Mundim.

Processo: 001-001607/2015. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 26/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA S/C Ltda. Objeto: Adoção de tabela única de procedimentos oftalmológicos. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do DF. Data da assinatura: 22 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, José Tannous El Madi.

Processo: 001-001020/2017. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 19/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CÁRDIO CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA. Objeto: Adoção de tabela única de procedimentos oftalmológicos. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do DF. Data da assinatura: 23 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, Sra:Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sra: ROSÁLIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES DE LIMA.

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00145-00000094/2019-17; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF n.º 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo 00145-00000094/2019-17, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei e justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2019NE00127, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se, para os fins pertinentes. Carlos Dalvan Soares de Oliveira - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039120/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 00367-00000050/2019-65 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA- XXXI X SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. O presente Contrato tem por objetivo Execução da Obra de construção de calçadas em concreto com rampas de acessibilidade, nas Comunidades: Fercal I, Engenho Velho, Queima Lençol e na Rua do Mato, em Fercal-DF. Nota de Empenho 201900092, no VALOR: 441.133,35 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 20/05/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32313/2015

Processo nº 0414-000491/2015 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; e b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2019 a 11/08/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05458, emitida em 15 de maio de 2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 12/08/2019 a 11/08/2020. DA ASSINATURA: 24/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA Nº 01/2012

Processo: 0410-001591/2012 - SEFP, na qualidade de PERMITENTE. DO OBJETO: rescindir unilateralmente o Termo da Permissão de Uso não Qualificada nº 01/2012-SEPLAN, nos termos do art. 78, inciso XII e XVII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quinta do referido instrumento, com fundamento na justificativa apresentada pelo executor do CONTRATO, por intermédio do Memorando nº 01/2019-Executor-Permissão 01/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 22/05/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

A Subsecretaria de Compras Governamentais comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 34.466/2013, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 26.030.954,83 (vinte e seis milhões, trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para o período de até 180 (cento e oitenta) dias. Processo SEI nº 00040-00013530/2019-97. O Projeto Básico contendo todas as informações necessárias poderá ser obtido no endereço: Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, CEP: 70.075- 900, telefone: (61) 3313-8160. As propostas, juntamente com a documentação, deverão ser entregues em um único envelope lacrado, até às 18hs do dia 31/05/2019, no endereço supracitado. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: scg@sefp.df.gov.br.

Brasília, 24 de maio de 2019.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Subsecretário de Compras Governamentais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.001.689/2017, CONSTRUTORA EURO LTDA EPP, 13.152.604/0001-03, TERMO ADITIVO AIA 8003/2017; 128.001.689/2017, KYLMANO HAN SILVA HAN, 890.651.581-20, TERMO ADITIVO AIA 8003/2017. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/123

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: VECCHI ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de

16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 23/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Marcos Torres Vecchi. Processo nº 041.000.526/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/120
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LUIS GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 24/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada:Luis Gustavo da Silva Nogueira. Processo nº 041.000.534/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/116
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 24/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto. Processo nº 041.000.532/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/115
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FRC CAVALCANTE - ME. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 24/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Felipe Rodrigues Chaves Cavalcante. Processo nº 041.000.531/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2019 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de transmissão de dados de alta velocidade igual ou superior a 100 (cem) Mbp, em consonância com as Lei n.º 13.303/16 e Decreto nº 10.520/2002. Data de início do recebimento das Propostas: 27/05/2019. Data da Sessão Pública: 05/06/2019 às 10 horas. Local de realização: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Módulo Público. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. no sítio www.segurosbrb.com.br. Processo n.º 2638/2019
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI 00060-00471273/2018-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 199.256,4400. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: GILDÁSIO DE SOUZA TONHÁ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI 00060-00471273/2018-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.510.785,0000. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI 00060-00471273/2018-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 710.131,5840. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANA CLAUDIA GONÇALVES DINIZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI 00060-00471273/2018-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2019-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03, 04, 06, 13, 14, 15, e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 768.089,4820. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI 00060-00515579/2018-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 041/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 041/2019-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 06.081.203/0001-36. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11, 12, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.178.238,0400. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI 00060-00471273/2018-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, 09 e 10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 286.181,0400. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04205
PROCESSO: 00060-00159861/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGORAFENIBE 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002108. VALOR: R\$ 100.064,16 (cem mil sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04207
PROCESSO: 00060-00206297/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002102. VALOR: R\$ 193.915,80 (cento e noventa e três mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04208
PROCESSO: 00060-00206230/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 053/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002104. VALOR: R\$ 2.327,00 (dois mil trezentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04209
PROCESSO: 00060-00208208/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002118. VALOR: R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04210
PROCESSO: 00060-00199944/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002029. VALOR: R\$ 203.398,40 (duzentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04211
PROCESSO: 00060-00205896/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SÓDICO) COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002096. VALOR: R\$ 12.880,50 (doze mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04214
PROCESSO: 00060-00184651/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 (30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL", conforme Ata de Registro de Preço nº 291/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001885. VALOR: R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04215
PROCESSO: 00060-00208327/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002123. VALOR: R\$ 4.287,50 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04217
PROCESSO: 00060-00201962/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002051. VALOR: R\$ 43.610,28 (quarenta e três mil seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04218
PROCESSO: 00060-00206490/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002106. VALOR: R\$ 51.390,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04219
PROCESSO: 00060-00205910/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002101. VALOR: R\$ 842.240,00 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04220
PROCESSO: 00060-00204307/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002078. VALOR: R\$ 86.372,00 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04222
PROCESSO: 00060-00206835/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002120. VALOR: R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04223
PROCESSO: 00060-00206645/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002111. VALOR: R\$ 1.039,50 (um mil trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04224
PROCESSO: 00060-00208827/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 14.970.359/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE EPILEPSIA REFRATÁRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002127. VALOR: R\$ 24.694,50 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04226
PROCESSO: 00060-00195238/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6-0, 45CM, COM 1 AGULHA DE 1,3CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001980. VALOR: R\$ 2.138,40 (dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04227
PROCESSO: 00060-00196140/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTÁVEL 'BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001989. VALOR: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA:

100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04228
PROCESSO: 00060-00196148/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001991. VALOR: R\$ 27.980,42 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04229
PROCESSO: 00060-00208914/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,80 A 0,87CM 1/4, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002128. VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04231
PROCESSO: 00060-00203697/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 7 OU 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 537/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002072. VALOR: R\$ 17.935,20 (dezesseite mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04234
PROCESSO: 00060-00204176/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), conforme Ata de Registro de Preço nº 232/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002080. VALOR: R\$ 31.268,92 (trinta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04236
PROCESSO: 00060-00200622/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/ LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL BOCA LARGA ESTERIL PARA UROCULTURA - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 433/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002043. VALOR: R\$ 23.655,36 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04240
PROCESSO: 00060-00201874/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002049. VALOR: R\$ 150.825,64 (cento e cinquenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04241
PROCESSO: 00060-00190404/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001924. VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04242
PROCESSO: 00060-00202045/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002457 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002052. VALOR: R\$ 62.902,56 (sessenta e dois mil novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04244
PROCESSO: 00060-00192842/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA

HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 016/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002064. VALOR: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04245
PROCESSO: 00060-00203708/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. P/SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 504/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002073. VALOR: R\$ 118.930,50 (cento e dezoito mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04247
PROCESSO: 00060-00203766/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002074. VALOR: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04248
PROCESSO: 00060-00189269/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/000204. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002082. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04250
PROCESSO: 00060-00205590/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SÓDICO) GRANULO 4 MG SACHE, conforme Ata de Registro de Preço nº 444/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002089. VALOR: R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04251
PROCESSO: 00060-00205608/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002092. VALOR: R\$ 27.630,36 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04252
PROCESSO: 00060-00205584/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 397/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002090. VALOR: R\$ 16.284,24 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04255
PROCESSO: 00060-00066865/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002071. VALOR: R\$ 95.117,50 (noventa e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04259
PROCESSO: 00060-00193210/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICOM COM. MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.656.062/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001954. VALOR: R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04264
PROCESSO: 00060-00194081/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001965. VALOR: R\$ 13.116,72 (treze mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04268
PROCESSO: 00060-00187579/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 0,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002053. VALOR: R\$ 28.339,20 (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04271
PROCESSO: 00060-00199716/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002062. VALOR: R\$ 22.636,80 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04272
PROCESSO: 00060-00199730/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002025. VALOR: R\$ 23.085,00 (vinte e três mil oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04273
PROCESSO: 00060-00203548/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ML FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 041/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002066. VALOR: R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04274
PROCESSO: 00060-00193930/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001961. VALOR: R\$ 10.003,10 (dez mil três reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04276
PROCESSO: 00060-00205904/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLÍMUS CAPSULA 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 053/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002105. VALOR: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04279
PROCESSO: 00060-00183492/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVETIRACETAM 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001870. VALOR: R\$ 12.130,56 (doze mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04280
PROCESSO: 00060-00203880/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 397/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002075. VALOR: R\$ 1.157,52 (um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04281
PROCESSO: 00060-00206088/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002100. VALOR: R\$ 17.885,65 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04282
PROCESSO: 00060-00203648/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002070. VALOR: R\$ 7.953,40 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04283
PROCESSO: 00060-00207754/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCG TUBO (120 DOSES) + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002526 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002115. VALOR: R\$ 159.424,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04284
PROCESSO: 00060-00196673/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVE-IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 54.858.014/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 078/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001997. VALOR: R\$ 329.094,68 (trezentos e vinte e nove mil noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04285
PROCESSO: 00060-00195934/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 80 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001986. VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04286
PROCESSO: 00060-00197540/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 416/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002401 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002000. VALOR: R\$ 24.323,80 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04287
PROCESSO: 00060-00189879/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001916. VALOR: R\$ 81.381,50 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04288
PROCESSO: 00060-00205717/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 053/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002107. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04294
PROCESSO: 00060-00199830/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RALOXIFENO COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 135/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002027. VALOR: R\$ 16.623,90 (dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e noventa

centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04313
PROCESSO: 00060-00190522/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001946. VALOR: R\$ 4.165,28 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE04317
PROCESSO: 00020-00015980/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002093. VALOR: R\$ 74.679,42 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 106/2019, 096/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.
ATA nº 096/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00523273/2018-41 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
ATA nº 106/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00357954/2018-13 - SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.

ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 120/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo de FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00516444/2018-86. Total de 10 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 387.591,9475. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 27/05/2019. Abertura das Propostas: 06/06/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019 - UASG 926119
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos ECOGRAFOS modelo MyLAB40 e da marca ESAOTE, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Relacionamos ANEXO I a quantidades de equipamentos, ANEXO II relação de peças, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 0060.002629/2017. Total de 01 lote (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.185.512,72. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 27/05/2019. Abertura das Propostas: 10/06/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0708349-52.2018.8.07.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão de candidato sub judice no resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, divulgados por meio dos subitens 1.1.16.1 e 5.2.38.3 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações.
Torna público, ainda, que os candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência ao Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional aprovados/classificados em cadastro de reserva a partir da 29ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.
[...]
1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
1.1 Relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...]
1.1.16 Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional
[...]
1.1.16.1 Relação final do candidato sub judice considerado na perícia médica pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10104382, Alessandro Brandao Pinheiro Folha de Oliveira [...]
[...]
5 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA
5.1 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato aprovado em cadastro de reserva, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei, reserva-se o direito de proceder eventuais nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitado o prazo de validade do concurso.
5.2 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.
[...]
5.2.38 Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional
[...]
5.2.38.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.
[...]10104382, Alessandro Brandao Pinheiro Folha de Oliveira, 62.10, 29. [...]
[...]

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018
PROCESSO: 00113-00027897/2018-98; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70; OBJETO: Fica incluído no objeto do Contrato nº 073/2018 a 1ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPFO; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, I e II, § 1º, da Lei nº 8.666/1.993, na Decisão Plenária nº 215/99 e na Súmula 222, do Tribunal de Contas da União; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019; VALOR: O Valor Total do Contrato passa de R\$ 4.305.631,24 (quatro milhões e trezentos e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 4.480.469,81 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: MATHEUS ANTONIO MILITÃO DE MENEZES.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2019
PROCESSO: 00113-00017770/2018-61; ESPÉCIE: Termo de Retificação de Contrato nº 007/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 27.614.905/0001-08; OBJETO: Retificar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato Nº 007/2019; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
PROCESSO: 00113-00032807/2018-81; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADAS: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 01.676.300/0001-58 (LOTES VENCIDOS: 01 a 04, 06, 08 a 10, 12 a 14, 19 e 20), 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ 45.985.371/0001-08 (LOTES VENCIDOS: 05 e 07), DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA, CNPJ 14.089.982/0001-44 (LOTE VENCIDO: 11.), A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - ME, CNPJ 20.050.544/0001-75 (LOTES VENCIDOS: 16 a 18) e CEMACO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 26.500.918/0001-93 (LOTE VENCIDO: 15); OBJETO: Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 017/2019 (SEI 20413193); EMBASAMENTO LEGAL: Pregão para Registro de Preços nº 017/2019, Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALORES: R\$ 945.945,19 (novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), R\$ 66.996,30 (sessenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), R\$ 63.992,32 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e R\$ 58.889,40 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), respectivamente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pelas CONTRATADAS: ANA PAULA PEREIRA DE LIMA, SIDNEI BELO DA SILVA, ANDRÉA MARTINS MARTINEZ, ADAUTO DA SILVA LIMA E JOSÉ SEVERIANO BASTOS, respectivamente.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, no valor de R\$ 461.350,27 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Brasília/DF, 24 de maio de 2019

PAULO ROBERT SANTOS MACHADO

Presidente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Registro de preços para a eventual contratação, de empresa especializada para prestação de serviços de colaboradores e encarregados de turnas, para atuar na conservação, limpeza e manutenção simples das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, nos distritos rodoviários, unidades administrativas e nas regiões de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, sob a supervisão desta Autarquia, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00011608/2019-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 11 de junho de 2019, com valor estimado de R\$ 19.748.143,68.
Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 24 de maio de 2019.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 25/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00015192/2017-01
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 16/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de calçamento dos lotes institucionais pertencentes à TERRACAP e/ou reservados a Saúde/Educação/Segurança, envolvendo limpeza do terreno, regularização e compactação de subleito e base em brita graduada, e execução de calçada em concreto moldado in loco, em Aguas Claras - DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	18/06/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 0072.0000.1659/2019-94. Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica nº 001-2019/GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e o CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA-DF. Objeto: Conjugação de esforços para promover a política de desenvolvimento rural, através dos programas que articulem ações dos setores de produção, comercialização e consumo no intuito de fortalecer a organização rural, estimular a geração de renda e promover o abastecimento de produtos no Distrito Federal e Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 9º, § 2º da Lei nº 10.973/04.

Assinatura: 16/05/2019. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2021. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Fonseca - Presidente. P/CEASA-DF: Wilder da Silva Santos - Presidente.

Processo: 0072.0000.3879/2018-71. Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO. Objeto: Intercâmbio de conhecimento técnico entre as partes signatárias deste instrumento, mediante pesquisa técnico-científica relativa à Internet das Coisas (IoT), utilizando a plataforma SERPRO IoT; desenvolvimento cooperado do protótipo para a automação do processo de irrigação, compartilhamento do conhecimento no tema e treinamento dos envolvidos na tecnologia estudada, conforme disponibilidade de ambas as partes e em adequação conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 9º, § 2º da Lei nº 10.973/04. Assinatura: 16/05/2019. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Fonseca - Presidente. P/SERPRO: Caio Mário Paes de Andrade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDOR Nº 01/ 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 do Regimento Interno, resolve:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos, no interesse do serviço, nos termos do inciso III do § 1º e, inciso I e II, do art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço, a fim de atender as exigências firmadas pelo Termo de Ajustamento de Gestão, conforme o processo nº 00480-00000500/2018-13.
2. Os servidores selecionados serão colocados à disposição, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária presente no órgão de origem e, quando possível e adequado à prestação dos serviços, na modalidade Teletrabalho ou Sobreaviso.
2. DOS REQUISITOS:
- 2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
- a) ser servidor (a) da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 meses;
- e) são pré-requisitos para as todas as vagas definidas no Item 5 conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet e noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- e) ter parecer favorável para disposição do órgão de origem.
3. DA REMUNERAÇÃO:
- 3.1. O (a) candidato (a) selecionado (a) não terá prejuízo da remuneração que atualmente percebe. 3.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela disposição a FAPDF; 3.3. O (a) candidato (a) selecionado (a) e colocado à disposição da FAPDF perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e de verbas indenizatórias.
4. DA LOTAÇÃO; 4.1 Os candidatos selecionados serão lotados na sede da FAPDF, localizada na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico de, Brasília - DF, CEP: 70636-000, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor (a).
5. DAS VAGAS OFERTADAS:
- 5.1. As vagas ofertadas são para servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal regulamentada pela Lei nº 5.190/2013, cujas atribuições das Especialidades são estabelecidas na Portaria SGA nº 63, de 20 de abril de 2005, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2005.
- 5.2. As vagas estão assim ofertadas:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
34	Técnico, Analista ou Gestor PPGG	-
1	Técnico, Analista ou Gestor PPGG	Graduação em Arquitetura

6. DA LOTAÇÃO:

- 6.1. Os servidores selecionados serão lotados de acordo com a área de atuação e a experiência de cada servidor (a) nas Coordenações da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação - SUCTI/FAPDF, na Superintendência da Unidade de Administração Geral - SUAG/FAPDF, Unidade de Controle Interno - UCI/FAPDF Assessoria de Tomada de contas, localizada na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico de, Brasília - DF, CEP: 70636-000, e desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos nos respectivos setores.
- 6.2. Das áreas: a indicação da área de interesse deverá ser feita no ato da inscrição.
- 6.3. As áreas disponíveis são: Análise de Projetos; Controle Interno e Auditoria; Correição; Elaboração e Análise de Editais; Gestão de Pessoas; Licitações e Contratos; Materiais e Serviços; Patrimônio e Transporte; Prestação de Contas; Redes de Computadores; Tomada de Contas.
7. DAS INSCRIÇÕES:
- 7.1. Os servidores interessados deverão acessar o sítio: <http://www.fap.df.gov.br/> no período de 28 de maio de 2019 a 28 de junho de 2019, e preencher a ficha de inscrição, disponível em link próprio.
- 7.2 Os servidores no ato da inscrição informarão a área de interesse dentre os disponíveis no formulário.
8. DISPOSIÇÃO: Os servidores selecionados serão colocados à disposição da FAPDF, até 01/07/2021, podendo ser renovada.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 9.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal será responsável pela seleção.
- 9.2 Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata.
- 9.3 Para maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio dos telefones (61) 3462-8836/ 8834, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo e-mail: gegep@fap.df.gov.br

Brasília/DF, 24 de maio de 2019
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Credenciamento publicado na página 44, do DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...4.1.15.1 Os atestados deverão conter informações específicas relativas ao tipo de serviço de Wi-Fi prestado, no último ano, em especial, área de abrangência, alcance e latência, além de comprovar a velocidade mínima efetiva de conexão de 512 kbps de download por usuário, com relação download, upload de, no máximo, 10:1, considerando o número previsto de usuários simultâneos compatível com o local escolhido pela Interessada (Anexo I, do Termo de Referência - Lista de Localidades)...", LEIA-SE: "...4.1.15.1 Os atestados deverão conter informações específicas relativas ao tipo de serviço de Wi-Fi prestados, por pelo menos 1 (um) ano, em especial, área de abrangência, alcance e latência, além de comprovar a velocidade mínima efetiva de conexão de 512 kbps de download por usuário, com relação download, upload de, no máximo, 10:1, considerando o número previsto de usuários simultâneos compatível com o local escolhido pela Interessada (Anexo I, do Termo de Referência - Lista de Localidades)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00050-00020759/2019-41 -Interessado: Portal do Vale Comércio de Serviço EIRELI-EPP. Assunto: Pagamento de aquisição de materiais de construção para melhorias e reparos no Centro de Progressão Penitenciária - CPP. À vista do instruído no presente processo, com fulcro no disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.172,86 (treze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa Portal do Vale Comércio de Serviço EIRELI-EPP - CNPJ: 26.453.454/0001-01, conforme notas fiscais nº 134, 178 e 317, autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e o Pagamento. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 14.421.6211.2727.0001 - Manutenção do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 33.90.93, Fonte: 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado no referido processo. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 95 /DGP - PMDF, DE 24 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, para inclusão de candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Candidato com decisão liminar para prosseguir no certame, na condição sub judice, na seguinte ordem: Código da Vaga, condição no certame, número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino, Código 101, SUB JUDICE:
0197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, Proc. 0704534-56.2019.8.07.0018; 0197101623, CAIO FELIPE ARAÚJO MORAIS DE ALMEIDA, Proc. 0704140-49.2019.8.07.0018; 197120104, IGOR PORTO ALVES, Proc. 0704485-15.2019.8.07.0018; 0197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, Proc. 0704543-18.2019.8.07.0018.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 96 /DGP - PMDF, DE 24 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a convocação, de candidatos na condição sub judice para entrega de documentos, abaixo relacionados, classificados entre os candidatos convocados regularmente no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, em cumprimento a decisão judicial, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética e ordem de classificação.

1.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101), SUB JUDICE:

Dia 29/05/2019, às 14h:
0197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, Proc. 0704534-56.2019.8.07.0018; 0197101623, CAIO FELIPE ARAÚJO MORAIS DE ALMEIDA, Proc. 0704140-49.2019.8.07.0018; 0197144375, FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONÇALVES, Proc. 0703904-97.2019.8.07.0018; 197120104, IGOR PORTO ALVES, Proc. 0704485-15.2019.8.07.0018; 0197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, Proc. 0704543-18.2019.8.07.0018.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
PROCESSO: 00053-00010580/2019-09. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais), em favor da empresa: CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA - CNPJ: 24.929.143/0001-40, referente à contratação do serviço de confecção de diplomas, históricos, envelopes e convite livretos, que serão entregues aos agraciandos, por ocasião da outorga da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar "Imperador Dom Pedro II". Dotação: 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.31, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 311- PROJEÇÃO H - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação MISTA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E ESTACIONAMENTOS, área construída de 13.670,04 m², conforme ART/RRTs 0720190022612, 0720160065346 e 0720190018288, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 31704/2019-81, expedido em 22/05/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00112-00025043/2018-03. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 163.794,11 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), em favor da empresa JM -Terraplanagem e Construções Ltda, referente a 22ª medição do Contrato 005/2015 - SINESP, cujo objeto é a Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires-RA XXX - DF, no período de 01/07/2018 à 31/07/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, Id Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria nº 167 de 14/05/2019 (DODF nº 91 de 16/05/2019),Me demais informações prestadas pela SUA0/SODF, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 00112-00010214/2019-72. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - Nº 038/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, necessários para o funcionamento da usina de asfalto BNA-USM120, marca BONAFER, ano 2012, visando atender as demandas da NOVACAP. Edital de Procedimento Licitatório nº 023/2019 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 5.366.250,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01533, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), datada de 21/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAÚJO e ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: DANIELA LEVENET PEREIRA.

PROCESSO: 00112-00020516/2018-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 027/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TAGUAMOTORS AUTOPEÇAS E MOTORES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de máquinas pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - ASCAL/PRES. LOTE 10. DO VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01229, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), datada de 24/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Antonio Pereira Mariz Filho.

PROCESSO: 112.004.892/2016. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA Nº 129/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e INAZ DO PARÁ - SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP. I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato ASJUR/PRES nº 129/2017 celebrado entre a NOVACAP e a CONTRATADA; II - A presente rescisão se dá por ato unilateral da NOVACAP, com base na Cláusula Oitava - Da Rescisão do mencionado Instrumento e nos artigos 78, 79 e 80, todos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as razões acima, inclusive de interesse público; III - Aplicar as penalidades previstas no Contrato em tela, conforme Cláusula Quinta

- Das Obrigações das Partes, inciso II, alíneas "a" e "d" c/c a Cláusula Sexta - Das Sanções Administrativas, parágrafo único e alíneas "c" e "d" e RESPONSABILIZAR a Contratada, pela devolução da taxa de inscrição, pagamento de valores de locomoção, transporte, estadia e demais custos relacionados ao objeto do contrato, junto aos candidatos; IV - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua Notificação no Diário Oficial do Distrito Federal, sem prejuízo de notificação por outro meio; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo, Elzo Bertoldo Gomes, Luciano Carvalho de Oliveira, Francisco das Chagas Lima Ramos e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. TESTEMUNHAS: Francisca Dilza de Araújo Soares e Joana Ferreira Gomes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de junho de 2019, às 10 horas, na Sede desta Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Apreciação do Processo SEI nº 00112. 00008743/2019-14, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2018; b) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00027506/2018-63 - Que trata da convalidação do pagamento da remuneração dos dirigentes da Novacap; c) Apreciação do Processo SEI nº 00112. 0035319/2018-53, que trata da Alteração do Estatuto Social da Novacap; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse da Companhia.

CANDIDO TELES DE ARUJO
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 29ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 31 de maio de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)Eleger os 4 membros do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., indicados pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília (CEB), para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020 em cumprimento ao disposto no art.21, inciso II do Estatuto Social da empresa; 2) Eleger membros suplentes do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao biênio 2019/2020.

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 131/2019

PROCESSO Nº 092.002617/2018. OBJETO: Aquisição de sensores de vibração para os sopradores das Estações de Tratamento de Esgoto Sul e Norte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3, PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 10/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 27/05/2019. Fone: (61) 3213- 7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00094-00013135/2018-34; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, aplico à empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA. CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - Diretora de Administração e Finanças. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 012/2009

Processo: 0141-002610/2007; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e GP6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 12.771.113/0001-70, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O aditamento objetiva retificar as áreas de Concessão de Direito Real de Uso, com base no novo projeto aprovado, conforme informativo de aprovação nº 111/2019 (Documento SEI nº 18753087) deste modo, passa ser concedida de forma onerosa com base nos arts.: 4.461,12 m² em nível de subsolo para garagem, 542,37 m² em nível de solo para torre de circulação vertical bem como 2.272,06 m² para embasamento e ainda 15,60m² para Instalações Técnicas - Central de GLP e 1.870,15 m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, totalizando 8.690,97 m² de área pública contíguas ao Lote nº 02 da Quadra "CS" do Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF, conforme a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pelo Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos em 20 de fevereiro de 2019 (Documento SEI nº 18700154). DO VALOR: 2.1 - A Concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 52.258,29 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove

Centavos), referente às áreas de Subsolo, solo e Espaço Aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme avaliação memória de Cálculo nº 003/2019 (Documento SEI nº 18975211). 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 3 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 2.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 2.5 - A Concessionária obriga-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e GEORGES HAJJAR JUNIOR, na qualidade de sócio administrador da empresa.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019
Processo: 00392-00009488/2018-57 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 13.067.990/0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e execução de um Plano de Educação Ambiental - PEA a ser realizado na ARIS PÓR DO SOL - RA IX. Fundamentação Legal: conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Nota de Empenho R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00367, emitida em 07/05/2019; Valor do Contrato: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/05/2019. Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: VITOR MASSAKI IZUMI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA Nº 001/2019
Processo: 00392-00003725/2019-57 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 001/2019. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI -ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.047.027/0001-65. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços gráficos e visa a confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão e acabamento) por demanda, para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019,que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor Total Registrado de R\$521.799,00 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais). Data da Assinatura: 22/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, não podendo ser prorrogada. Signatários: Pela CODHAB - WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pela Empresa CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME - LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, como Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019
Processo: 00392.00009068/2018-71 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.067.990/0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais para regularização fundiária do assentamento PRIMAVERA, localizado na Região Administrativa de Taguatinga. Fundamentação Legal: conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00371, emitida em 08/05/2019. Valor do Contrato: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Vitor Massaki Izumi, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019
Processo: 00392.00002770/2019-94 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.263.549/0001-62. Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split Inverter, com etiqueta de eficiência energética A, visando atender as necessidades da CODHAB/DF. Fundamentação Legal: conforme Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 24/2018 - CEASA/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte: 220. Nota de Empenho no valor de R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00429, emitida em 22/05/2019. Valor do Contrato: R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Sandra Lopes Guerra, na qualidade de Representante Legal.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 1º trimestre de 2019, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 29.310,00
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 0,00
	TOTAL:	R\$ R\$ 29.310,00

Brasília/DF, 24 de maio de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2019

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, impressos e por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação. SEI nº 00197-00001721/2019-96. Valor estimado: R\$ 35.901,95 (Desconto mínimo: 25,51%). Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9649, Natureza de Despesa 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 10/06/2019 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

WEBER ROSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PEDIDO DE PROPOSTA 01-2019

A Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES-DF comunica aos interessados que o adiamento da abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Aquisição de cestas de alimentos (contendo: arroz parabolizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina tipo charque, sardinha, sal, café e leite), em embalagem secundária para os 14 (quatorze) itens que compõe a cesta, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo: 00431-00003507/2019-18. O recebimento de proposta, documentação e abertura do certame se dará às 10h30min, com prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, do dia 28 de maio de 2019, no endereço: SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Asa Norte - CEP: 70.770-501, 2º andar, sala 200, Unidade de Licitações - ULIC, Telefone: (61) 3348-3520. Os interessados, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.01/2019-SEDF - ULIC, DATA--/--/----, HORA--:--:. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: http://www.sedes.df.gov.br na aba de acesso às informações.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10/2019

Processo: 00220-00000400/2019-76 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "FAVELA SOUNDS CONVIDA BACO EXU DO BLUES LANÇAMENTO DO DISCO "BLUESMAN"". Da realização do evento: 08 a 13 de maio de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 22.035,00 (Vinte e dois mil e trinta e cinco reais) DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Guilherme Tavares da Costa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Distrito Federal, por intermédio da Diretoria de Licitação, torna público que pretende locar imóvel localizado, preferencialmente, na zona central, nas proximidades do Fórum (SGAN 916 - antigo CAJE), Brasília/DF com área privativa mínima aproximada de 700 m² (não sendo contabilizada área de garagem) com área útil aproximada de 500 m² a 700m² e 10 (dez) vagas de garagem cobertas e privativas internas, a ser utilizado para instalação dos Núcleos de Assistência da Vara da Infância e Juventude, Núcleo de Assistência aos Direitos Humanos e Ouvidoria, unidade funcional da Defensoria Pública do Distrito Federal. O imóvel deverá possuir boa infraestrutura urbana, que permita fácil acesso de veículos particulares e de transporte público, de preferência em proximidade de paradas de ônibus e ser acessível a portadores de necessidades especiais e da pessoa com deficiência, assegurando a integração social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos. Os interessados deverão apresentar propostas dos imóveis contendo prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, bem como descrição minuciosa do imóvel oferecido, o qual deverá atender às especificações constantes desse Chamamento, e do Projeto Básico, Anexo I do Edital. Os interessados deverão entregar os envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho e identificados com o nome da empresa e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, identificando em cada um dos 03 (três) envelopes: o órgão (Defensoria Pública do Distrito Federal), Comissão de Locação de Imóvel, Chamamento Público nº 02/2019, Envelope nº (a que se refere), Razão Social, e CNPJ, durante o período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do presente Aviso de Chamamento Público para Locação de Imóvel, na Diretoria de Apoio Operacional/DIAP- Sala 101, tendo como destinatário a Comissão de Locação de Imóvel, podendo ser recebido nos horários de 12:00h às 19:00h, da Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, localizada no endereço SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, 2º andar, sala 217, de segunda à sexta-feira.

O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/download/edital-de-chamamento-publico-no-02-2019/> .

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Diretor de Licitação
Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019

Processo: 00020-00000121/2019-03. Partes: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E MILÊNIO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME. (CNPJ nº 10.726.155/0001-63). Dispensa de Licitação nº 11/2019-PGDF. OBJETO: Prestação de serviços reprográficos, sob demanda, para atender a Procuradoria Geral do Distrito Federal, localizada no SAM, Bloco I, Edifício Sede, Brasília-DF, consoante específica o Termo de Referência. ASSINATURA: 22/05/2019. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial será de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00194, emitida em 10/05/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Sócio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de impressoras multifuncionais monocromáticas (ITEM 1) e policromáticas (ITEM 2), com tecnologia de impressão eletrofotográfica a seco, laser ou LED, com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suprimentos e leitor RFID, bem como para o fornecimento de software de gerenciamento das impressões e cópias (ITEM 3), com vistas ao atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 14293/2018-TCDF. Valor estimado: R\$ 867.495,16; enquadramento: natureza 44.90.52.35 - Equipamentos de impressoras (subitens 1 e 3) e 44.90.39.24 - Software de gerenciamento de impressões (item 3), classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; enquadramento: natureza 33.90.30.17 - Suprimentos para impressão (subitens 2 e 4), classificação funcional e programática 01.126.6003.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 06/06/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.

WILDSOON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 099/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 099/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Oftalmologia, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 05, 06 e 07 para a empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total R\$ 63.448,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), item 03 para empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda, pelo valor total R\$ 214.650,00 (Duzentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais), item 04 para empresa Advanced Indústria Médica Ltda. - EPP, pelo valor total R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). O item 01 restou fracassado. O item 08 restou deserto. Brasília/DF, 24 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 198/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 198/2019- Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit, Dispositivo e Solução), apresenta o seguinte resultado: O item 01 restou Cancelado. Brasília/DF, 24 de maio de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

FILANTROPIA-78/2019

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENARIA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS E PINCÉIS, PISOS E ASSOALHOS DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA, E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIMAM/DF

REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Estatuto Social, comunico que foi registrada a chapa única, concorrente à Eleição para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA e seus Suplentes,para o triênio 2019/2022, a que se refere o Edital publicado no dia 08 de maio de 2019, no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 85 - página 47.

CHAPA ÚNICA

Presidente: Daniel Borges Gomes; Vice-Presidente: Rosana Aparecida S. Souza Aguiar; 1º Diretor Secretário: Sérgio Leandro Galvão de Souza; 2º Diretor Secretário: Ladir José Possamai Salvador; 1º Diretor Financeiro: Derli José Barbosa; 2º Diretor Financeiro: Adjair de Souza Cordeiro; Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Mauricio Fernando Pereira; Vice-Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Geraldo Vieira de Oliveira; Diretor de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Industrial: Felipe Barros Silva Bomtempo; Vice-Diretor de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Industrial: Maciel Jonas Silva; Diretora de Negócios Empresariais: Maria Gorett de Couto Gomes; Vice-Diretora de Negócios Empresariais: Marta Monteiro Lima de Souza; Conselho Fiscal Efetivo: José Erivânio Gonçalves; Conselho Fiscal Efetivo: Jean Carlos da Silva Santos; Conselho Fiscal Efetivo: Wadson Paulo Pereira Júnior; Conselho Fiscal Suplente: José Cleiton Bezerra; Conselho Fiscal Suplente: José Batista da Silva Filho;Conselho Fiscal Suplente: Abiron Brito de Souza; Delegado Representante Junto à Fibra - Titular: Daniel Borges Gomes; Delegado Representante Junto à Fibra - Titular: Rosana Aparecida S. Souza Aguiar; Delegado Representante Junto à Fibra - Suplente: Sergio Leandro Galvão de Souza; Delegado Representante Junto à Fibra - Suplente: Jean Carlos da Silva Santos. Brasília, 24 de maio de 2019. DANIEL BORGES GOMES - Presidente.

DAR-534/2019

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 061/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QR 516 Conjunto 13B Lote 01, Samambaia/DF, processo nº 00391.00018010/2017-65. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente.

DAR-533/2019

INSTITUTO PASSIONISTA DE EDUCAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ
CNPJ/MF 26.447.516/0001-72
BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

DESCRIÇÃO	
ATIVO	21.930.205,43
CIRCULANTE	4.580.303,08
DISPONÍVEL	293.028,28
Caixa	58,56
Bancos Conta Corrente	110.558,10
Aplicações Liquidez Imediata	175.408,78
Cheques em Cobrança	7.002,84
CRÉDITOS OPERACIONAIS	1.303.648,31
CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS	2.983.626,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.349.902,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.964,00
IMOBILIZADO	17.325.513,31
Bens Imóveis	19.932.726,10
Bens Móveis	943.887,98
(-) Depreciação/Amortização Imobilizado	(3.551.100,77)
INTANGÍVEL	5.425,04
PASSIVO	21.930.205,43
CIRCULANTE	321.495,95
Fornecedores	34.331,71
Impostos e Contribuições	7.479,23
Obrigações Trabalhistas e Sociais	134.945,41
Outras contas a pagar	144.739,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.995.541,00
Financiamento Imóveis	5.995.541,00
PATRIMONIO LIQUIDO	15.613.168,48
Patrimônio Social	15.613.168,48
CONTAS EXTRA - PATRIMÔNIAIS	
ATIVO COMPENSADO	2.173.095,22
Incentivo Fiscal	771.835,22
Gratuidades	1.401.260,00
PASSIVO COMPENSADO	(2.173.095,22)
Incentivo Fiscal	(771.835,22)
Gratuidades	(1.401.260,00)
DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT	
EXERCÍCIOS FINDOS EM 2018	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.026.190,64
Prestação de Serviços	7.026.190,64
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(1.617.280,45)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.408.910,19
Custos Sociais	(2.929.581,40)
RESULTADO BRUTO	2.479.328,79
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(510.126,50)
RESULTADO OPERACIONAL	1.969.202,29
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.969.202,29

CONSULTABIL CONTADORES S/S EPP
CRC - DF 300
GERALDO MAGELA FERREIRA
CONTADOR CRC-DF 24074/O-9

INSTITUTO PASSIONISTA DE EDUCAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ
MARIA DE LOURDES TOMAZINI CAMPANHARO
DIRETORA PRESIDENTE

ORION TELEC ENG S/A		
CNPJ: 01.011.976/0001-22 - NIRE: 53 3 0001473-6		
Balanco Patrimonial - Consolidado em 31 de Dezembro de 2018 - (Em reais)		
ATIVO		
	2018	2017
Ativo circulante		
Disponibilidades	8.859.091	16.188.525
Caixa	1.612	5.264
Bancos Conta Movimento	2.784.105	2.525.752
Aplicações Financeiras	6.073.375	13.657.509
Créditos	8.163.556	6.400.902
Contas a receber	4.517.895	2.414.167
Créditos por adiantamento	235.963	273.256
Impostos a recuperar/compensar	1.937.342	1.823.174
Outros créditos	1.472.356	1.890.305
Total do ativo circulante	17.022.647	22.589.427
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	1.128.775	1.128.775
Operações com partes relacionadas	1.128.775	1.128.775
Investimentos		
Participações Societárias	1.051.088	564.113
Imobilizado	1.273.129	1.374.821
Máquinas, Equip. e Ferramentas	1.925.524	1.925.524
Veículos	331.247	562.899
Móveis e Utensílios	222.260	222.260
Instalações	454.069	454.069
Computadores e Periféricos	864.862	480.438
Software	27.556	27.556
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(2.552.389)	(2.297.925)
Total do ativo não circulante	3.452.992	3.067.710
Total do ativo	20.475.640	25.657.136
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2018	2017
Passivo circulante		
Fornecedores	1.603.885	1.253.818
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.240.254	1.363.648
Obrigações tributárias	1.974.155	1.699.099
Provisões trabalhistas	2.258.336	2.645.241
Outras contas a pagar	103.331	44.157
Total do passivo circulante	7.179.961	7.005.962
Patrimônio líquido		
Capital social	3.320.000	3.320.000
Reserva Legal	664.000	664.000
Dividendos não distribuídos	9.311.678	14.667.174
Total do Patrimônio Líquido	13.295.678	18.651.174
Total do passivo e patrimônio líquido	20.475.640	25.657.136
Demonstração Resultado do Exercício - em 31 de Dezembro de 2018 - (Em reais)		
	2018	2017
(+) Receitas Operacionais		
Receita de vendas e serviços	77.363.500	75.063.609
(=) Receita Operacional Bruta	77.363.500	75.063.609
(-) Deduções das Receitas Operacionais		
(-) Impostos diretos	5.746.657	5.219.209
(-) Outras Deduções	67.142	-
(=) Receita Operacional Líquida	71.549.701	69.844.400
(-) Custos		
CMV/CSP	55.556.152	46.691.182
(=) Lucro Bruto	15.993.549	23.153.218
(-) Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	5.079.869	6.234.642
Despesas Financeiras	48.878	40.253
Perdas operacionais	247.350	484.028
(=) Lucro Operacional	10.617.452	16.394.295
(+/-) Resultados não operacionais		
Outras Receitas	576.363	813.497
Outras Despesas	(33.165)	(35.338)
Ganhos não operacionais	542.694	373.406
(=) Lucro antes do IR e CSLL	11.703.344	17.545.860
Provisão IRPJ	5.747.066	5.828.691
Provisão CSLL	2.116.728	2.126.900
(=) Lucro do exercício	3.839.550	9.590.269
DIRETOR		CONTADOR
Guilherme S. Barros		Renan Estanislau P. Oliveira
CREA 9.005/D - 4ª Região		CRC/DF 24.583

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ nº 00.718.528/0001-09, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental a Licença de Operação-Corretiva SEI-GDF nº 5/2019-IBRAN/PRESI para atividade de laboratórios clínicos (86.40-2/02) e Serviços de Vacinação e Imunização Humana (86.30-5-06), situada na SAAN Quadra 3, nº 165, Lote 245, Zona Industrial. Brasília/DF, 23 de maio de 2019

ANDRÉ CONTE CANTON Engenheiro Ambiental.

DAR-532/2019

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ 00.584.755/0001-80 - NIRE Nº 53.3.0000.405-6

ATA DA 51ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 02 de maio de 2019, às 9:30 hs, na sede da companhia, localizada no SIA SUL trecho 03 lotes 1705/15 , Setor de Indústrias, Brasília/DF. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda. CNPJ nº 04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Aviso de Acionistas - Dispensada a publicação do Aviso aos Senhores Acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação - Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; 4. MESA: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário: Sr. Antonio de Carvalho Becattini. 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) foi colocado em votação a eleição da nova Diretoria, tendo sido eleitos, o Sr. FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.600-740, portador da Carteira de Identidade nº 382.893, emitida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 003.811.526-34, para o cargo de Diretor Presidente; Sr. ANDRÉ MENDONÇA TUFENKJIAN, brasileiro, casado, economista, nascido em 18/04/1965, residente na SQN 108, Bl. "B", apto 302, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.744-020 portador da cédula de identidade nº 854.310, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.464.361-72, como Diretor sem Designação Especifica, cujo mandato iniciar-se-á em 01/05/2019 e terminar-se-á em 30/04/2022. b) Os eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. c) Eleitos pela totalidade dos Acionistas em Reunião realizada nesta data, tomam posse efetivamente no cargo de Diretores da Companhia, sendo investidos nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos respectivos cargos. d) O novo representante da sociedade perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil passará a ser o Sr. Fernando Márcio Queiroz. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, Ocean Venture Participações Ltda., representada por Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz. Certificamos que a mesma é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Brasília/DF, 02 de maio de 2019. Fernando Márcio Queiroz - Presidente; Antonio de Carvalho Becattini - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1273488 em 15/05/2019 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, Nire 53300004056 e protocolo 190907975 - 10/05/2019. Autenticação: 774173E6F2D5B9245C2B8176DC26AB1068DFD7. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/090.797-5 e o código de segurança zN7L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-530/2019